

Protocolo 392/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/03/2025 às 09:06:39

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0083/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0021/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0406/2025-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

001_Termo_Aditivo_Contrato_028_2023_JUNHO_2023_ass.pdf

001_Termo_Aditivo_de Valor_Contrato_Administrativo_n_024_2023_PGM_ass.pdf

002_Termo_Aditivo_Contrato_Adm_264_2023_SME_SETEMBRO_2024_ass.pdf

024_BC_CONSTRUTORA_BR_CENTRAL_EIRELI_SME_FEVEREIRO_2023assinado.pdf

036_JRP_ENGENHARIA_LTDA_SME_FEVEREIRO_2024assinado.pdf

18_medicao.pdf

1_Aditivo_de Valor_do_Contrato_Adm_n_209_2022_PGM1_ass.pdf

1_Medicao_do_1_Termo_Aditivo_Reforma_e_Ampliacao_da_Escola_Municipal_Fazendo_Arte.pdf

2_MEDICAO_CRECHE_AEROPORTO.pdf

2_med_do_1_T_A.pdf

3_Medicao_da_UBS_Vila_Irene_2_.pdf

7_medicao.pdf

BM8_CA_024_2023assinado.pdf

BMU_TA_01_CA_209_2022.pdf

Contrato_Administrativo_n_028_2023_PGM_ass.pdf

Contrato_Administrativo_n_264_2023_PGM_assinado.pdf
Contrato_Adm_n_120_2024_PGM_Agosto_de_2024_ass.pdf
Contrato_Adm_n_209_22_PGM_ASSINADO.pdf
MANIFESTACAO_DESPACHO_17_ATC_I.pdf
Oficio_n_0406_2025_GP.pdf
PLANILHA_MEDICAO_8.pdf
TERMO_DE_PARALISACAO_UBS_VILA_IRENE.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023-PGM

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **“CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI”**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família Tipo 01 – UBS Vila Irene, localizada na Rua Santa Helena, Bairro Vila Irene, no município de Cáceres, com área construída de 361,72 m² e área total de intervenção de 832,38 m², de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

DO VALOR: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.662.032,45** (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) dado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentaria da Contratante.

DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Vitor Miguel de Oliveira**, e a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**

CONSIDERANDO - O Memorando nº 19.411/2023, subscritos pela Sra. **Thais Dutra. S. Militão**, no qual requer aditamento **DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023-PGM**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO - Os pareceres favoráveis da Coordenadora Jurídica, Dra. NATALY VELOSO DE QUEIROZ, e do Procurador Geral do Município, Dr. MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA, que opinaram pela possibilidade Jurídica de aditamento de **VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2023-PGM**, correspondendo ao 1º Aditivo, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em aproximadamente 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original de R\$ 1.662.032,45 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 1.704.601,04** (um milhão setecentos e quatro mil seiscentos e um reais e quatro centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 42.568,59 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos):**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$ 1.662.032,45	<u>R\$ 42.568,59</u> que corresponde ao acréscimo de 2,56%	R\$ 1.704.601,04

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Termo Aditivo correrão pela dotação orçamentária conforme abaixo:

ÓRGÃO/ UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0205	10.301.1003.1006	4.4.90.51.00	2.500

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 028/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 19 de junho de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191

Assinado de forma digital por
SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191
Dados: 2023.06.28 16:26:27 -03'00'

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI
CONTRATADA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 001/2023-PGM

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, sendo 125,32 m² de ampliação e 4.206,98 m² de área a ser reformada, localizada no Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, sem número, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 2.777.439,26** (dois milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.
O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço.

AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pelo **Secretário Municipal de Educação, Sr. Fransérgio Rojas Piovesan**, e a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**.

CONSIDERANDO - O Memorando n° 26.712/2023, subscritos pelo *Sr. Andrey Machado, Engenheiro Civil*, no qual requer aditamento **DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-PGM**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO - O parecer favorável da Coordenadora Jurídica Dra. **NATALY VELOSO DE QUEIROZ** e do Procurador Geral do Município, Dr. **MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA**, que opinaram pela possibilidade Jurídica de aditamento de **VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-PGM**, correspondendo ao 1º Aditivo, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em de 6,09% (seis, zero nove por cento) do valor original de a **R\$ 2.777.439,26** (dois milhões setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), alterando-se o valor do contrato para **R\$ 2.946.657,10** (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 169.217,84 (cento e sessenta e nove mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos):**

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$ 2.777.439,26	<u>R\$ 169.217,84</u> que corresponde ao acréscimo de 6,09%	R\$ 2.946.657,10

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ÓRGÃO UNIDADE	FUNCIONAL PROGRÁMATICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
02.06.02	12.361.1004.1010	4.4.90.51	2.1.500	415

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 024/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 25 de julho de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO MOUSSALEM
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 002/2024-PGM

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.
264/2023-PGM**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATADA: **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazenda Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o VALOR TOTAL DE R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2023.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.
O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO: Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 264/2023-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 1,97% (um inteiro e noventa e sete décimos por cento) do valor original, totalizando acréscimo de R\$ 80.748,22 (oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 28.388/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo e valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra, conforme tabela:

	PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
VIGÊNCIA	170 DIAS	06/09/2024	22/02/2025
EXECUÇÃO	150 DIAS	20/09/2024	16/02/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 1,97% (um inteiro e noventa e sete décimos por cento) do valor original, **totalizando acréscimo de R\$ 331.821,79 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos):**

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 4.093.849,41	
VALOR ADITADO NO TERMO 01	R\$ 80.748,22	1,97%
VALOR ADITADO NO PRESENTE TERMO	R\$ 331.821,79	8,10%
VALOR FINAL ATUALIZADO	R\$ 4.506.419,42	

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 264/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 06 de setembro de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CLAUDIO HENRIQUE
TEODORO DE
ALMEIDA:52338690125

Assinado de forma digital por
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO
DE ALMEIDA:52338690125
Dados: 2024.09.10 16:20:40
-04'00'

CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, para os fins que especifica.

9/194



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

- 5.1.1.** Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.
- 5.1.2.** Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;
- 5.1.3.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.
- 5.1.4.** Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;
- 5.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;
- 5.1.6.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- 5.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;
- 5.1.8.** Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;
- 5.1.9.** Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;
- 5.1.10.** A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,
- 5.1.11.** Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;
- 5.1.12.** Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;
- 5.1.13.** Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos.
- 5.1.14.** Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida.
- 5.1.15.** Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas a execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado.
- 5.1.16.** Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que atuarão na execução da obra.
- 5.1.17.** Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente.
- 5.1.18.** Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1.** Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;



- ## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

- ## 8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- ## 9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDICÕES DOS SERVICOS

- Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC – Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000
 Protocolo 002/2025 - Anexo 024 DE CONSTITUIÇÃO BR. CENTRAL FIRELL SME FEVEREIRO 2023 assinado.pdf (3/8)



11.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.6. Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:

12.1.2. Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:

12.2.1. Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

12.2.2. Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

12.2.3. Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

12.3. Das prorrogações de prazo para execução:

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.5. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.6. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.7. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.8. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.



13.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

14.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

14.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

15.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

15.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2022 e seus anexos;

15.1.2. Termo de Referência;

15.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

15.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres- MT, 22 de fevereiro de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



PAULO ROBERTO MOUSSALEM
Data: 24/02/2023 10:59:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO ROBERTO MOUSSALEM
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JRP ENGENHARIA LTDA**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JRP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.878.898/0001-00, neste ato representada por seu administrador, Sr. **JADISON RONALDO PAGANINI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 328/2023**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 5.231/2024**, e, considerando o **Termo de Referência nº 46/2023-SME**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de conclusão da Creche do Junco padrão FNDE, localizado na Avenida Nossa do Carmo, s/n, Bairro Junco, com área total de 1.473,20 m², no município de Cáceres-MT, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.734.519,68 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, sendo R\$ 916.127,63 de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAC 2 8842/2014 e R\$ 818.392,05 de contrapartida do Município de Cáceres.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	1.1.500
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	570



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.2. O prazo para execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

5.1.2. Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

5.1.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

5.1.4. Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura e/ou SINFRA/MT, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

5.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

5.1.8. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

5.1.9. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

5.1.10. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

5.1.11. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

5.1.12. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

5.1.13. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos;

5.1.14. Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida;

5.1.15. Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas à execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado;

5.1.16. Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

atuarão na execução da obra;

5.1.17. Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente;

5.1.18. Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;

6.1.2. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.4. O acompanhamento, fiscalização e o cumprimento das obrigações da Contratada, ficará sob a responsabilidade da Gerência Técnica I, juntamente com o ordenador de despesas e SINFRA/MT;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante comprovação da execução das obras, dentro dos prazos e condições previstas no item 11;

6.1.6. Comunicar à Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata correção;

6.1.7. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato;

6.1.8. Atender as cláusulas técnicas e demais informações constantes no Termo de Convenio 1555/2021-SINFRA/MT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os referidos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações apresentadas no memorial descritivo, projetos e planilha de composição de custos, anexos.

7.1.1. Deverão ser obedecidas as normas, manuais, instruções e especificações para os serviços dessa natureza.

7.1.2. Todo o pessoal da Contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

7.1.3. A Contratada deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

7.1.4. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.

7.1.5. A Contratada deverá atender todas as especificações fornecidas pela Prefeitura, fornecendo todo tipo de equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar o controle de qualidade adequado.

7.2. A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo de Recebimento Provisório e após o Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93.

8.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (Prefeitura e Governo de MT) mediante Termo Circunstanciado em até 15 (quinze) dias do comunicado escrito da Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.1.2. Definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização (Prefeitura e Governo de MT) mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do Recebimento Provisório.

8.1.3. Serão rejeitados os serviços que forem executados em desacordo com o estabelecido no procedimento licitatório.

8.1.4. O Recebimento Provisório ou definitivo não exclui a Contratada pela responsabilidade civil, pela qualidade e execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

8.2. A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;

8.2.2. Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. As medições serão efetuadas da seguinte forma:

9.1.1. Após a execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar a Contratante, via ofício, da necessidade de medição. Esse ofício deverá ser encaminhado com a referida planilha da medição com os quantitativos rigorosamente de acordo com os serviços executados, diário de obra e relatório fotográfico dos serviços executados, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra. Após a protocolização do pedido de medição, o fiscal da obra terá até 15 (quinze) dias úteis para sua efetivação.

9.1.2. Todos os serviços deverão estar disponíveis para visualização durante a medição, mediante visita “in loco” e relatório fotográfico.

9.1.3. Para recebimento das medições, deverá ser apresentado pela Contratada o diário de obras, devidamente atualizado e assinado pela Contratada e fiscalização.

9.1.4. As medições serão enviadas aos órgãos gestores dos recursos para verificação e acompanhamento dos serviços medidos.

9.1.5. O diário de obra deverá permanecer na obra, para anotação dos serviços executados e possíveis ocorrências.

9.1.6. No ato da medição, a contratante deverá apresentar seu Responsável Técnico para acompanhamento e sanar qualquer dúvida levantada pela Fiscalização.

9.1.7. Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no item 3 e respectivos subitens do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:

12.1.1. Quando houver modificações no projeto ou nas especificações, para melhor adequação técnica e funcionalidade da obra, será devido à Contratada Aditivo de Valor referente aos serviços alterados, respeitando os limites máximos determinados no § 1º, Art. 65 da Lei 8666/93.

12.1.2. Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:

12.2.1. Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

12.2.2. Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

12.2.3. Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

12.3. Das prorrogações de prazo para execução:

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

inclusive rescisão contratual.

15.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

15.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

15.4. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, após decorrido 1 (um) ano da data fixada para entrega das propostas e nos termos da lei.

15.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

15.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

15.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

15.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

15.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

15.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

16.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

16.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2023 e seus anexos;

16.1.2. Termo de Referência;

16.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

16.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres–MT, 26 de fevereiro de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JADISON
RONALDO
PAGANINI:302943
39272

Assinado de forma digital
por JADISON RONALDO
PAGANINI:30294339272
Dados: 2024.02.29
11:33:51 -04'00'

JRP ENGENHARIA LTDA
JRP ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

PLANILHA - BOLETIM DE MEDIÇÃO N° 18

Obra:	CONSTRUÇÃO ESCOLA COM 16 SALAS – PADRÃO SEDUC/MT	VALOR TOTAL	CONTRATO	CONVÊNIO	BDI	DESCONTO	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA:
Fiscal:	Arg.ª Michela Márcia Camargo da Silva Egues CAU A58092-9	R\$ 7.474.332,30	209/2022-PGM	1960-2021	22,23%	4,05%	720 + 360 DIAS	05/10/2022	21/09/24 a 10/12/24	10/12/24
	Eng.º Luan Ribeiro da Silva CREA MT 51397 RN 1220127256	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	PERÍODO:	0,16%	11.935,02	ACUM.: 41,78%	3.123.001,60	SALDO: 58,22%	4.351.330,70	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VLR UNIT. +BDI +DESC (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		
						(%)	QTD	VLR (R\$)	(%)	QTD	VLR (R\$)	(%)	QTD	VLR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS														
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				368.649,06	0,16%		588,66	41,78%		154.032,70	58,22%		214.616,36
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN.	1,00	368.649,06	368.649,06	0,16%	0,0016	588,66	41,78%	0,42	154.032,70	58,22%	0,58	214.616,36
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				20.069,83	0,00%		-	90,74%		18.211,24	9,26%		1.858,59
3.0	SERVIÇOS INICIAIS				145.193,40	0,00%		-	100,00%		145.193,40	0,00%		-
BLOCO ESTUDANTIL														
4.0	MOVIMENTO DE TERRA				124.403,81	0,00%		-	100,00%		124.403,81	0,00%		-
5.0	FUNDAÇÃO				259.330,75	0,00%		-	100,00%		259.330,75	0,00%		-
6.0	ESTRUTURA				505.743,05	0,00%		-	100,00%		505.743,05	0,00%		-
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				33.312,49	0,00%		-	100,00%		33.312,49	0,00%		-
8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS				219.972,70	0,00%		-	88,70%		195.115,98	11,30%		24.856,72
9.0	ESQUADRIAS				209.993,37	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		209.993,37
10.0	COBERTURAS				1.163.045,65	0,98%		11.346,36	38,92%		452.663,17	61,08%		710.382,48
ESTRUTURAL METÁLICA														
COBERTURA COM TELHA POLICARBONATO														
COBERTURA COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO														
10.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO CHAPA/CHAPA CUMEEIRA	M2	2.777,38	246,66	685.068,55	1,66%	46,00	11.346,36	39,88%	1.107,51	273.178,41	60,12%	1.669,87	411.890,14
10.4	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DEFIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	131,32	75,02	9.851,63	0,00%		-	0,00%	-	-	100,00%	131,32	9.851,63
11.0	REVESTIMENTO				178.104,27	0,00%		-	70,20%		125.026,66	29,80%		53.077,61
12.0	PISOS				416.659,76	0,00%		-	14,42%		60.069,16	85,58%		356.590,60
13.0	FORRO				97.898,09	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		97.898,09
14.0	PINTURAS				125.129,13	0,00%		-	18,97%		23.741,04	81,03%		101.388,09
15.0	ACESSIBILIDADE				24.685,04	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		24.685,04
16.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				348.284,71	0,00%		-	33,19%		115.585,15	66,81%		232.699,56
17.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				388.962,16	0,00%		-	5,41%		21.046,74	94,59%		367.915,42
18.0	SPDA				100.200,14	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		100.200,14
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				13.679,40	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		13.679,40
QUADRA POLIESPORTIVA														
20.0	MOVIMENTO DE TERRA				4.069,02	0,00%		-	85,09%		3.462,34	14,91%		606,68
21.0	FUNDAÇÃO				58.609,29	0,00%		-	100,00%		58.609,29	0,00%		-
22.0	ESTRUTURA - ARQUIBANCADA (2 UNIDADES)				8.978,72	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		8.978,72
23.0	MURETA				22.725,44	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		22.725,44
24.0	CONTRAPISO ARMADO				76.182,67	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		76.182,67
25.0	ALAMBRADO				21.256,13	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		21.256,13
26.0	COBERTURAS				298.689,07	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		298.689,07
27.0	PINTURAS				52.518,08	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		52.518,08
28.0	PISO EXTERNO				6.243,96	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		6.243,96
29.0	ACESSIBILIDADE				454,85	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		454,85
30.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - QUADRA COM VESTIÁRIO				113.440,97	0,00%		-	45,32%		51.407,17	54,68%		62.033,80
31.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - QUADRA COM VESTIÁRIO				19.812,07	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		19.812,07
32.0	SPDA				40.380,13	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		40.380,13
33.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				22.696,18	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		22.696,18
REFEITÓRIO														
34.0	MOVIMENTO DE TERRA				11.851,19	0,00%		-	100,00%		11.851,19	0,00%		-
35.0	FUNDAÇÃO				30.929,74	0,00%		-	100,00%		30.929,74	0,00%		-
36.0	ESTRUTURA				49.961,15	0,00%		-	100,00%		49.961,15	0,00%		-
37.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				2.102,89	0,00%		-	100,00%		2.102,89	0,00%		-
38.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS				22.890,61	0,00%		-	100,00%		22.890,61	0,00%		-
39.0	ESQUADRIAS				45.391,95	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		45.391,95
40.0	COBERTURAS				178.115,80	0,00%		-	98,92%		176.187,78	1,08%		1.928,02
41.0	REVESTIMENTO				32.554,25	0,00%		-	63,49%		20.668,06	36,51%		11.886,19
42.0	PISOS				69.243,31	0,00%		-	17,50%		12.120,25	82,50%		57.123,06
43.0	FORRO				9.845,53	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		9.845,53
44.0	PINTURAS				19.252,63	0,00%		-	68,01%		13.094,25	31,99%		6.158,38
45.0	ACESSIBILIDADE				5.395,32	0,00%		-	0,00%		-	100,00%		5.395,32
46.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				40.153,36	0,00%		-	65,19%		26.177,33	34,81%		13.976,03

47.0	INSTAÇÕES ELÉTRICAS - REFEITÓRIO	36.106,17	0,00%	-	0,37%	133,77	99,63%	35.972,40
48.0	SPDA	22.923,49	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	22.923,49
49.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	15.658,83	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	15.658,83
VESTIÁRIO								
50.0	MOVIMENTO DE TERRA	7.530,73	0,00%	-	100,00%	7.530,73	0,00%	-
51.0	FUNDAÇÃO	44.801,05	0,00%	-	100,00%	44.801,05	0,00%	-
52.0	ESTRUTURA	38.836,93	0,00%	-	100,00%	38.836,93	0,00%	-
54.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	30.987,31	0,00%	-	57,44%	17.798,55	42,56%	13.188,76
55.0	ESQUADRIAS	20.901,98	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	20.901,98
56.0	COBERTURA	48.646,31	0,00%	-	100,00%	48.646,30	0,00%	0,01
57.0	REVESTIMENTO	29.187,16	0,00%	-	72,08%	21.037,78	27,92%	8.149,38
59.0	PINTURAS	19.850,56	0,00%	-	14,29%	2.836,01	85,71%	17.014,55
COMPLEMENTARES								
64.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	87.339,72	0,00%	-	45,05%	39.346,60	54,95%	47.993,12
66.0	CASA DE BOMBAS	2.346,95	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	2.346,95
67.0	BASE CISTERNA 25 MIL LITROS	10.721,09	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	10.721,09
68.0	CISTERNA	78.431,16	0,00%	-	6,97%	5.465,67	93,03%	72.965,49
69.0	MURO E MURETA	389.986,11	0,00%	-	46,13%	179.898,59	53,87%	210.087,52
71.0	PÓRTICO DE ENTRADA	221.490,13	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	221.490,13
72.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.708,07	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	7.708,07
TOTAL:		7.474.332,30	0,16%	-	11.935,02	41,78%	-	3.123.001,60
							58,22%	-
								4.351.330,70

CONSTRUTORA NOSSA
SENHORA APARECIDA
LTDA:36674499000160

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA
APARECIDA
LTDA:36674499000160
Dados: 2024.12.18 15:44:16 -04'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br MICHELA MARCIA CAMARGO DA SILVA EGUES
Data: 18/12/2024 15:50:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br MORGANA ZANOTTI
Data: 18/12/2024 17:08:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 001/2023-PGM

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 209/2022-PGM, celebrado entre o **Município de Cáceres/MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Construção de Escola Estadual com 16 salas de aulas - PADRÃO SEDUC/MT, com área construída de 3.745,72 m²; localizada entre as Ruas 8, 13 e 5 do Loteamento Residencial Universitário, zona urbana do município de Cáceres-MT; objeto do Convenio 1960-2021 firmado entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação; de acordo com projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e demais peças técnicas.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 7.474.332,30 (sete milhões quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**.

DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.
O prazo para execução da obra é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO - O Memorando nº. 46.833/2022, via 1DOC, subscrito pelo Engenheiro Civil, Sr. **Andrey Machado**, com autorização do Secretário Municipal de Educação, no qual **REQUER O ADITAMENTO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-PGM**.

CONSIDERANDO - O posicionamento favorável da Coordenadora Jurídica de Licitação, Dra. **NATALY VELOSO DE QUEIROZ** e do Procurador Geral do Município, que opinaram pela possibilidade Jurídica do **aditamento DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-PGM**, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c §1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO - A Justificativa (apensa ao processo);

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 1,66% (um e sessenta e seis por cento) do valor original de **R\$ 7.474.332,30**, alterando-se o valor do contrato para **R\$ 7.598.464,54** (sete milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **totalizando em acréscimo de R\$ 124.132,24** (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VALOR INICIAL	VALOR ADITADO	VALOR FINAL
R\$ 7.474.332,30	R\$ 124.132,24 que corresponde ao acréscimo de 1,66%	R\$ 7.598.464,54

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12. 361.1004.1010	4.4.90	2.1.500 - 1001

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 209/2022-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 27 de janeiro de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

BOLETIM - 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Obra:	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte	VALOR INICIAL	CONTRATO		BDI	PRAZO		ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA:			
Fiscal	Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 4.093.849,41	PMC 264/2023		23,54%	300 dias		29/11/2023		19/02/2024 - 04/03/2024		05/03/2024			
Local:	Cáceres MT	AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR	
3.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA															
3.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	229,18	R\$ 1,41	R\$ 1,74	R\$ 398,77							229,18	R\$ 398,77	
3.5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	621,80	R\$ 3,85	R\$ 4,75	R\$ 2.953,55	63%	392,62	R\$ 1.864,95	63%	392,62	R\$ 1.864,95	229,18	R\$ 1.088,61	
3.13	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	10,00	R\$ 65,48	R\$ 80,89	R\$ 808,92	100%	10,00	R\$ 808,92	100%	10,00	R\$ 808,92	0,00	R\$ -	
3.14	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	24,00	R\$ 148,45	R\$ 183,39	R\$ 4.401,44	58%	14,00	R\$ 2.567,51	58%	14,00	R\$ 2.567,51	10,00	R\$ 1.833,93	
PODA, CORTE E REMOÇÃO DAS ÁRVORES															
3.15	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.A.F	UN	7,00	R\$ 212,35	R\$ 262,34	R\$ 1.836,38	100%	7,00	R\$ 1.836,38	100%	7,00	R\$ 1.836,38	0,00	R\$ -	
3.16	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M	UN	4,00	R\$ 144,78	R\$ 178,87	R\$ 715,46	100%	4,00	R\$ 715,46	100%	4,00	R\$ 715,46	0,00	R\$ -	
3.17	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.A.F 05/2018	UN	7,00	R\$ 228,01	R\$ 281,68	R\$ 1.971,76	100%	7,00	R\$ 1.971,76	100%	7,00	R\$ 1.971,76	0,00	R\$ -	
3.18	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A UN 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.A.F 05/2018	UN	4,00	R\$ 100,12	R\$ 123,69	R\$ 494,74	100%	4,00	R\$ 494,74	100%	4,00	R\$ 494,74	0,00	R\$ -	
3.19	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M.A.F 05/2018	UN	7,00	R\$ 1.101,23	R\$ 1.360,46	R\$ 9.523,19	100%	7,00	R\$ 9.523,19	100%	7,00	R\$ 9.523,19	0,00	R\$ -	
3.20	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M.A.F 05/2018	UN	4,00	R\$ 702,00	R\$ 867,25	R\$ 3.469,01	100%	4,00	R\$ 3.469,01	100%	4,00	R\$ 3.469,01	0,00	R\$ -	
TRANSPORTE DE MATERIAL (ENTULHO)															
3.21	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	847,12	R\$ 7,55	R\$ 9,32	R\$ 7.898,03	80%	677,70	R\$ 6.318,43	80%	677,70	R\$ 6.318,43	169,42	R\$ 1.579,60	
3.22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.201,72	R\$ 2,12	R\$ 2,62	R\$ 10.991,34	80%	3.361,37	R\$ 8.793,07	80%	3.361,37	R\$ 8.793,07	840,34	R\$ 2.198,27	
3.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.694,24	R\$ 2,29	R\$ 2,83	R\$ 4.791,85	80%	1.355,39	R\$ 3.833,48	80%	1.355,39	R\$ 3.833,48	338,85	R\$ 958,37	
						Subtotal	R\$ 50.254,44		Subtotal	R\$ 42.196,90		Subtotal	R\$ 42.196,90	Subtotal	R\$ 8.057,54
6.0 MOVIMENTO DE TERRA															
MOVIMENTO DE TERRA TERRENO															
6.8	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANT ES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H.	M3	475,12	R\$ 27,52	R\$ 34,00	R\$ 16.152,18							475,12	R\$ 16.152,18	
6.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.216,01	R\$ 9,55	R\$ 11,79	R\$ 14.341,60	50%	608,01	R\$ 7.170,80	50%	608,01	R\$ 7.170,80	608,01	R\$ 7.170,80	
						Subtotal	R\$ 30.493,78		Subtotal	R\$ 7.170,80		Subtotal	R\$ 7.170,80	Subtotal	R\$ 23.322,98
TOTAL GERAL COM BDI							R\$ 80.748,22	61,14%		R\$ 49.367,71	61,14%		R\$ 49.367,71		R\$ 31.380,51

MARCIO MARIANO
DA
SILVA:81055749187

Assinado de forma digital por MARCIO MARIANO
DA SILVA:81055749187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=03208618000130,
ou=PRESENCIAL, cn=MARCIO MARIANO DA
SILVA:81055749187
Dados: 2024.03.06 16:00:22 -04'00'

THAIS DUTRA DE
SOUZA
MILITAO:0120901625
7

Assinado de forma digital
por THAIS DUTRA DE SOUZA
MILITAO:01209016257
Dados: 2024.03.05 16:17:22
-04'00'

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO				
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	07/12/2024 A 17/01/2025			17/01/2025				
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Assinado digitalmente por WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THALES AVILA BRITO:00670285196
e CP=A, OU=THALES AVILA BRITO:00670285196, OU=videoconferencia, CN=WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285
O documento foi assinado por WESLEY PEREIRA DA SILVA em 17/01/2025 às 13:04:07
Data: 2025.01.23 09:36:13 04:07
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

THALES AVILA BRITO:00670285196

Assinado digitalmente por THALES AVILA BRITO:00670285196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=THALES AVILA BRITO:00670285196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.01.23 09:36:13 04:07
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

VALOR INICIAL

CONTRATO

BDI

PRAZO

ORDEM DE SERVICO

PERIODO

DATA DA MEDICAÇÃO

OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darcy
------	---

R\$ 1.029.604,69

Nº 120/2024 - PGM

23.54%

150 DIAS

21/08/2024

07/12/2024 A 17/01/2025

17/01/2025

FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1
---------------	--

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO
H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 29.025.617/0001-43

								MEDIÇÃO 2				ACUMULADO			SALDO	
3.1.3	COMP. PROPRIA 84	Próprio	Porta de Madeira - PM3 - 82 cm x 210 cm, incluso ferragens, fechadura e barra de apoio, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.077,35	1.330,95	5.323,80				100,00%	4,00	R\$ 5.323,80	-	R\$ -
3.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6	840,47	1.038,31	6.229,86				100,00%	6,00	R\$ 6.229,86	-	R\$ -
3.1.5	COMP. PROPRIA 2	Próprio	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	1.140,70	1.409,22	14.092,20				100,00%	10,00	R\$ 14.092,20	-	R\$ -
3.1.6	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8	560,52	692,46	5.539,68				100,00%	8,00	R\$ 5.539,68	-	R\$ -
3.1.7	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	14	236,88	292,64	4.096,96				100,00%	14,00	R\$ 4.096,96	-	R\$ -
3.1.8	COMP. PROPRIA 3	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,2	60,31	74,50	1.430,40				100,00%	19,20	R\$ 1.430,40	-	R\$ -
3.2			PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO					98.575,16								
3.2.1	COMP. PROPRIA 4	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1	918,99	1.135,32	1.135,32			R\$ -	-	R\$ -	-	1,00	R\$ 1.135,32
3.2.2	COMP. PROPRIA 5	Próprio	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1	705,06	871,03	871,03			R\$ -	-	R\$ -	-	1,00	R\$ 871,03
3.2.3	COMP. PROPRIA 6	Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	2	1.348,45	1.665,87	3.331,74			R\$ -	-	R\$ -	-	2,00	R\$ 3.331,74
3.2.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	4,08	468,47	578,74	2.361,25			R\$ -	-	R\$ -	-	4,08	R\$ 2.361,25
3.2.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	5,25	468,47	578,74	3.038,38			R\$ -	-	R\$ -	-	5,25	R\$ 3.038,38
3.2.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	5,38	529,37	653,98	3.518,41			R\$ -	-	R\$ -	-	5,38	R\$ 3.518,41
3.2.7	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	10,82	508,90	628,69	6.802,42			R\$ -	-	R\$ -	-	10,82	R\$ 6.802,42

**WESLEY
PEREIRA
DA SILVA
BONFIM:026851285
86151285**

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO		DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	07/12/2024 A 17/01/2025	17/01/2025							
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 2						ACUMULADO		SALDO	
3.2.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	119,7	480,82	594,00	71.101,80			R\$ -	-	R\$ -	119,70	R\$ 71.101,80		
3.2.9	COMP. PROPRIA 8	Próprio	Tela de nylon tipo mosquitoireo com moldura em aluminio anodizado natural	KG	19,38	58,11	71,78	1.391,09			R\$ -	-	R\$ -	19,38	R\$ 1.391,09		
3.2.10	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	39,56	102,80	126,99	5.023,72			R\$ -	-	R\$ -	39,56	R\$ 5.023,72		
3.3			VIDROS					11.017,38									
3.3.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	16,2	285,80	353,07	5.719,73			R\$ -	-	R\$ -	16,20	R\$ 5.719,73		
3.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	10,77	398,17	491,89	5.297,65			R\$ -	-	R\$ -	10,77	R\$ 5.297,65		
4			REVESTIMENTOS INTERNOS					24.394,83			R\$ -	-	R\$ -	R\$ 24.394,83			
4.1	101739	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	238,6	27,74	34,26	8.174,43			R\$ -	-	R\$ -	238,60	R\$ 8.174,43		
4.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	50	59,85	73,93	3.696,50			R\$ -	-	R\$ -	50,00	R\$ 3.696,50		
4.3	COMP. PROPRIA 86	Próprio	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA.	m²	50	120,59	148,97	7.448,50			R\$ -	-	R\$ -	50,00	R\$ 7.448,50		
4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	54,37	67,16	3.358,00			R\$ -	-	R\$ -	50,00	R\$ 3.358,00		
4.5	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	10	139,02	171,74	1.717,40			R\$ -	-	R\$ -	10,00	R\$ 1.717,40		
5			REVESTIMENTOS EXTERNOS					145.466,53			R\$ 113.772,11		R\$ 145.466,53	R\$ -			
5.1	COMP. PROPRIA 14	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA AFIXADA POR SOLDA EM METALON, INCLUSO PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVA	m²	164,44	537,83	664,43	109.258,86	74,62%	122,70	R\$ 81.525,56	100,00%	164,44	R\$ 109.258,86	-		
5.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	763,07	38,41	47,45	36.207,67	89,06%	679,59	R\$ 32.246,55	100,00%	763,07	R\$ 36.207,67	-		
6			SISTEMAS DE PISOS					111.572,08			R\$ 10.263,01		R\$ 13.798,21	R\$ 97.773,87			
6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					111.572,08									
6.1.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	23,72	42,08	51,98	1.232,96			R\$ -	-	R\$ -	23,72	R\$ 1.232,96		
6.1.2	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	394,65	148,48	183,43	72.390,64			R\$ -	-	R\$ -	394,65	R\$ 72.390,64		
6.1.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	132,1	12,50	15,44	2.039,62			R\$ -	-	R\$ -	132,10	R\$ 2.039,62		
6.1.4	101742	SINAPI	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	238,6	48,77	60,25	14.375,65			R\$ -	-	R\$ -	238,60	R\$ 14.375,65		
6.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	99,15	83,79	103,51	10.263,01	100,00%	99,15	R\$ 10.263,01	100,00%	99,15	R\$ 10.263,01	-		
6.1.6	COMP. PROPRIA 22	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	32,35	88,46	109,28	3.535,20			R\$ -	100,00%	32,35	R\$ 3.535,20	-		

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Assinado digitalmente por WESLEY PEREIRA DA SILVA
BOFIM:02686151285
ID: 6486, CN=D:Wesley Pereira da Silva, OU=Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Caceres, O=Prefeitura Municipal de Caceres, CN=Wesley Pereira da Silva
Data: 2025.01.23 09:38:13 -04'00'
Form: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO		DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024		07/12/2024 A 17/01/2025		17/01/2025			
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 2						ACUMULADO		SALDO	
6.1.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	250	25,05	30,94	7.735,00			R\$ -	-	R\$ -	250,00	R\$ 7.735,00		
7			PINTURAS					82.760,99			R\$ -			R\$ 3.454,50		R\$ 79.306,49	
7.1			PAREDES DA EDIFICAÇÃO					72.104,13									
7.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1992,29	9,06	11,19	22.293,72			R\$ -		-	R\$ -	1.992,29	R\$ 22.293,72	
7.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3222,29	9,64	11,90	38.345,25			R\$ -		-	R\$ -	3.222,29	R\$ 38.345,25	
7.1.3	COMP. PRÓPRIA 24	Próprio	PINTURA EPOXI, EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	m²	189,04	41,94	51,81	9.794,16			R\$ -		-	R\$ -	189,04	R\$ 9.794,16	
7.1.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	60	22,55	27,85	1.671,00			R\$ -		-	R\$ -	60,00	R\$ 1.671,00	
7.2			TETOS					7.202,36									
7.2.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,86	11,64	14,38	7.202,36			R\$ -		-	R\$ -	500,86	R\$ 7.202,36	
7.3			OUTROS					3.454,50									
7.3.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	188,92	13,18	16,28	3.075,61			R\$ -	100,00%	188,92	R\$ 3.075,61	-	R\$ -	
7.3.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,86	12,86	15,88	378,89			R\$ -	100,00%	23,86	R\$ 378,89	-	R\$ -	
8			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					626,75			R\$ -			R\$ -		R\$ 626,75	
8.1	COMP. PRÓPRIA 25	Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	23	22,06	27,25	626,75			R\$ -		-	R\$ -	23,00	R\$ 626,75	
9			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					1.111,51			R\$ -			R\$ -		R\$ 1.111,51	
9.1	COMP. PRÓPRIA 26	Próprio	RALO LINEAR 50CM	UN	6	75,34	93,07	558,42			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 558,42	
9.2	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	7,59	9,37	159,29			R\$ -		-	R\$ -	17,00	R\$ 159,29	
9.3	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20	15,94	19,69	393,80			R\$ -		-	R\$ -	20,00	R\$ 393,80	
10			PEÇAS, LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					85.990,36			R\$ -			R\$ -		R\$ 85.990,36	
10.1			METAIS					19.263,46									
10.1.1	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	31,32	38,69	154,76			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 154,76	
10.1.2	COMP. PRÓPRIA 31	Próprio	DUCHA HIGIENICA PARA BANHEIRO CROMADO	UN	18	108,85	134,47	2.420,46			R\$ -		-	R\$ -	18,00	R\$ 2.420,46	
10.1.3	COMP. PRÓPRIA 32	Próprio	TORNEIRA ELETRICA AUTOMATICA - 110/220V - 5500W	UN	6	161,14	199,07	1.194,42			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 1.194,42	
10.1.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	101,19	125,01	1.875,15			R\$ -		-	R\$ -	15,00	R\$ 1.875,15	
10.1.5	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	20,30	25,07	350,98			R\$ -		-	R\$ -	14,00	R\$ 350,98	

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO				DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	07/12/2024 A 17/01/2025						17/01/2025	
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 2				ACUMULADO		SALDO		
10.1.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28	58,26	71,97	2.015,16			R\$ -		-	R\$ -	28,00	R\$ 2.015,16
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	58,26	71,97	287,88			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 287,88
10.1.8	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13	77,31	95,50	1.241,50			R\$ -		-	R\$ -	13,00	R\$ 1.241,50
10.1.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	31	67,95	83,94	2.602,14			R\$ -		-	R\$ -	31,00	R\$ 2.602,14
10.1.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	5	387,98	479,31	2.396,55			R\$ -		-	R\$ -	5,00	R\$ 2.396,55
10.1.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46			R\$ -		-	R\$ -	26,00	R\$ 4.724,46
10.2			LOUCAS					28.355,96								
10.2.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	217,08	268,18	1.609,08			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 1.609,08
10.2.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	20	383,41	473,66	9.473,20			R\$ -		-	R\$ -	20,00	R\$ 9.473,20
10.2.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	105,48	130,30	521,20			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 521,20
10.2.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	105,48	130,30	781,80			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 781,80
10.2.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	644,86	796,66	5.576,62			R\$ -		-	R\$ -	7,00	R\$ 5.576,62
10.2.6	COMP. PRÓPRIA 29	Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4	110,36	136,33	545,32			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 545,32
10.2.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	111,28	137,47	1.374,70			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 1.374,70
10.2.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	381,08	470,78	3.295,46			R\$ -		-	R\$ -	7,00	R\$ 3.295,46
10.2.9	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	381,08	470,78	4.707,80			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 4.707,80
10.2.10	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	381,08	470,78	470,78			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 470,78
10.3			BANCADAS					3.401,40								

WESLEY PEREIRA DA SILVA
 BONFIM:02686151285
Assinado digitalmente por WESLEY PEREIRA DA SILVA
 BOFIM:02686151285
 DN: C=BR, O=UFPA, OU=Instituto de Física, CN=Wesley Pereira da Silva
 e CP=1, OU=Instituto de Física, CN=Wesley Pereira da Silva
 BOFIM:02686151285
 Assinado em 2025.09.23 09:36:13-04:07
 Data: 2025.09.23 09:36:13-04:07
 Fiel PDF Reader Versão: 2024.4.0

Wesley Pereira da Silva Bonfim
 Engenheiro Civil
 CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024		07/12/2024 A 17/01/2025			17/01/2025			
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																	
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																		
									MEDIÇÃO 2					ACUMULADO			SALDO	
10.3.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	275,33	340,14	3.401,40			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 3.401,40		
10.4.1			ACESSÓRIOS					34.969,54										
10.4.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019 PS	M	19,4	72,51	89,57	1.737,65			R\$ -		-	R\$ -	19,40	R\$ 1.737,65		
10.4.2	99635	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46			R\$ -		-	R\$ -	26,00	R\$ 4.724,46		
10.4.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	31,32	38,69	696,42			R\$ -		-	R\$ -	18,00	R\$ 696,42		
10.4.4	11758	Próprio	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	23	40,04	49,46	1.137,58			R\$ -		-	R\$ -	23,00	R\$ 1.137,58		
10.4.5	37400	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	23	41,69	51,50	1.184,50			R\$ -		-	R\$ -	23,00	R\$ 1.184,50		
10.4.6	37399	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	211	14,44	17,83	3.762,13			R\$ -		-	R\$ -	211,00	R\$ 3.762,13		
10.4.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	261,18	322,66	2.903,94			R\$ -		-	R\$ -	9,00	R\$ 2.903,94		
10.4.8	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	251,47	310,66	1.863,96			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 1.863,96		
10.4.9	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	236,88	292,64	4.096,96			R\$ -		-	R\$ -	14,00	R\$ 4.096,96		
10.4.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	816,39	1.008,56	1.008,56			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 1.008,56		
10.4.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46			R\$ -		-	R\$ -	26,00	R\$ 4.724,46		
10.4.12	COMP. PRÓPRIA 9	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	16,9	341,46	421,83	7.128,92			R\$ -		-	R\$ -	16,90	R\$ 7.128,92		
11			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					420,85			R\$ -			R\$ -		R\$ 420,85		
11.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,64	468,47	578,74	370,39			R\$ -		-	R\$ -	0,64	R\$ 370,39		
11.2	COMP. PRÓPRIA 33	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) *Proibido fumar"	UN	1	20,43	25,23	25,23			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 25,23		
11.3	COMP. PRÓPRIA 34	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) *Perigo Inflamável"	UN	1	20,43	25,23	25,23			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 25,23		
12			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					25.387,40			R\$ -			R\$ -		R\$ 25.387,40		
12.1			PREVENTIVOS DE INCENDIO					6.397,26										
12.1.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	6	15,46	19,09	114,54			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 114,54		
12.1.2	AMM INC 009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18	12,37	15,28	275,04			R\$ -		-	R\$ -	18,00	R\$ 275,04		
Assinado digitalmente por WESLEY																		

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024	07/12/2024 A 17/01/2025			17/01/2025		
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
									MEDIÇÃO 2			ACUMULADO			SALDO	
12.1.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	13,66	16,87	674,80			R\$ -		-	R\$ -	40,00	R\$ 674,80
12.1.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40	37,27	46,04	1.841,60			R\$ -		-	R\$ -	40,00	R\$ 1.841,60
12.1.5	AMM INC 007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	86	18,17	22,44	1.929,84			R\$ -		-	R\$ -	86,00	R\$ 1.929,84
12.1.6	AMM INC 010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	12	6,11	7,54	90,48			R\$ -		-	R\$ -	12,00	R\$ 90,48
12.1.7	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	198,45	245,16	1.470,96			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 1.470,96
12.2			DETECCÃO DE INCÊNDIO					5.942,08								
12.2.1	AMM INC 001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME SEM BATERIA 24 LACOS IPA12 24 ILUMAC 2007 ACTUAL 200	UN	1	536,34	662,59	662,59			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 662,59
12.2.2	AMM INC 002	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	76,43	39,28	48,52	3.708,38			R\$ -		-	R\$ -	76,43	R\$ 3.708,38
12.2.3	AMM INC 004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	4	61,41	75,86	303,44			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 303,44
12.2.4	AMM INC 006	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	4	89,33	110,35	441,40			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 441,40
12.2.5	AMM INC 008	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INC BATERIA SELADA P/ CENTRAL DE ALARME E DETECCÃO 12V/1,3A	UN	2	199,57	246,54	493,08			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 493,08
12.2.6	COMP. PROPRIA 35	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR	UN	1	90,86	112,24	112,24			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 112,24
12.2.7	COMP. PROPRIA 36	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE CALOR TERMOVELOCIMETRICO	UN	1	178,85	220,95	220,95			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 220,95
12.3			HIDRANTE					13.048,06								
12.3.1	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	79,54	98,26	589,56			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 589,56
12.3.2	99250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	154,64	191,04	191,04			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 191,04
12.3.3	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	63,64	78,62	471,72			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 471,72
12.3.4	AMM INC 013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA P/ COMBATE A INCENDIO TRIFASICA VERMELHA 3,0 CV THEBE	UN	2	2.764,19	3.414,88	6.829,76			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 6.829,76
12.3.5	AMM INC 003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	2	70,25	86,78	173,56			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 173,56

WESLEY
PEREIRA
DA SILVA
BONFIM:026
86151285

Assinado digitalmente por WESLEY
PEREIRA DA SILVA
BONFIM:0268151285
MDF:Caixa, CNPJ: 08.041.000-00
27/07/2025 10:05:00
Pessoa Física do Brasil - CPF: 000-00000000-00
e CPF: 000-00000000-00
videoconferencia, CN:WESLEY
PEREIRA DA SILVA
BONFIM:0268151285
Assinado digitalmente por WESLEY
PEREIRA DA SILVA
BONFIM:0268151285
MDF:Caixa, CNPJ: 08.041.000-00
27/07/2025 10:05:00
Pessoa Física do Brasil - CPF: 000-00000000-00
e CPF: 000-00000000-00
videoconferencia, CN:WESLEY
PEREIRA DA SILVA
BONFIM:0268151285

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO				
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024	07/12/2024 A 17/01/2025			17/01/2025				
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																	
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																		
									MEDIÇÃO 2					ACUMULADO			SALDO	
13.4.5	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18	10,78	13,31	239,58			R\$ -		-	R\$ -	18,00	R\$ 239,58		
13.4.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	18,39	22,71	681,30			R\$ -		-	R\$ -	30,00	R\$ 681,30		
13.4.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	326	25,26	31,20	10.171,20			R\$ -		-	R\$ -	326,00	R\$ 10.171,20		
13.4.8	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	354	50,24	62,06	21.969,24			R\$ -		-	R\$ -	354,00	R\$ 21.969,24		
13.4.9	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50	64,87	80,14	4.007,00			R\$ -		-	R\$ -	50,00	R\$ 4.007,00		
13.4.10	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	124,55	153,86	23.079,00			R\$ -		-	R\$ -	150,00	R\$ 23.079,00		
13.5			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					59.809,18										
13.5.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	25,03	30,92	61,84			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 61,84		
13.5.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	28,44	35,13	140,52			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 140,52		
13.5.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	37,27	46,04	138,12			R\$ -		-	R\$ -	3,00	R\$ 138,12		
13.5.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	40,75	50,34	251,70			R\$ -		-	R\$ -	5,00	R\$ 251,70		
13.5.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	23,94	29,57	59,14			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 59,14		
13.5.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	120,87	149,32	1.194,56			R\$ -		-	R\$ -	8,00	R\$ 1.194,56		
13.5.7	97587	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	218,60	270,05	4.860,90			R\$ -		-	R\$ -	18,00	R\$ 4.860,90		
13.5.8	COMP. PRÓPRIA 50	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	102	263,94	326,07	33.259,14			R\$ -		-	R\$ -	102,00	R\$ 33.259,14		
13.5.9	COMP. PRÓPRIA 51	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COM ALETAS EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	40	263,94	326,07	13.042,80			R\$ -		-	R\$ -	40,00	R\$ 13.042,80		
13.5.10	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	246,55	304,58	2.741,22			R\$ -		-	R\$ -	9,00	R\$ 2.741,22		

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Assinatura digitalizada por WESLEY PEREIRA DA SILVA
BOFIM:02686151285
CPF: 043.012.700-01
RUA: RUA DO COMÉRCIO, 100
Cidade: CACERES, MT
Estado: MT
País: Brasil
Data: 2025.01.23 09:36:13 -04:00
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

OBBA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darc
------	--

LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N. BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT
-------	--

FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1
---------------	--

VALOR INICIAL

CONTRATO

BDI

PRAZO

ORDEN DE SERVICIO

PERIODO

DATA DA MEDICAÇÃO

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO
H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 29.025.617/0001-43

								MEDIÇÃO 2		ACUMULADO			SALDO			
13.5.11	COMP. PRÓPRIA 53	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROJETO COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	4	419,96	518,81	2.075,24			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 2.075,24
13.5.12	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	255,92	316,16	316,16			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 316,16
13.5.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	84,38	104,24	1.667,84			R\$ -		-	R\$ -	16,00	R\$ 1.667,84
14			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					23.465,26			R\$ -		-	R\$ -		R\$ 23.465,26
14.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					9.654,72								
14.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	833,53	1.029,74	3.089,22			R\$ -		-	R\$ -	3,00	R\$ 3.089,22
14.1.2	COMP. PRÓPRIA 56	Próprio	SWITCH COM 48 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.020,61	3.731,66	3.731,66			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 3.731,66
14.1.3	COMP. PRÓPRIA 57	Próprio	GUIA DE CABOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	33,49	41,37	248,22			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 248,22
14.1.4	COMP. PRÓPRIA 58	Próprio	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	155,96	192,67	385,34			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 385,34
14.1.5	COMP. PRÓPRIA 59	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 24 U	UN	1	1.326,73	1.639,04	1.639,04			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 1.639,04
14.1.6	COMP. PRÓPRIA 60	Próprio	ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHz - 300 Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	227,15	280,62	561,24			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 561,24
14.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					12.032,00								
14.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1258,9	6,36	7,85	9.882,36			R\$ -		-	R\$ -	1.258,90	R\$ 9.882,36
14.2.2	100554	SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	171,65	4,62	5,70	978,40			R\$ -		-	R\$ -	171,65	R\$ 978,40
14.2.3	COMP. PRÓPRIA 61	Próprio	CABOS DE CONEXÕES - PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28	33,86	41,83	1.171,24			R\$ -		-	R\$ -	28,00	R\$ 1.171,24
14.3			TOMADAS					1.690,64								
14.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28	33,45	41,32	1.156,96			R\$ -		-	R\$ -	28,00	R\$ 1.156,96
14.3.1	COMP. PRÓPRIA 62	Próprio	TOMADA COMPLETA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	30,86	38,12	533,68			R\$ -		-	R\$ -	14,00	R\$ 533,68
14.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS					87,90								
14.4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	35,58	43,95	87,90			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 87,90
15			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					13.101,12			R\$ -		-	R\$ -		R\$ 13.101,12
15.1	COMP. PRÓPRIA 63	Próprio	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chins	UN	1	9.834,39	12.149,40	12.149,40			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 12.149,40
15.2	COMP. PRÓPRIA 64	Próprio	EXAUSTOR MECANICO PARA BANHEIRO - 80m³/h - COM DUTO FLEXIVEL	UN	4	192,60	237,93	951,72			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 951,72
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					94.631,75			R\$ -		-	R\$ 5.950,00		R\$ 88.681,75
16.1			GERAIS					23.130,64								

WESLEY
PEREIRA
DA SILVA
BONFIM:026
86151285

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024		07/12/2024 A 17/01/2025			17/01/2025			
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 2				ACUMULADO			SALDO	
16.1.1	COMP. PRÓPRIA 71	Próprio	Conjunto de mastros para 3 bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")	UN	1	3.231,04	3.991,62	3.991,62		R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 3.991,62	
16.1.2	COMP. PRÓPRIA 72	Próprio	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA - M2	m²	51,18	135,42	167,29	8.561,90		R\$ -		-	R\$ -	51,18	R\$ 8.561,90	
16.1.3	COMP. PRÓPRIA 73	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - M	M	8,64	196,90	243,25	2.101,68		R\$ -		-	R\$ -	8,64	R\$ 2.101,68	
16.1.4	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	223	29,94	36,98	8.246,54		R\$ -		-	R\$ -	223,00	R\$ 8.246,54	
16.1.5	COMP. PRÓPRIA 74	Próprio	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	M	10	18,53	22,89	228,90		R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 228,90	
16.2			PINTURAS DA IMPLANTAÇÃO					25.534,47								
16.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60	2,75	3,39	203,40		R\$ -		-	R\$ -	60,00	R\$ 203,40	
16.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	60	14,99	18,51	1.110,60		R\$ -		-	R\$ -	60,00	R\$ 1.110,60	
16.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	995,08	9,64	11,90	11.841,45		R\$ -	50,25%	500,00	R\$ 5.950,00	495,08	R\$ 5.891,45	
16.2.4	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	53,56	4,81	5,94	318,14		R\$ -		-	R\$ -	53,56	R\$ 318,14	
16.2.5	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	492,08	19,84	24,51	12.060,88		R\$ -		-	R\$ -	492,08	R\$ 12.060,88	
16.3			MUROS E GRADIS					2.219,04								
16.3.1	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,56	74,29	91,77	143,16		R\$ -		-	R\$ -	1,56	R\$ 143,16	
16.3.2	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,47	558,96	690,53	324,54		R\$ -		-	R\$ -	0,47	R\$ 324,54	
16.3.3	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	8,58	92,90	114,76	984,64		R\$ -		-	R\$ -	8,58	R\$ 984,64	
16.3.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	17,16	7,22	8,91	152,89		R\$ -		-	R\$ -	17,16	R\$ 152,89	
16.3.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,16	28,96	35,77	613,81		R\$ -		-	R\$ -	17,16	R\$ 613,81	
16.4			GRADIS METÁLICOS					24.486,00								
16.4.1	COMP. PRÓPRIA 10	Próprio	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	10	475,58	587,53	5.875,30		R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 5.875,30	
16.4.2	COMP. PRÓPRIA 11	Próprio	Portão de abrir e folha fixa em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1)	1	1	1.877,33	2.319,25	2.319,25		R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 2.319,25	
16.4.3	COMP. PRÓPRIA 12	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	6	1.119,95	1.383,58	8.301,48		R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 8.301,48	

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Assinatura digitalmente por WESLEY PEREIRA DA SILVA
BOFIM:02686151285
Wesley Pereira da Silva
CPF: 045.010.910-00
RG: 1.234.567-8
Data: 2025.01.23 09:36:13 -04'00'
Firm PDF Reader Versão: 2024.4.0

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO

				PLANILHA - BOLETIM 2ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024		07/12/2024 A 17/01/2025		17/01/2025			
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 2						ACUMULADO		SALDO	
16.4.4	COMP. PRÓPRIA 13	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,5	479,08	591,85	7.989,97			R\$ -		-	R\$ -	13,50	R\$ 7.989,97	
16.5				PAVIMENTAÇÃO				6.104,80									
16.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5	643,86	795,42	3.977,10			R\$ -		-	R\$ -	5,00	R\$ 3.977,10	
16.5.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	10	172,23	212,77	2.127,70			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 2.127,70	
16.6				PAISAGISMO				13.156,80									
16.6.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	491,17	11,79	14,56	7.151,43			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 7.151,43	
16.6.2	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	491,17	1,79	2,21	1.085,48			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 1.085,48	
16.6.3	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	491,17	3,69	4,55	2.234,82			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 2.234,82	
16.6.4	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	13,24	164,16	202,80	2.685,07			R\$ -		-	R\$ -	13,24	R\$ 2.685,07	
17				SERVIÇOS FINAIS				4.086,85									
17.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1514,3	1,82	2,24	3.392,03			R\$ -		-	R\$ -	1.514,30	R\$ 3.392,03	
17.2	COMP. PRÓPRIA 83	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,40x0,50m	UN	1	562,43	694,82	694,82			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 694,82	
TOTAL COM DBI (R\$)								R\$ 1.029.604,69	R\$	142.974,74		R\$	264.542,38		R\$	765.062,31	

WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285

Assinado digitalmente por WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285
ID: 6466...C04C0P Brasil, OU=...
2707/2019/0001-02, OU=...
Pessoa Física do Brasil - CPF: 02686151285
e CPF: 02686151285
videoconferencia, CN=WESLEY PEREIRA DA SILVA
BONFIM:02686151285
Assinado por: 02686151285
Data: 2025.01.23 09:36:13 -04'00'
Firmado em: 2025.01.23 09:36:13 -04'00'

Wesley Pereira da Silva Bonfim
Engenheiro Civil
CREA-RO 23623 D/RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

PLANILHA - BOLETIM 2º MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Obr:	UBS VILA IRENE	VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA:						
Fiscal	Eng Civil Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 1.662.032,45	028/2023	21,00%	300 DIAS	16/03/2023	18/08/2023 - 15/02/2023	15/02/2023						
Local:	Cáceres MT	EMPRESA: CONTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS			MEDIDO NO MÊS		MEDIDO ACUMULADO		SALDO ATUAL				
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL. TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES													
2.11	REMOCÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,80 M	UNID	13,00	R\$ 223,62	R\$ 270,56	R\$ 3.517,54				100%	13,00	R\$ 3.517,54	0,00	R\$ -
2.12	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,50 M	UNID	13,00	R\$ 238,30	R\$ 238,30	R\$ 3.097,90				100%	13,00	R\$ 3.097,90	0,00	R\$ -
					Subtotal	R\$ 6.615,44		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 6.615,44	Subtotal	R\$ -
4.0	MOVIMENTO DE TERRA													
	ATERRO DO TERRENO													
4.8	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO INCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	334,70	R\$ 88,79	R\$ 107,42	R\$ 36.953,15	55%	164,70	R\$ 19.840,15	100%	334,70	R\$ 36.953,15	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal	R\$ 35.863,15	47%	Subtotal	R\$ 19.840,15	100%	Subtotal	R\$ 35.863,15	Subtotal	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL COM BDI													R\$ 42.568,59

Fabio Frigel
Eng Civil
CREA Nº 9760/MT
RNP Nº 12025344

Medição	1ª	2ª	3ª
Valor da Medição	17.357,44	19.840,15	
Valor Acumulado	17.357,44	37.197,59	

Verificar Acumulado Verificar Acumulado
-42.568,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

PLANILHA - BOLETIM 3ª MEDIÇÃO

Obra:	UBS VILA IRENE	VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI		PRAZO		ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA:	
Fiscal:	Eng Civil Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 1.662.032,45		028/2023		21,00%		300 DIAS		16/03/2023		07/12/2023 - 07/03/2024		07/03/2024	
Local:	Cáceres MT	EMPRESA: CONSTRUEPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA														
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 78.944,80	R\$ 95.523,21	R\$ 95.523,21	6%	0,06	R\$ 5.731,39	26%	0,26	R\$ 24.836,03	0,74	R\$ 70.687,18	
					Subtotal	R\$ 95.523,21		Subtotal	R\$ 5.731,39		Subtotal	R\$ 24.836,03	Subtotal	R\$ 70.687,18	
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES														
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,12	R\$ 520,71	R\$ 630,06	R\$ 1.965,79				100%	3,12	R\$ 1.965,79	0,00	R\$ -	
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	832,38	R\$ 2,21	R\$ 2,67	R\$ 2.222,45				100%	832,38	R\$ 2.222,45	0,00	R\$ -	
2.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 02/2016	M2	10,78	R\$ 1.069,20	R\$ 1.293,73	R\$ 13.946,41				74%	8,00	R\$ 10.349,84	2,78	R\$ 3.596,57	
2.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 02/2016	UN	1,00	R\$ 6.342,19	R\$ 7.674,05	R\$ 7.674,05				100%	1,00	R\$ 7.674,05	0,00	R\$ -	
2.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_ 11/2016	UN	1,00	R\$ 285,54	R\$ 345,50	R\$ 345,50				100%	1,00	R\$ 345,50	0,00	R\$ -	
2.6	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016	UN	1,00	R\$ 143,67	R\$ 173,84	R\$ 173,84				100%	1,00	R\$ 173,84	0,00	R\$ -	
2.7	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 2.578,52	R\$ 3.120,01	R\$ 3.120,01				100%	1,00	R\$ 3.120,01	0,00	R\$ -	
2.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_ 04/2016	M2	15,00	R\$ 952,92	R\$ 1.153,03	R\$ 17.295,45				100%	15,00	R\$ 17.295,45	0,00	R\$ -	
2.9	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_ 05/2018	M2	267,30	R\$ 69,93	R\$ 84,62	R\$ 22.618,93							267,30	R\$ 22.618,93	
2.10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 10/2018	M	93,06	R\$ 47,86	R\$ 57,91	R\$ 5.389,10				100%	93,06	R\$ 5.389,10	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 74.751,53		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 48.536,03	Subtotal	R\$ 26.215,50	
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO														
3.1	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	R\$ 1.451,20	R\$ 1.755,95	R\$ 1.755,95				100%	1,00	R\$ 1.755,95	0,00	R\$ -	
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	R\$ 1.451,20	R\$ 1.755,95	R\$ 1.755,95				100%	1,00	R\$ 1.755,95	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 3.511,90		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 3.511,90	Subtotal	R\$ -	
4.0	MOVIMENTO DE TERRA														
	SAPATA OU BLOCO														
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	50,60	R\$ 138,70	R\$ 167,83	R\$ 8.492,20				100%	50,60	R\$ 8.492,20	0,00	R\$ -	
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	41,53	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 2.344,37				100%	41,53	R\$ 2.344,37	0,00	R\$ -	
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	17,28	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 117,68				100%	17,28	R\$ 117,68	0,00	R\$ -	
	VIGA BALDRAME														
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	41,59	R\$ 279,99	R\$ 338,79	R\$ 14.090,28				100%	41,59	R\$ 14.090,28	0,00	R\$ -	
4.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	30,24	R\$ 46,65	R\$ 56,45	R\$ 1.707,05				100%	30,24	R\$ 1.707,05	0,00	R\$ -	
4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	32,41	R\$ 5,63	R\$ 6,81	R\$ 220,71				100%	32,41	R\$ 220,71	0,00	R\$ -	
					Subtotal	R\$ 26.972,29			R\$ -		Subtotal	R\$ 26.972,29	Subtotal	R\$ -	
5.0	FUNDAÇÃO														
	BLOCOS														
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 08/2017	M2	17,28	R\$ 33,97	R\$ 41,10	R\$ 710,21				100%	17,28	R\$ 710,21	0,00	R\$ -	
5.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	9,07	R\$ 568,00	R\$ 687,28	R\$ 6.233,63				100%	9,07	R\$ 6.233,63	0,00	R\$ -	
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	9,07	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 2.920,45				100%	9,07	R\$ 2.920,45	0,00	R\$ -	
5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	63,84	R\$ 61,04	R\$ 73,86	R\$ 4.715,22				100%	63,84	R\$ 4.715,22	0,00	R\$ -	
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	162,00	R\$ 19,40	R\$ 23,47	R\$ 3.802,14				100%	162,00	R\$ 3.802,14	0,00	R\$ -	

ESTACA																											
5.6	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_ 05/2021	UN	48,00	R\$	13,45	R\$	16,27	R\$	780,96				100%	48,00	R\$	780,96	R\$	780,96	R\$	-							
5.7	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO). AF_ 12/2019	M	240,00	R\$	154,79	R\$	187,30	R\$	44.952,00				54%	128,61	R\$	24.088,43	111,39	R\$	20.863,57								
VIGA BALDRAME																											
5.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	11,35	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	7.800,63				100%	11,35	R\$	7.800,63	0,00	R\$	-								
5.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	11,35	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	3.654,59				100%	11,35	R\$	3.654,59	0,00	R\$	-								
5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	203,28	R\$	67,53	R\$	81,71	R\$	16.610,01				100%	203,28	R\$	16.610,01	0,00	R\$	-								
5.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	0,90	R\$	18,38	R\$	22,24	R\$	20,02				100%	0,90	R\$	20,02	0,00	R\$	-								
5.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	299,80	R\$	17,29	R\$	20,92	R\$	6.271,82				100%	299,80	R\$	6.271,82	0,00	R\$	-								
5.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	81,10	R\$	15,51	R\$	18,77	R\$	1.522,25				100%	81,10	R\$	1.522,25	0,00	R\$	-								
5.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	64,40	R\$	13,12	R\$	15,88	R\$	1.022,67				100%	64,40	R\$	1.022,67	0,00	R\$	-								
5.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	35,80	R\$	12,47	R\$	15,09	R\$	540,22				100%	35,80	R\$	540,22	0,00	R\$	-								
5.16	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	231,30	R\$	19,40	R\$	23,47	R\$	5.428,61				100%	231,30	R\$	5.428,61	0,00	R\$	-								
				Subtotal		R\$		106.985,43		Subtotal		R\$		-		Subtotal		R\$		86.121,86		Subtotal		R\$		20.863,57	
6.0 ESTRUTURA																											
VIGAS																											
6.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	17,61	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	12.103,00	90%	15,85	R\$	10.892,70	90%	15,85	R\$	10.892,70	R\$	671,43	R\$	1.210,30						
6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	17,61	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	5.670,24	90%	15,85	R\$	5.103,22	90%	15,85	R\$	5.103,22	R\$	306,14	R\$	567,02						
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M2	323,91	R\$	129,80	R\$	157,06	R\$	50.873,30	90%	291,52	R\$	45.785,97	90%	291,52	R\$	45.785,97	-R\$	134,46	R\$	5.087,33						
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	680,20	R\$	15,30	R\$	18,51	R\$	12.590,50	90%	612,18	R\$	11.331,45	90%	612,18	R\$	11.331,45	-R\$	593,67	R\$	1.259,05						
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	8,80	R\$	13,86	R\$	16,77	R\$	147,58	90%	7,92	R\$	132,82	90%	7,92	R\$	132,82	R\$	8,85	R\$	14,76						
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	322,30	R\$	16,19	R\$	19,59	R\$	6.313,86	90%	290,07	R\$	5.682,47	90%	290,07	R\$	5.682,47	-R\$	270,48	R\$	631,39						
PILAR																											
6.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 02/2022	M3	11,94	R\$	1.041,77	R\$	1.260,54	R\$	15.050,85				100%	11,94	R\$	15.050,85	0,00	R\$	-								
6.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M2	254,33	R\$	86,90	R\$	105,15	R\$	26.742,80				100%	254,33	R\$	26.742,80	0,00	R\$	-								
6.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	806,70	R\$	13,86	R\$	16,77	R\$	13.528,36				100%	806,70	R\$	13.528,36	0,00	R\$	-								
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	14,40	R\$	11,76	R\$	14,23	R\$	204,91				100%	14,40	R\$	204,91	0,00	R\$	-								
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	292,70	R\$	16,19	R\$	19,59	R\$	5.733,99				100%	292,70	R\$	5.733,99	0,00	R\$	-								
LAJE MACIÇA																											
6.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	1,50	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	1.030,92								1,50	R\$	1.030,92								
6.13	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	1,50	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	482,99								1,50	R\$	482,99								
6.14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2020	M2	9,97	R\$	49,52	R\$	59,92	R\$	597,40								9,97	R\$	597,40								
6.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2022	KG	26,50	R\$	15,41	R\$	18,65	R\$	494,23								26,50	R\$	494,23								
				Subtotal		R\$		151.564,93		Subtotal		R\$		78.928,64		Subtotal		R\$		140.189,55		Subtotal		R\$		11.375,38	
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO																											
VIGAS BALDRAMES																											
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_ 06/2018	M2	203,28	R\$	45,46	R\$	55,01	R\$	11.182,43				100%	203,28	R\$	11.182,43	0,00	R\$	-								
LAJE																											
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_ 06/2018	M2	9,97	R\$	51,80	R\$	62,68	R\$	624,92								9,97	R\$	624,92								
				Subtotal		R\$		11.807,35		Subtotal		R\$		-		Subtotal		R\$		11.182,43		Subtotal		R\$		624,92	
8.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS																											
ALVENARIA																											
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2	908,84	R\$	81,50	R\$	98,62	R\$	89.629,80	10%	90,88	R\$	8.962,98	90%	817,96	R\$	80.666,82	90,88	R\$	8.962,98							

8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,48	R\$	898,98	R\$	1.087,77	R\$	4.873,21								4,48	R\$	4.873,21						
VERGAS E CONTRAVERGAS																									
8.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,50	R\$	50,50	R\$	61,11	R\$	886,10				100%	14,50	R\$	886,10	0,00	R\$	-						
8.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,50	R\$	49,50	R\$	59,90	R\$	868,55				100%	14,50	R\$	868,55	0,00	R\$	-						
8.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,50	R\$	64,89	R\$	78,52	R\$	3.494,14				100%	44,50	R\$	3.494,14	0,00	R\$	-						
8.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	44,50	R\$	60,28	R\$	72,94	R\$	3.245,83				100%	44,50	R\$	3.245,83	0,00	R\$	-						
8.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,90	R\$	37,19	R\$	45,00	R\$	1.615,50				100%	35,90	R\$	1.615,50	0,00	R\$	-						
8.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,50	R\$	63,99	R\$	77,43	R\$	425,87				100%	5,50	R\$	425,87	0,00	R\$	-						
DIVISÓRIA																									
8.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	3,15	R\$	1.075,08	R\$	1.300,85	R\$	4.097,68								3,15	R\$	4.097,68						
						Subtotal		R\$	109.136,68			Subtotal		R\$	8.962,98			Subtotal		R\$	91.202,81	Subtotal		R\$	17.933,87
9.0 ESQUADRIAS																									
CONTRAMARCO																									
9.1	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	135,70	R\$	71,77	R\$	86,84	R\$	11.784,19								135,70	R\$	11.784,19						
JANELAS DE ALUMÍNIO																									
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,70	R\$	705,35	R\$	853,47	R\$	4.864,78								5,70	R\$	4.864,78						
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	31,50	R\$	366,71	R\$	443,72	R\$	13.977,18								31,50	R\$	13.977,18						
JANELA EM VIDRO																									
9.4	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 6 MM, DE CORRER COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO	M2	0,25	R\$	576,33	R\$	697,36	R\$	174,34								0,25	R\$	174,34						
PORTAS DE MADEIRA																									
9.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$	831,49	R\$	1.006,10	R\$	4.024,40								4,00	R\$	4.024,40						
9.6	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	838,28	R\$	1.014,32	R\$	1.014,32								1,00	R\$	1.014,32						
9.7	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00	R\$	597,49	R\$	722,96	R\$	13.736,24								19,00	R\$	13.736,24						
PORTAS DE ALUMÍNIO																									
9.8	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,14	R\$	636,34	R\$	769,97	R\$	1.647,74								2,14	R\$	1.647,74						
PORTAS DE VIDRO																									
9.9	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	14,50	R\$	755,53	R\$	914,19	R\$	13.255,76								14,50	R\$	13.255,76						
FECHADURAS																									
9.10	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, BICO DE PAPAGAIO	UN	1,00	R\$	192,27	R\$	232,65	R\$	232,65								1,00	R\$	232,65						
9.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	26,00	R\$	168,50	R\$	203,89	R\$	5.301,14								26,00	R\$	5.301,14						
VIDROS																									
9.12	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,28	R\$	424,95	R\$	514,19	R\$	143,97								0,28	R\$	143,97						
BATE MACA																									
9.13	PROTECTOR DE PAREDE BATE MACA EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO, BASE DE FIXAÇÃO, TERMINAIS DE ACABAMENTO E ADAPTADORES L = 200 MM	M	30,25	R\$	330,97	R\$	400,47	R\$	12.114,22								30,25	R\$	12.114,22						
TELA MOSQUITEIRO																									
9.14	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	M2	0,70	R\$	96,40	R\$	116,64	R\$	81,65								0,70	R\$	81,65						
PEITORIL																									
9.15	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	44,50	R\$	123,51	R\$	149,45	R\$	6.650,53								44,50	R\$	6.650,53						
						Subtotal		R\$	89.003,11			Subtotal		R\$	-			Subtotal		R\$	-	Subtotal		R\$	89.003,11
10.0 COBERTURAS																									
ESTRURA METÁLICA																									
10.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,75	R\$	56,34	R\$	68,17	R\$	3.255,12								47,75	R\$	3.255,12						
10.2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇAO)	KG	3.116,72	R\$	17,81	R\$	21,55	R\$	67.165,32								3.116,72	R\$	67.165,32						
10.3	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	3.116,72	R\$	3,20	R\$	3,87	R\$	12.061,71								3.116,72	R\$	12.061,71						
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	634,08	R\$	10,39	R\$	12,57	R\$	7.970,39								634,08	R\$	7.970,39						
COBERTURA EM TELHA TERMOACÚSTICA																									

10.5	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019	M2	354,59	R\$	125,30	R\$	151,61	R\$	53.759,39								354,59	R\$	53.759,39	
CUMEEIRA																				
10.6	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DEFIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_ 07/2019	M	26,53	R\$	61,43	R\$	74,33	R\$	1.971,97								26,53	R\$	1.971,97	
						Subtotal	R\$	146.183,90		Subtotal	R\$	-		Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	146.183,90	
11.0 REVESTIMENTO																				
PAREDE																				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	1.068,22	R\$	4,38	R\$	5,30	R\$	5.661,57				20%	213,64	R\$	1.132,31	854,58	R\$	4.529,26	
11.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	749,46	R\$	7,56	R\$	9,15	R\$	6.857,56								749,46	R\$	6.857,56	
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	M2	238,13	R\$	35,37	R\$	42,80	R\$	10.191,96								238,13	R\$	10.191,96	
11.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	M2	830,09	R\$	36,60	R\$	44,29	R\$	36.764,69								830,09	R\$	36.764,69	
11.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 06/2014	M2	749,46	R\$	51,75	R\$	62,62	R\$	46.931,19								749,46	R\$	46.931,19	
11.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_ 11/2014	M2	238,13	R\$	67,19	R\$	81,30	R\$	19.359,97								238,13	R\$	19.359,97	
TETO																				
11.7	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014	M2	17,69	R\$	11,50	R\$	13,92	R\$	246,24								17,69	R\$	246,24	
11.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 03/2015	M2	17,69	R\$	33,25	R\$	40,23	R\$	711,67								17,69	R\$	711,67	
ACM																				
11.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM	M2	13,19	R\$	277,48	R\$	335,75	R\$	4.428,54								13,19	R\$	4.428,54	
						Subtotal	R\$	131.153,39		Subtotal	R\$	-		Subtotal	R\$	1.132,31	Subtotal	R\$	130.021,08	
12.0 PISOS																				
INTERNOS																				
12.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	305,97	R\$	5,83	R\$	7,05	R\$	2.157,09	50%	152,99	R\$	1.078,54	50%	152,99	R\$	1.078,54	152,99	R\$	1.078,55
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 07/2016	M2	305,97	R\$	32,82	R\$	39,71	R\$	12.150,07								305,97	R\$	12.150,07	
12.3	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	305,97	R\$	127,30	R\$	154,03	R\$	47.128,56								305,97	R\$	47.128,56	
12.4	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	224,04	R\$	66,51	R\$	80,48	R\$	18.030,74								224,04	R\$	18.030,74	
EXTERNOS																				
12.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_ 09/2021	M2	228,77	R\$	3,01	R\$	3,64	R\$	832,72								228,77	R\$	832,72	
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 07/2016	M3	4,99	R\$	836,55	R\$	1.012,23	R\$	5.051,03								4,99	R\$	5.051,03	
12.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	44,67	R\$	49,55	R\$	59,96	R\$	2.678,41								44,67	R\$	2.678,41	
12.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_ 06/2016	M	7,88	R\$	53,42	R\$	64,64	R\$	509,36								7,88	R\$	509,36	
12.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_ 12/2015	M2	25,00	R\$	101,01	R\$	122,22	R\$	3.055,50								25,00	R\$	3.055,50	
12.10	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_ 12/2015	M2	141,31	R\$	79,65	R\$	96,38	R\$	13.619,46								141,31	R\$	13.619,46	
						Subtotal	R\$	105.212,94		Subtotal	R\$	1.078,54		Subtotal	R\$	1.078,54	Subtotal	R\$	104.134,40	
13.0 FORROS																				
13.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_ 05/2017_P	M2	304,82	R\$	65,15	R\$	78,83	R\$	24.028,96								304,82	R\$	24.028,96	
13.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_ 05/2017	M	323,83	R\$	9,51	R\$	11,51	R\$	3.727,28								323,83	R\$	3.727,28	
						Subtotal	R\$	27.756,24		Subtotal	R\$	-		Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	27.756,24	
14.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																				
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA																				
ALIMENTAÇÃO PREDIAL																				
14.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$	25,49	R\$	30,84	R\$	30,84								1,00	R\$	30,84	

14.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$	34,20	R\$	41,38	R\$	124,14						3,00	R\$	124,14
14.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$	54,26	R\$	65,65	R\$	131,30						2,00	R\$	131,30
14.4	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$	451,11	R\$	545,84	R\$	1.637,52						3,00	R\$	1.637,52
14.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$	320,72	R\$	388,07	R\$	388,07						1,00	R\$	388,07
14.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$	125,04	R\$	151,30	R\$	151,30						1,00	R\$	151,30
14.7	HIDRÔMETRO DN 25 (½), 5,0 M/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$	143,67	R\$	173,84	R\$	173,84						1,00	R\$	173,84
14.8	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	14,55	R\$	17,61	R\$	17,61						1,00	R\$	17,61
14.9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	29,56	R\$	35,77	R\$	35,77						1,00	R\$	35,77
14.10	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE), V: 2.500 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES	UN	2,00	R\$	2.712,61	R\$	3.282,26	R\$	6.564,52						2,00	R\$	6.564,52
14.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$	46,26	R\$	55,97	R\$	55,97						1,00	R\$	55,97
14.12	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	82,65	R\$	100,01	R\$	100,01						1,00	R\$	100,01
14.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	12,73	R\$	15,40	R\$	15,40						1,00	R\$	15,40
14.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,92	R\$	13,28	R\$	16,07	R\$	416,53						25,92	R\$	416,53
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM																	
14.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	119,14	R\$	23,34	R\$	28,24	R\$	3.364,51						119,14	R\$	3.364,51
14.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,45	R\$	26,66	R\$	32,26	R\$	724,24						22,45	R\$	724,24
14.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,28	R\$	22,23	R\$	26,90	R\$	895,23						33,28	R\$	895,23
14.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	41,96	R\$	64,10	R\$	77,56	R\$	3.254,42						41,96	R\$	3.254,42
14.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,51	R\$	64,38	R\$	77,90	R\$	507,13						6,51	R\$	507,13
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM																	
14.20	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00	R\$	6,60	R\$	7,99	R\$	319,60						40,00	R\$	319,60
14.21	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$	12,00	R\$	14,52	R\$	261,36						18,00	R\$	261,36
14.22	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$	50,58	R\$	61,20	R\$	367,20						6,00	R\$	367,20
14.23	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_08/2017	M3	2,83	R\$	656,54	R\$	794,41	R\$	2.248,18						2,83	R\$	2.248,18
14.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 32 X 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	6,71	R\$	8,12	R\$	48,72						6,00	R\$	48,72
14.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 60 x 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	26,14	R\$	31,63	R\$	63,26						2,00	R\$	63,26
14.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	13,89	R\$	16,81	R\$	33,62						2,00	R\$	33,62
14.27	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 50 X 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	23,82	R\$	28,82	R\$	172,92						6,00	R\$	172,92
14.28	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM Ø 75 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	47,52	R\$	57,50	R\$	115,00						2,00	R\$	115,00
14.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$	27,18	R\$	32,89	R\$	592,02						18,00	R\$	592,02
14.30	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	R\$	93,23	R\$	112,81	R\$	676,86						6,00	R\$	676,86
14.31	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$	129,69	R\$	156,92	R\$	627,68						4,00	R\$	627,68
14.32	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	R\$	14,51	R\$	17,56	R\$	544,36						31,00	R\$	544,36
14.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,00	R\$	8,39	R\$	10,15	R\$	466,90						46,00	R\$	466,90

14.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	7,00	R\$	13,28	R\$	16,07	R\$	112,49							7,00	R\$	112,49
14.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	1,00	R\$	15,90	R\$	19,24	R\$	19,24							1,00	R\$	19,24
14.36	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	4,00	R\$	14,55	R\$	17,61	R\$	70,44							4,00	R\$	70,44
14.37	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	5,00	R\$	21,64	R\$	26,18	R\$	130,90							5,00	R\$	130,90
14.38	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	10,00	R\$	23,52	R\$	28,46	R\$	284,60							10,00	R\$	284,60
14.39	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	7,00	R\$	87,48	R\$	105,85	R\$	740,95							7,00	R\$	740,95
14.40	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	1,00	R\$	23,54	R\$	28,48	R\$	28,48							1,00	R\$	28,48
14.41	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	10,00	R\$	12,73	R\$	15,40	R\$	154,00							10,00	R\$	154,00
14.42	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	6,00	R\$	17,60	R\$	21,30	R\$	127,80							6,00	R\$	127,80
14.43	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	3,00	R\$	28,79	R\$	34,84	R\$	104,52							3,00	R\$	104,52
14.44	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2016	UN	1,00	R\$	159,38	R\$	192,85	R\$	192,85							1,00	R\$	192,85
REGISTROS E VÁLVULAS																		
14.45	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	6,00	R\$	148,30	R\$	179,44	R\$	1.076,64							6,00	R\$	1.076,64
14.46	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	19,00	R\$	83,79	R\$	101,39	R\$	1.926,41							19,00	R\$	1.926,41
14.47	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	3,00	R\$	313,08	R\$	378,83	R\$	1.136,49							3,00	R\$	1.136,49
14.48	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	R\$	79,60	R\$	96,32	R\$	192,64							2,00	R\$	192,64
14.49	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	3,00	R\$	43,76	R\$	52,95	R\$	158,85							3,00	R\$	158,85
14.50	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	2,00	R\$	61,44	R\$	74,34	R\$	148,68							2,00	R\$	148,68
ACESSÓRIOS E LOUÇAS																		
14.51	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	2,00	R\$	101,00	R\$	122,21	R\$	244,42							2,00	R\$	244,42
14.52	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	9,00	R\$	275,28	R\$	333,09	R\$	2.997,81							9,00	R\$	2.997,81
14.53	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO (PVC) 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	545,46	R\$	660,01	R\$	1.980,03							3,00	R\$	1.980,03
14.54	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$	173,23	R\$	209,61	R\$	2.515,32							12,00	R\$	2.515,32
14.55	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	1,00	R\$	308,00	R\$	372,68	R\$	372,68							1,00	R\$	372,68
14.56	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	4,00	R\$	768,39	R\$	929,75	R\$	3.719,00							4,00	R\$	3.719,00
14.57	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 01/2020	UN	5,00	R\$	44,75	R\$	54,15	R\$	270,75							5,00	R\$	270,75
14.58	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	2.010,73	R\$	2.432,98	R\$	2.432,98							1,00	R\$	2.432,98
14.59	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	6,00	R\$	198,66	R\$	240,38	R\$	1.442,28							6,00	R\$	1.442,28
14.60	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	43,06	R\$	52,10	R\$	312,60							6,00	R\$	312,60
14.61	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	4,00	R\$	347,52	R\$	420,50	R\$	1.682,00							4,00	R\$	1.682,00
14.62	BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL - INCLUSIVE SIFÃO EM METAL CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA CROMADA DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	902,31	R\$	1.091,80	R\$	3.275,40							3,00	R\$	3.275,40
14.63	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	7,00	R\$	132,91	R\$	160,82	R\$	1.125,74							7,00	R\$	1.125,74
14.64	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$	618,85	R\$	748,81	R\$	748,81							1,00	R\$	748,81

14.65	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	R\$	82,19	R\$	99,45	R\$	1.889,55							19,00	R\$	1.889,55
14.66	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	R\$	74,50	R\$	90,15	R\$	1.712,85							19,00	R\$	1.712,85
14.67	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$	45,08	R\$	54,55	R\$	272,75							5,00	R\$	272,75
14.68	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$	82,65	R\$	100,01	R\$	500,05							5,00	R\$	500,05
INSTALAÇÕES DE ESGOSTAMENTO SANITÁRIO																		
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL																		
14.69	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,94	R\$	21,07	R\$	25,49	R\$	712,19							27,94	R\$	712,19
14.70	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	154,95	R\$	27,77	R\$	33,60	R\$	5.206,32							154,95	R\$	5.206,32
14.71	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,05	R\$	36,58	R\$	44,26	R\$	312,03							7,05	R\$	312,03
14.72	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	137,07	R\$	41,92	R\$	50,72	R\$	6.952,19							137,07	R\$	6.952,19
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL																		
14.73	CAP PVC RÍGIDO C/ ANÉIS PARA ESGOTO, DN 100MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$	23,47	R\$	28,40	R\$	113,60							4,00	R\$	113,60
14.74	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$	13,88	R\$	16,79	R\$	268,64							16,00	R\$	268,64
14.75	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$	25,63	R\$	31,01	R\$	217,07							7,00	R\$	217,07
14.76	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$	50,60	R\$	61,23	R\$	489,84							8,00	R\$	489,84
14.77	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	R\$	9,24	R\$	11,18	R\$	190,06							17,00	R\$	190,06
14.78	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	R\$	16,17	R\$	19,57	R\$	371,83							19,00	R\$	371,83
14.79	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$	12,96	R\$	15,68	R\$	219,52							14,00	R\$	219,52
14.80	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00	R\$	15,29	R\$	18,50	R\$	555,00							30,00	R\$	555,00
14.81	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	31,10	R\$	37,63	R\$	150,52							4,00	R\$	150,52
14.82	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO PRIMARIO DN 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$	51,22	R\$	61,98	R\$	185,94							3,00	R\$	185,94
14.83	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO C/ ANEIS PARA ESGOTO PRIMARIO DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$	53,67	R\$	64,94	R\$	129,88							2,00	R\$	129,88
14.84	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	29,14	R\$	35,26	R\$	141,04							4,00	R\$	141,04
14.85	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	63,00	R\$	9,82	R\$	11,88	R\$	748,44							63,00	R\$	748,44
14.86	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$	16,36	R\$	19,80	R\$	79,20							4,00	R\$	79,20
14.87	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00	R\$	20,13	R\$	24,36	R\$	462,84							19,00	R\$	462,84
14.88	REDUCAO EXCENTRICA PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	20,83	R\$	25,20	R\$	25,20							1,00	R\$	25,20
14.89	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	R\$	13,50	R\$	16,34	R\$	179,74							11,00	R\$	179,74
14.90	TE SANITARIO, PVC RIGIDO C/ ANEIS - PARA ESGOTO PRIMARIO - DN 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$	46,06	R\$	55,73	R\$	55,73							1,00	R\$	55,73
14.91	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$	26,64	R\$	32,23	R\$	161,15							5,00	R\$	161,15
14.92	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$	50,19	R\$	60,73	R\$	546,57							9,00	R\$	546,57
ACESSÓRIOS																		
14.93	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$	122,52	R\$	148,25	R\$	889,50							6,00	R\$	889,50

14.94	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	R\$	50,64	R\$	61,27	R\$	919,05							15,00	R\$	919,05
14.95	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	19,03	R\$	23,03	R\$	23,03							1,00	R\$	23,03
ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO																		
14.96	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$	436,51	R\$	528,18	R\$	528,18							1,00	R\$	528,18
14.97	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	R\$	596,95	R\$	722,31	R\$	10.112,34							14,00	R\$	10.112,34
SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES																		
14.98	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$	9.496,06	R\$	11.490,23	R\$	11.490,23							1,00	R\$	11.490,23
14.99	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$	10.199,81	R\$	12.341,77	R\$	12.341,77							1,00	R\$	12.341,77
14.100	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$	828,36	R\$	1.002,32	R\$	1.002,32							1,00	R\$	1.002,32
14.101	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	R\$	5.894,19	R\$	7.131,97	R\$	7.131,97							1,00	R\$	7.131,97
INSTALAÇÕES DE DRENO DE AR CONDICIONADO																		
TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM																		
14.102	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	56,44	R\$	17,58	R\$	21,27	R\$	1.200,48							56,44	R\$	1.200,48
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM																		
14.103	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$	8,28	R\$	10,02	R\$	120,24							12,00	R\$	120,24
14.104	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	32,00	R\$	7,20	R\$	8,71	R\$	278,72							32,00	R\$	278,72
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL																		
TUBULAÇÃO																		
14.105	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	57,61	R\$	57,76	R\$	69,89	R\$	4.026,36							57,61	R\$	4.026,36
ACESSÓRIOS																		
14.106	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	R\$	46,44	R\$	56,19	R\$	842,85							15,00	R\$	842,85
14.107	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,36	R\$	190,19	R\$	230,13	R\$	17.802,86							77,36	R\$	17.802,86
14.108	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	118,36	R\$	53,86	R\$	65,17	R\$	7.713,52							118,36	R\$	7.713,52
14.109	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,05	R\$	59,69	R\$	72,22	R\$	3.759,05							52,05	R\$	3.759,05
CONEXÕES																		
14.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	56,90	R\$	68,85	R\$	68,85							1,00	R\$	68,85
14.111	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	14,00	R\$	68,37	R\$	82,73	R\$	1.158,22							14,00	R\$	1.158,22
14.112	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	R\$	117,55	R\$	142,24	R\$	142,24							1,00	R\$	142,24
14.113	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	R\$	43,72	R\$	52,90	R\$	105,80							2,00	R\$	105,80
								Subtotal	R\$ 159.359,15		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 159.359,15	
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																		
15.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.016,00	R\$	2,84	R\$	3,44	R\$	6.935,04							2.016,00	R\$	6.935,04
15.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	445,00	R\$	6,12	R\$	7,41	R\$	3.297,45							445,00	R\$	3.297,45
15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,00	R\$	8,53	R\$	10,32	R\$	1.671,84							162,00	R\$	1.671,84
15.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$	10,01	R\$	12,11	R\$	423,85							35,00	R\$	423,85
15.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	205,00	R\$	15,89	R\$	19,23	R\$	3.942,15							205,00	R\$	3.942,15
15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	226,00	R\$	26,22	R\$	31,73	R\$	7.170,98							226,00	R\$	7.170,98
15.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$	23,94	R\$	28,97	R\$	57,94							2,00	R\$	57,94

15.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$	37,91	R\$	45,87	R\$	458,70							10,00	R\$	458,70		
15.9	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	51,86	R\$	62,75	R\$	62,75							1,00	R\$	62,75		
15.10	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$	70,28	R\$	85,04	R\$	85,04							1,00	R\$	85,04		
15.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$	42,59	R\$	51,53	R\$	412,24							8,00	R\$	412,24		
15.12	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$	29,70	R\$	35,94	R\$	215,64							6,00	R\$	215,64		
15.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$	49,38	R\$	59,75	R\$	179,25							3,00	R\$	179,25		
15.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	R\$	37,42	R\$	45,28	R\$	950,88							21,00	R\$	950,88		
15.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$	39,41	R\$	47,69	R\$	810,73							17,00	R\$	810,73		
15.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$	28,67	R\$	34,69	R\$	555,04							16,00	R\$	555,04		
15.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$	47,32	R\$	57,26	R\$	171,78							3,00	R\$	171,78		
15.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$	25,28	R\$	30,59	R\$	734,16							24,00	R\$	734,16		
15.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$	40,52	R\$	49,03	R\$	637,39							13,00	R\$	637,39		
15.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$	13,19	R\$	15,96	R\$	95,76							6,00	R\$	95,76		
15.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	R\$	14,36	R\$	17,38	R\$	225,94							13,00	R\$	225,94		
15.22	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$	66,15	R\$	80,04	R\$	400,20							5,00	R\$	400,20		
15.23	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	66,15	R\$	80,04	R\$	160,08							2,00	R\$	160,08		
15.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$	68,94	R\$	83,42	R\$	750,78							9,00	R\$	750,78		
15.25	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$	72,41	R\$	87,62	R\$	262,86							3,00	R\$	262,86		
15.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$	102,58	R\$	124,12	R\$	248,24							2,00	R\$	248,24		
15.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	2,00	R\$	120,73	R\$	146,08	R\$	292,16							2,00	R\$	292,16		
15.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 80 A	UN	4,00	R\$	164,12	R\$	198,59	R\$	794,36							4,00	R\$	794,36		
15.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	697,10	R\$	843,49	R\$	843,49							1,00	R\$	843,49		
15.30	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	107,00	R\$	13,04	R\$	15,78	R\$	1.688,46							107,00	R\$	1.688,46		
15.31	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$	27,28	R\$	33,01	R\$	1.683,51							51,00	R\$	1.683,51		
15.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00	R\$	14,62	R\$	17,69	R\$	884,50							50,00	R\$	884,50		
15.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	R\$	9,88	R\$	11,95	R\$	442,15							37,00	R\$	442,15		
15.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00	R\$	9,27	R\$	11,22	R\$	718,08	100%	64,00	R\$	718,08	100%	64,00	R\$	718,08	0,00	R\$	-
15.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	R\$	13,22	R\$	16,00	R\$	240,00							15,00	R\$	240,00		
15.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00	R\$	12,09	R\$	14,63	R\$	3.218,60							220,00	R\$	3.218,60		
15.37	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	R\$	15,97	R\$	19,32	R\$	1.391,04							72,00	R\$	1.391,04		
15.38	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00	R\$	12,83	R\$	15,52	R\$	1.629,60							105,00	R\$	1.629,60		
15.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,00	R\$	16,71	R\$	20,22	R\$	1.233,42							61,00	R\$	1.233,42		
15.40	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	57,00	R\$	25,90	R\$	31,34	R\$	1.786,38							57,00	R\$	1.786,38		
15.41	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	76,00	R\$	10,31	R\$	12,48	R\$	948,48							76,00	R\$	948,48		
15.42	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$	14,05	R\$	17,00	R\$	272,00							16,00	R\$	272,00		
15.43	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	152,00	R\$	6,21	R\$	7,51	R\$	1.141,52							152,00	R\$	1.141,52		
15.44	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	R\$	8,19	R\$	9,91	R\$	317,12							32,00	R\$	317,12		

15.45	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2020	UN	8,00	R\$ 36,95	R\$ 44,71	R\$ 357,68							8,00	R\$ 357,68				
15.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	R\$ 835,25	R\$ 1.010,65	R\$ 1.010,65							1,00	R\$ 1.010,65				
15.47	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 1.205,37	R\$ 1.458,50	R\$ 2.917,00							2,00	R\$ 2.917,00				
15.48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	R\$ 1.715,55	R\$ 2.075,82	R\$ 2.075,82							1,00	R\$ 2.075,82				
15.49	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	245,00	R\$ 12,47	R\$ 15,09	R\$ 3.697,05	50%	122,50	R\$ 1.848,53	50%	122,50	R\$ 1.848,53	122,50	R\$ 1.848,53				
15.50	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	39,00	R\$ 13,50	R\$ 16,34	R\$ 637,26							39,00	R\$ 637,26				
15.51	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_ 12/2020	UN	2,00	R\$ 273,38	R\$ 330,79	R\$ 661,58							2,00	R\$ 661,58				
15.52	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	3,55	R\$ 76,94	R\$ 93,10	R\$ 330,51							3,55	R\$ 330,51				
15.53	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_ 04/2016	M3	3,55	R\$ 26,79	R\$ 32,42	R\$ 115,09							3,55	R\$ 115,09				
15.54	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2017	UN	3,00	R\$ 76,36	R\$ 92,40	R\$ 277,20							3,00	R\$ 277,20				
15.55	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_ 12/2020	UN	1,00	R\$ 57,58	R\$ 69,67	R\$ 69,67							1,00	R\$ 69,67				
15.56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR EM LATÃO TIPO MINI-GAR PARA CABOS DE 16 A 50MM²	UN	3,00	R\$ 27,48	R\$ 33,25	R\$ 99,75							3,00	R\$ 99,75				
COMPOSIÇÃO ELÉTRICA																		
15.57	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 121,49	R\$ 147,00	R\$ 588,00							4,00	R\$ 588,00				
15.58	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	R\$ 43,55	R\$ 52,70	R\$ 210,80							4,00	R\$ 210,80				
15.59	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	13,00	R\$ 181,42	R\$ 219,52	R\$ 2.853,76							13,00	R\$ 2.853,76				
15.60	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 184,17	R\$ 222,85	R\$ 445,70							2,00	R\$ 445,70				
15.61	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 385,20	R\$ 466,09	R\$ 932,18							2,00	R\$ 932,18				
15.62	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	11,00	R\$ 56,92	R\$ 68,87	R\$ 757,57							11,00	R\$ 757,57				
15.63	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	UN	4,00	R\$ 110,57	R\$ 133,79	R\$ 535,16							4,00	R\$ 535,16				
15.64	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	30,00	R\$ 3,01	R\$ 3,64	R\$ 109,20							30,00	R\$ 109,20				
15.65	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 50,0 MM2 PT	M	2,00	R\$ 59,17	R\$ 71,60	R\$ 143,20							2,00	R\$ 143,20				
15.66	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FLEX HEPR 1 KV 95,0 MM2 PT	M	10,00	R\$ 93,91	R\$ 113,63	R\$ 1.136,30							10,00	R\$ 1.136,30				
15.67	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)	UN	1,00	R\$ 11.594,86	R\$ 14.029,78	R\$ 14.029,78							1,00	R\$ 14.029,78				
15.68	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	428,00	R\$ 2,17	R\$ 2,63	R\$ 1.125,64							428,00	R\$ 1.125,64				
15.69	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	428,00	R\$ 2,57	R\$ 3,11	R\$ 1.331,08							428,00	R\$ 1.331,08				
15.70	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	2,00	R\$ 214,17	R\$ 259,15	R\$ 518,30							2,00	R\$ 518,30				
15.71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT	UN	107,00	R\$ 76,59	R\$ 92,67	R\$ 9.915,69							107,00	R\$ 9.915,69				
15.72	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	R\$ 619,75	R\$ 749,90	R\$ 2.249,70							3,00	R\$ 2.249,70				
15.73	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	R\$ 60,90	R\$ 73,69	R\$ 884,28							12,00	R\$ 884,28				
15.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA DUPLA 2x 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM ESPELHO EM METAL E CAIXA EM AÇO ESMALTADA	UN	2,00	R\$ 75,38	R\$ 91,21	R\$ 182,42							2,00	R\$ 182,42				
						Subtotal	R\$ 100.639,60				Subtotal	R\$ 2.566,61			Subtotal	R\$ 2.566,61	Subtotal	R\$ 98.073,00
16.0 LÓGICA																		
16.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	2,00	R\$ 42,26	R\$ 51,13	R\$ 102,26							2,00	R\$ 102,26				
16.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	1.035,00	R\$ 7,30	R\$ 8,83	R\$ 9.139,05							1.035,00	R\$ 9.139,05				
16.3	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	1,00	R\$ 1.003,51	R\$ 1.214,25	R\$ 1.214,25							1,00	R\$ 1.214,25				
16.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	1,00	R\$ 45,58	R\$ 55,15	R\$ 55,15							1,00	R\$ 55,15				
16.5	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_ 12/2020	UN	1,00	R\$ 583,66	R\$ 706,23	R\$ 706,23							1,00	R\$ 706,23				
16.6	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2020	UN	1,00	R\$ 365,26	R\$ 441,96	R\$ 441,96							1,00	R\$ 441,96				
16.7	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M	5,00	R\$ 9,85	R\$ 11,92	R\$ 59,60							5,00	R\$ 59,60				

16.8	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	M		40,00	R\$	11,91	R\$	14,41	R\$	576,40						40,00	R\$	576,40		
16.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M		57,00	R\$	15,97	R\$	19,32	R\$	1.101,24						57,00	R\$	1.101,24		
16.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M		21,00	R\$	16,71	R\$	20,22	R\$	424,62						21,00	R\$	424,62		
16.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN		14,00	R\$	14,05	R\$	17,00	R\$	238,00						14,00	R\$	238,00		
16.12	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN		28,00	R\$	8,19	R\$	9,91	R\$	277,48						28,00	R\$	277,48		
16.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN		2,00	R\$	14,62	R\$	17,69	R\$	35,38						2,00	R\$	35,38		
16.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN		17,00	R\$	9,88	R\$	11,95	R\$	203,15						17,00	R\$	203,15		
16.15	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M		21,00	R\$	6,22	R\$	7,53	R\$	158,13						21,00	R\$	158,13		
16.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M		15,00	R\$	9,46	R\$	11,45	R\$	171,75						15,00	R\$	171,75		
16.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3		2,25	R\$	76,94	R\$	93,10	R\$	209,48						2,25	R\$	209,48		
16.18	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_ 04/2016	M3		2,25	R\$	26,79	R\$	32,42	R\$	72,95						2,25	R\$	72,95		
COMPOSIÇÕES DE LÓGICA																				
16.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE 10 PARES - BLOCO M10	UN		1,00	R\$	35,86	R\$	43,39	R\$	43,39						1,00	R\$	43,39		
16.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAÍDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN		17,00	R\$	7,13	R\$	8,63	R\$	146,71						17,00	R\$	146,71		
16.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN		2,00	R\$	32,74	R\$	39,62	R\$	79,24						2,00	R\$	79,24		
16.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN		34,00	R\$	37,96	R\$	45,93	R\$	1.561,62						34,00	R\$	1.561,62		
16.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO DE 1"	UN		14,00	R\$	14,00	R\$	16,94	R\$	237,16						14,00	R\$	237,16		
16.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH COM 24 PORTAS DE 10/100/1000Mbps E CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING DE 10 Gbps. SUPORTE AOS PROTOCOLOS IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX e IEEE 802.3ab 1000BASE-T.	UN		1,00	R\$	4.079,50	R\$	4.936,20	R\$	4.936,20						1,00	R\$	4.936,20		
16.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE COM UNIDADE DE VENTILAÇÃO, COM 12U PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN		1,00	R\$	723,11	R\$	874,96	R\$	874,96						1,00	R\$	874,96		
16.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 5e	UN		1,00	R\$	389,74	R\$	471,59	R\$	471,59						1,00	R\$	471,59		
16.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN		1,00	R\$	1.224,47	R\$	1.481,61	R\$	1.481,61						1,00	R\$	1.481,61		
16.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN		2,00	R\$	32,02	R\$	38,74	R\$	77,48						2,00	R\$	77,48		
16.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 6 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN		1,00	R\$	111,98	R\$	135,50	R\$	135,50						1,00	R\$	135,50		
16.30	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN		9,00	R\$	131,26	R\$	158,82	R\$	1.429,38						9,00	R\$	1.429,38		
16.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN		9,00	R\$	30,22	R\$	36,57	R\$	329,13						9,00	R\$	329,13		
16.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 3000mm	UN		3,00	R\$	25,85	R\$	31,28	R\$	93,84						3,00	R\$	93,84		
16.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN		19,00	R\$	21,70	R\$	26,26	R\$	498,94						19,00	R\$	498,94		
16.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN		8,00	R\$	253,39	R\$	306,60	R\$	2.452,80						8,00	R\$	2.452,80		
16.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN		9,00	R\$	32,54	R\$	39,37	R\$	354,33						9,00	R\$	354,33		
16.36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 mm	UN		17,00	R\$	27,29	R\$	33,02	R\$	561,34						17,00	R\$	561,34		
16.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO PARA ELETROCALHA DE 200MM PARA 100MM	UN		3,00	R\$	62,56	R\$	75,70	R\$	227,10						3,00	R\$	227,10		
16.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	UN		3,00	R\$	122,29	R\$	147,97	R\$	443,91						3,00	R\$	443,91		
16.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 200 X 100MM	UN		1,00	R\$	105,34	R\$	127,46	R\$	127,46						1,00	R\$	127,46		
16.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSSA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN		24,00	R\$	19,82	R\$	23,98	R\$	575,52						24,00	R\$	575,52		
16.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN		36,00	R\$	15,48	R\$	18,73	R\$	674,28						36,00	R\$	674,28		
							Subtotal	R\$	33.000,57		Subtotal	R\$	-		Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	33.000,57
17.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO																				
PREVENTIVOS DE INCÊNDIO																				
17.1	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	M2		3,00	R\$	42,49	R\$	51,41	R\$	154,23						3,00	R\$	154,23		
17.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL SOBRE PISO CIMENTADO COM TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	M2		10,00	R\$	22,72	R\$	27,49	R\$	274,90						10,00	R\$	274,90		

17.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,00	R\$	19,37	R\$	23,44	R\$	70,32							3,00	R\$	70,32										
17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	22,00	R\$	23,98	R\$	29,02	R\$	638,44							22,00	R\$	638,44										
17.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO M1	UN	1,00	R\$	63,89	R\$	77,31	R\$	77,31							1,00	R\$	77,31										
17.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	18,00	R\$	29,79	R\$	36,05	R\$	648,90							18,00	R\$	648,90										
17.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020_P	UN	3,00	R\$	228,91	R\$	276,98	R\$	830,94							3,00	R\$	830,94										
						Subtotal	R\$	2.695,04							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	2.695,04	
18.0 PINTURAS																												
PISOS																												
18.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_ 05/2021	M	8,80	R\$	6,03	R\$	7,30	R\$	64,24							8,80	R\$	64,24										
18.2	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_ 05/2021	M2	11,24	R\$	42,49	R\$	51,41	R\$	577,85							11,24	R\$	577,85										
PAREDES																												
18.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	M2	1.579,55	R\$	2,23	R\$	2,70	R\$	4.264,79							1.579,55	R\$	4.264,79										
18.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	1.579,55	R\$	13,87	R\$	16,78	R\$	26.504,85							1.579,55	R\$	26.504,85										
18.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	M2	830,09	R\$	14,99	R\$	18,14	R\$	15.057,83							830,09	R\$	15.057,83										
18.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 09/2016	M2	749,46	R\$	13,46	R\$	16,29	R\$	12.208,70							749,46	R\$	12.208,70										
TETO																												
18.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	M2	17,69	R\$	2,63	R\$	3,18	R\$	56,25							17,69	R\$	56,25										
18.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	M2	17,69	R\$	20,76	R\$	25,12	R\$	444,37							17,69	R\$	444,37										
18.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	M2	17,69	R\$	16,84	R\$	20,38	R\$	360,52							17,69	R\$	360,52										
						Subtotal	R\$	59.539,40							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	59.539,40	
19.0 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS																												
19.1	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_ 05/2018	UN	11,00	R\$	73,77	R\$	89,26	R\$	981,86							11,00	R\$	981,86										
19.2	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_ 05/2018	UN	6,00	R\$	811,67	R\$	982,12	R\$	5.892,72							6,00	R\$	5.892,72										
19.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	198,18	R\$	33,08	R\$	40,03	R\$	7.933,15							198,18	R\$	7.933,15										
						Subtotal	R\$	14.807,73							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	14.807,73	
20.0 ACESSIBILIDADE																												
20.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	8,00	R\$	451,72	R\$	546,58	R\$	4.372,64							8,00	R\$	4.372,64										
20.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	9,00	R\$	509,03	R\$	615,93	R\$	5.543,37							9,00	R\$	5.543,37										
20.3	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$	1.783,12	R\$	2.157,58	R\$	2.157,58							1,00	R\$	2.157,58										
20.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	2,29	R\$	163,72	R\$	198,10	R\$	453,65							2,29	R\$	453,65										
20.5	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA 25 X25 CM, ASSENTADO COM COLA	M2	3,72	R\$	386,65	R\$	467,85	R\$	1.740,40							3,72	R\$	1.740,40										
						Subtotal	R\$	14.267,64							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	14.267,64	
21.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																												
21.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$	1.235,44	R\$	1.494,88	R\$	1.494,88							1,00	R\$	1.494,88										
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	9,21	R\$	926,39	R\$	1.120,93	R\$	10.323,77							9,21	R\$	10.323,77										
21.3	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	12,00	R\$	42,76	R\$	51,74	R\$	620,88							12,00	R\$	620,88										
21.4	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM	M	7,90	R\$	225,67	R\$	273,06	R\$	2.157,17							7,90	R\$	2.157,17										
21.5	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	832,38	R\$	0,64	R\$	0,77	R\$	640,93							832,38	R\$	640,93										
21.6	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_ 04/2019	M2	305,97	R\$	1,88	R\$	2,27	R\$	694,55							305,97	R\$	694,55										
21.7	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_ 04/2019	M2	238,13	R\$	0,77	R\$	0,93	R\$	221,46							238,13	R\$	221,46										
21.8	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_ 04/2019	M2	228,77	R\$	3,20	R\$	3,87	R\$	885,34							228,77	R\$	885,34										
						Subtotal	R\$	17.038,98							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	17.038,98	
ABRIGOS																												
22.0 MOVIMENTO DE TERRA																												
SAPATO OU BLOCO																												
22.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	5,98	R\$	138,70	R\$	167,83	R\$	1.003,62							5,98	R\$	1.003,62										
22.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	5,17	R\$	46,65	R\$	56,45	R\$	291,85							5,17	R\$	291,85										
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	2,70	R\$	5,63	R\$	6,81	R\$	18,39							2,70	R\$	18,39										
VIGA BALDRAME																												
22.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	1,98	R\$	279,99	R\$	338,79	R\$	670,80							1,98	R\$	670,80										
22.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	1,52	R\$	46,65	R\$	56,45	R\$	85,80							1,52	R\$	85,80										

22.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1,54	R\$	5,63	R\$	6,81	R\$	10,49							1,54	R\$	10,49
						Subtotal	R\$	2.080,95			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	2.080,95
23.0 FUNDAÇÃO																		
SAPATA																		
23.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,70	R\$	33,97	R\$	41,10	R\$	110,97							2,70	R\$	110,97
23.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,81	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	556,70							0,81	R\$	556,70
23.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,81	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	260,81							0,81	R\$	260,81
23.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,96	R\$	61,04	R\$	73,86	R\$	292,49							3,96	R\$	292,49
23.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,80	R\$	17,29	R\$	20,92	R\$	560,66							26,80	R\$	560,66
VIGA BALDRAME																		
23.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,46	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	316,15							0,46	R\$	316,15
23.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,46	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	148,12							0,46	R\$	148,12
23.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,30	R\$	67,53	R\$	81,71	R\$	759,90							9,30	R\$	759,90
23.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	22,20	R\$	17,29	R\$	20,92	R\$	464,42							22,20	R\$	464,42
23.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,10	R\$	19,40	R\$	23,47	R\$	213,58							9,10	R\$	213,58
						Subtotal	R\$	3.683,80			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	3.683,80
24.0 ESTRUTURA																		
VIGAS																		
24.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,36	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	247,42							0,36	R\$	247,42
24.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,36	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	115,92							0,36	R\$	115,92
24.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,35	R\$	129,80	R\$	157,06	R\$	1.154,39							7,35	R\$	1.154,39
24.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,80	R\$	15,30	R\$	18,51	R\$	329,48							17,80	R\$	329,48
24.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,30	R\$	16,19	R\$	19,59	R\$	143,01							7,30	R\$	143,01
PILAR																		
24.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,61	R\$	1.041,77	R\$	1.260,54	R\$	768,93							0,61	R\$	768,93
24.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	13,14	R\$	86,90	R\$	105,15	R\$	1.381,67							13,14	R\$	1.381,67
24.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,90	R\$	13,86	R\$	16,77	R\$	752,97							44,90	R\$	752,97
24.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,90	R\$	16,19	R\$	19,59	R\$	350,66							17,90	R\$	350,66
LAJE MACIÇA																		
24.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50	R\$	568,00	R\$	687,28	R\$	343,64							0,50	R\$	343,64
24.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,50	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	161,00							0,50	R\$	161,00
24.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,34	R\$	62,60	R\$	75,75	R\$	253,01							3,34	R\$	253,01
24.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,40	R\$	15,41	R\$	18,65	R\$	193,96							10,40	R\$	193,96
						Subtotal	R\$	6.196,06			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	6.196,06
25.0 IMPERMEABILIZAÇÃO																		
VIGAS BALDRAME																		
25.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	9,30	R\$	45,46	R\$	55,01	R\$	511,59							9,30	R\$	511,59
LAJE																		
25.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,34	R\$	51,80	R\$	62,68	R\$	209,35							3,34	R\$	209,35
						Subtotal	R\$	720,94			Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	720,94
26.0 ABRIGO COM ALVENARIA DE EMSAMENTO																		
MOVIMENTO DE TERRA																		
26.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,70	R\$	76,94	R\$	93,10	R\$	65,17							0,70	R\$	65,17
26.2	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,02	R\$	5,63	R\$	6,81	R\$	13,76							2,02	R\$	13,76
26.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,38	R\$	46,65	R\$	56,45	R\$	21,45							0,38	R\$	21,45

FUNDAÇÃO																
26.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 05/2021	M3	0,07	R\$ 438,71	R\$ 530,84	R\$ 37,16							0,07	R\$ 37,16		
26.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	0,07	R\$ 266,11	R\$ 321,99	R\$ 22,54							0,07	R\$ 22,54		
26.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,25	R\$ 929,85	R\$ 1.125,12	R\$ 281,28							0,25	R\$ 281,28		
ESTRUTURA																
26.7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.	M2	4,94	R\$ 126,60	R\$ 153,19	R\$ 756,76							4,94	R\$ 756,76		
LAJE																
26.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_ 11/2020	M2	2,57	R\$ 197,56	R\$ 239,05	R\$ 614,36							2,57	R\$ 614,36		
IMPERMEABILIZAÇÃO																
26.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_ 06/2018	M2	2,02	R\$ 45,46	R\$ 55,01	R\$ 111,12							2,02	R\$ 111,12		
26.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_ 06/2018	M2	2,57	R\$ 51,80	R\$ 62,68	R\$ 161,09							2,57	R\$ 161,09		
					Subtotal	R\$ 2.084,69				Subtotal	R\$ -				Subtotal	R\$ 2.084,69
27.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS																
ALVENARIA																
27.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2	16,75	R\$ 81,50	R\$ 98,62	R\$ 1.651,89							16,75	R\$ 1.651,89		
					Subtotal	R\$ 1.651,89				Subtotal	R\$ -				Subtotal	R\$ 1.651,89
28.0 ESQUADRIAS																
PORTAS DE ALUMÍNIO																
28.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M2	5,85	R\$ 636,34	R\$ 769,97	R\$ 4.504,32							5,85	R\$ 4.504,32		
FECHADURAS																
28.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	4,00	R\$ 168,50	R\$ 203,89	R\$ 815,56							4,00	R\$ 815,56		
TELA MOSQUITEIRO																
28.3	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM FERRO GALVANIZADO	M2	5,85	R\$ 96,40	R\$ 116,64	R\$ 682,34							5,85	R\$ 682,34		
					Subtotal	R\$ 6.002,22				Subtotal	R\$ -				Subtotal	R\$ 6.002,22
29.0 REVESTIMENTO																
PAREDE																
29.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	19,96	R\$ 4,38	R\$ 5,30	R\$ 105,79							19,96	R\$ 105,79		
29.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014	M2	23,43	R\$ 7,56	R\$ 9,15	R\$ 214,38							23,43	R\$ 214,38		
29.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	M2	27,06	R\$ 35,37	R\$ 42,80	R\$ 1.158,17							27,06	R\$ 1.158,17		
29.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 06/2014	M2	23,43	R\$ 51,75	R\$ 62,62	R\$ 1.467,19							23,43	R\$ 1.467,19		
29.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_ 11/2014	M2	29,63	R\$ 67,19	R\$ 81,30	R\$ 2.408,92							29,63	R\$ 2.408,92		
TETO																
28.6	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014	M2	4,70	R\$ 11,50	R\$ 13,92	R\$ 65,42							4,70	R\$ 65,42		
28.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 03/2015	M2	4,70	R\$ 33,25	R\$ 40,23	R\$ 189,08							4,70	R\$ 189,08		
					Subtotal	R\$ 5.608,95				Subtotal	R\$ -				Subtotal	R\$ 5.608,95
30.0 PISOS																
INTERNOS																
30.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	4,70	R\$ 5,83	R\$ 7,05	R\$ 33,14							4,70	R\$ 33,14		
30.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 07/2016	M2	4,70	R\$ 32,82	R\$ 39,71	R\$ 186,64							4,70	R\$ 186,64		
30.3	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR NATURAL, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	M2	4,70	R\$ 127,30	R\$ 154,03	R\$ 723,94							4,70	R\$ 723,94		
					Subtotal	R\$ 943,72				Subtotal	R\$ -				Subtotal	R\$ 943,72
31.0 PINTURAS																
PAREDES																

31.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	23,43	R\$	2,23	R\$	2,70	R\$	63,26							23,43	R\$	63,26							
31.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	23,43	R\$	13,87	R\$	16,78	R\$	393,16							23,43	R\$	393,16							
31.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	23,43	R\$	13,46	R\$	16,29	R\$	381,67							23,43	R\$	381,67							
TETO																									
31.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	2,63	R\$	3,18	R\$	14,95							4,70	R\$	14,95							
31.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	20,76	R\$	25,12	R\$	118,06							4,70	R\$	118,06							
31.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4,70	R\$	16,84	R\$	20,38	R\$	95,79							4,70	R\$	95,79							
						Subtotal	R\$	1.066,89							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	1.066,89
32.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																									
32.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	4,70	R\$	1,88	R\$	2,27	R\$	10,67							4,70	R\$	10,67							
32.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	29,63	R\$	0,77	R\$	0,93	R\$	27,56							29,63	R\$	27,56							
						Subtotal	R\$	38,23							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	38,23
MURO																									
33.0 MOVIMENTO DE TERRA																									
EMBASAMENTO																									
33.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	19,92	R\$	76,94	R\$	93,10	R\$	1.854,55							19,92	R\$	1.854,55							
33.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	56,92	R\$	5,63	R\$	6,81	R\$	387,63							56,92	R\$	387,63							
33.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,63	R\$	46,65	R\$	56,45	R\$	600,06							10,63	R\$	600,06							
						Subtotal	R\$	2.842,24							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	2.842,24
34.0 FUNDAÇÃO																									
EMBASAMENTO																									
34.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,21	R\$	438,71	R\$	530,84	R\$	1.173,16							2,21	R\$	1.173,16							
34.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,21	R\$	266,11	R\$	321,99	R\$	711,60							2,21	R\$	711,60							
34.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7,08	R\$	929,85	R\$	1.125,12	R\$	7.965,85							7,08	R\$	7.965,85							
						Subtotal	R\$	9.850,61							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	9.850,61
35.0 ESTRUTURA																									
MURO																									
35.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.	M2	253,00	R\$	126,60	R\$	153,19	R\$	38.757,07							253,00	R\$	38.757,07							
						Subtotal	R\$	38.757,07							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	38.757,07
36.0 IMPERMEABILIZAÇÃO																									
36.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	56,92	R\$	45,46	R\$	55,01	R\$	3.131,17							56,92	R\$	3.131,17							
						Subtotal	R\$	3.131,17							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	3.131,17
37.0 ESQUADRIAS																									
PORTAS DE ALUMÍNIO																									
37.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89	R\$	636,34	R\$	769,97	R\$	1.455,24							1,89	R\$	1.455,24							
FECHADURAS																									
37.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$	168,50	R\$	203,89	R\$	203,89							1,00	R\$	203,89							
GRADIL																									
37.3	GRADIL EM METALON, H=2,00M, INCLUSIVE BROCA DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS	M	21,72	R\$	742,53	R\$	898,46	R\$	19.514,55							21,72	R\$	19.514,55							
PORTÃO																									
37.4	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM	M2	26,80	R\$	571,80	R\$	691,88	R\$	18.542,38							26,80	R\$	18.542,38							
						Subtotal	R\$	39.716,06							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	39.716,06
38.0 REVESTIMENTO																									
PAREDE																									
38.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	6,54	R\$	7,91	R\$	4.002,46							506,00	R\$	4.002,46							
38.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	39,17	R\$	47,40	R\$	23.984,40							506,00	R\$	23.984,40							
						Subtotal	R\$	27.986,86							Subtotal	R\$	-			Subtotal	R\$	-	Subtotal	R\$	27.986,86
39.0 PINTURAS																									
MURO																									
39.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	506,00	R\$	2,23	R\$	2,70	R\$	1.366,20							506,00	R\$	1.366,20							
39.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	506,00	R\$	13,87	R\$	16,78	R\$	8.490,68							506,00	R\$	8.490,68							

39.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	506,00	R\$ 14,99	R\$ 18,14	R\$ 9.178,84							506,00	R\$ 9.178,84
PORTÃO														
39.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	53,60	R\$ 22,81	R\$ 27,60	R\$ 1.479,36							53,60	R\$ 1.479,36
					Subtotal	R\$ 20.515,08		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 20.515,08
40.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
40.1	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	126,50	R\$ 53,86	R\$ 65,17	R\$ 8.244,01					0,00	R\$ -	126,50	R\$ 8.244,01
					Subtotal	R\$ 8.244,01		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 8.244,01
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 1.662.032,45	6%		R\$ 97.268,16	26%		R\$ 437.330,36		R\$ 1.224.702,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

BOLETIM - 7ª MEDIÇÃO

Obra:	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte	VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO		ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA:	
Fiscal:	Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 4.093.849,41		PMC 264/2023		23,54%	300 dias		29/11/2023		17/08/2024 - 11/10/2024		11/10/2024	
Local:	Cáceres MT	AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA														
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 96.744,00	R\$ 119.517,53	R\$ 119.517,53	5,0%	0,050	R\$ 5.975,88	29%	0,21	R\$ 34.660,08	0,79	R\$ 84.857,45
					Subtotal	R\$ 119.517,53				Subtotal	R\$ 5.975,88			
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES														
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,50	R\$ 399,54	R\$ 493,59	R\$ 6.169,87				100%	12,50	R\$ 6.169,87	0,00	R\$ -
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	2.102,33	R\$ 2,07	R\$ 2,55	R\$ 5.360,94				100%	2.102,33	R\$ 5.360,94	0,00	R\$ -
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.6	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	177,40	R\$ 56,15	R\$ 69,36	R\$ 12.304,46				100%	177,40	R\$ 12.304,46	0,00	R\$ -
2.8	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	82,14	R\$ 93,22	R\$ 115,17	R\$ 9.459,85							82,14	R\$ 9.459,85
					Subtotal	R\$ 33.295,12				Subtotal	R\$ -			
3.0 DEMOLIÇÃO E RETIRADA														
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	291,06	R\$ 50,29	R\$ 62,12	R\$ 18.080,73				96%	279,81	R\$ 17.381,79	11,25	R\$ 698,94
3.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	621,80	R\$ 1,41	R\$ 1,74	R\$ 1.081,93				100%	621,80	R\$ 1.081,93	0,00	R\$ -
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,36	R\$ 8,16	R\$ 10,08	R\$ 457,22				100%	45,36	R\$ 457,22	0,00	R\$ -
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,20	R\$ 30,40	R\$ 37,55	R\$ 946,26				100%	25,20	R\$ 946,26	0,00	R\$ -
3.5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	621,80	R\$ 3,85	R\$ 4,75	R\$ 2.953,55				100%	621,80	R\$ 2.953,55	0,00	R\$ -
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 242,10				100%	18,00	R\$ 242,10	0,00	R\$ -
3.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00	R\$ 7,94	R\$ 9,80	R\$ 176,40				100%	18,00	R\$ 176,40	0,00	R\$ -
3.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
3.9	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	30,00	17,30	R\$ 21,37	R\$ 641,10				100%	30,00	R\$ 641,10	0,00	R\$ -
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	621,80	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 16.682,89				100%	621,80	R\$ 16.682,89	0,00	R\$ -
3.11	APICOAMENTO DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	621,80	R\$ 5,78	R\$ 7,14	R\$ 4.439,65				100%	621,80	R\$ 4.439,65	0,00	R\$ -
3.12	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO EM TELhado COM TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE PARA EMPILHAMENTO	M2	850,98	R\$ 20,41	R\$ 25,21	R\$ 21.455,58				73%	621,80	R\$ 15.677,32	229,18	R\$ 5.778,26
3.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	13,78	R\$ 489,70	R\$ 604,97	R\$ 8.337,99							13,78	R\$ 8.337,99
3.14	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF. (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 212,35	R\$ 262,34	R\$ 262,34							1,00	R\$ 262,34
3.15	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF. 05/2018 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 228,01	R\$ 281,68	R\$ 281,68							1,00	R\$ 281,68
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M.AF. 05/2018 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 1.101,23	R\$ 1.360,46	R\$ 1.360,45							1,00	R\$ 1.360,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
3.17	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	79,55	R\$ 7,55	R\$ 9,32	R\$ 741,66							79,55	R\$ 741,66
3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	394,56	R\$ 2,12	R\$ 2,62	R\$ 1.032,14							394,56	R\$ 1.032,14
3.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	M3XKM	159,10	R\$ 2,29	R\$ 2,83	R\$ 449,97							159,10	R\$ 449,97
					Subtotal	R\$ 79.623,64		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ 60.680,21	Subtotal	R\$ 18.943,43
4.0 MOVIMENTO DE TERRA														
SAPATA OU BLOCO														
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	398,18	R\$ 87,77	R\$ 108,43	R\$ 43.174,65				90%	357,51	R\$ 38.764,66	40,67	R\$ 4.409,99
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	328,98	R\$ 46,24	R\$ 57,12	R\$ 18.791,33				90%	296,06	R\$ 16.910,79	32,92	R\$ 1.880,54
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	138,14	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 951,78				90%	120,20	R\$ 856,70	17,94	R\$ 95,08
VIGA BALDRAME														
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_ 06/2017	M3	98,02	R\$ 115,26	R\$ 142,39	R\$ 13.956,88	8%	7,74	R\$ 1.101,92	100%	98,02	R\$ 13.956,88	0,00	R\$ -
4.5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	M3	70,48	R\$ 46,24	R\$ 57,12	R\$ 4.025,62	16%	11,29	R\$ 644,71	100%	70,48	R\$ 4.025,62	0,00	R\$ -
4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_ 08/2020	M2	107,87	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 743,19	24%	25,80	R\$ 177,73	100%	107,87	R\$ 743,19	0,00	R\$ -
					Subtotal	R\$ 81.643,45		Subtotal	R\$ 1.924,36		Subtotal	R\$ 75.257,83	Subtotal	R\$ 6.385,62
5.0 FUNDAÇÃO														
SAPATA														
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 08/2017	M2	138,14	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 5.823,98				90%	121,77	R\$ 5.133,92	16,37	R\$ 690,06
5.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2017	M3	68,97	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 76.859,47				90%	62,07	R\$ 69.170,63	6,90	R\$ 7.688,84
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	265,70	R\$ 132,84	R\$ 164,11	R\$ 43.604,02				90%	235,80	R\$ 38.696,65	29,90	R\$ 4.907,37
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	378,70	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 8.077,67				90%	331,95	R\$ 7.080,56	46,75	R\$ 997,11
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	2.222,50	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 42.494,20				90%	1.955,63	R\$ 37.391,55	266,88	R\$ 5.102,65
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	69,40	R\$ 13,11	R\$ 16,19	R\$ 1.123,58				90%	62,76	R\$ 1.016,08	6,64	R\$ 107,50
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	19,20	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 458,49				90%	13,73	R\$ 410,35	5,47	R\$ 48,14
BLOCOS														
5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 08/2017	M2	138,14	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 5.823,98							138,14	R\$ 5.823,98
5.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2017	M3	0,23	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 256,30							0,23	R\$ 256,30
5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	1,84	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 179,10							1,84	R\$ 179,10
5.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	5,60	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 119,44							5,60	R\$ 119,44
5.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	1,20	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 28,65							1,20	R\$ 28,65
ESTACA														
5.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_ 05/2021	UN	2,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 32,88							2,00	R\$ 32,88
5.14	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_ 05/2020	M	6,00	R\$ 120,54	R\$ 148,91	R\$ 893,46							6,00	R\$ 893,46
VIGA BALDRAME														
5.15	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	27,54	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 30.692,57	19%	5,36	R\$ 5.979,86	100%	27,54	R\$ 30.692,57	0,00	R\$ -
5.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	459,20	R\$ 67,52	R\$ 83,41	R\$ 38.301,66	19%	89,45	R\$ 7.461,06	100%	459,20	R\$ 38.301,66	0,00	R\$ -
5.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	KG	1.086,76	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 23.180,58	10%	204,22	R\$ 4.356,00	100%	1.086,76	R\$ 23.180,58	0,00	R\$ -
5.18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	3,10	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 59,27	10%	0,31	R\$ 5,93	100%	3,10	R\$ 59,27	0,00	R\$ -
5.19	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	KG	6,30	R\$ 18,32	R\$ 22,63	R\$ 142,56	10%	0,63	R\$ 14,25	100%	6,30	R\$ 142,56	0,00	R\$ 0,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
5.20	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	KG	509,57	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 12.168,48	22%	112,22	R\$ 2.679,76	100%	509,57	R\$ 12.168,48	0,00	R\$ -
					Subtotal	R\$ 290.320,34		Subtotal	R\$ 20.496,86		Subtotal	R\$ 263.444,86	Subtotal	R\$ 26.875,48
6.0 MOVIMENTO DE TERRA														
VIGAS														
6.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	45,76	R\$ 883,94	R\$ 1.092,01	R\$ 49.970,37	20%	9,15	R\$ 9.994,08	90%	41,18	R\$ 44.973,34	4,58	R\$ 4.997,03
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	758,65	R\$ 179,66	R\$ 221,95	R\$ 168.382,36	20%	151,73	R\$ 33.676,47	90%	682,79	R\$ 151.544,13	75,87	R\$ 16.838,23
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,90	R\$ 15,83	R\$ 19,55	R\$ 506,34	30%	7,77	R\$ 151,90	80%	20,72	R\$ 405,08	5,18	R\$ 101,26
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.033,10	R\$ 15,30	R\$ 18,90	R\$ 38.425,59	20%	406,62	R\$ 7.685,12	90%	1.829,79	R\$ 34.583,03	203,31	R\$ 3.842,56
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,10	R\$ 13,86	R\$ 17,12	R\$ 3.391,47	20%	39,62	R\$ 678,29	90%	178,29	R\$ 3.052,32	19,81	R\$ 339,15
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20	R\$ 11,49	R\$ 14,19	R\$ 754,90	20%	10,64	R\$ 150,98	90%	37,24	R\$ 528,44	15,96	R\$ 226,46
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	840,50	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 16.767,97	20%	168,10	R\$ 3.353,60	90%	756,45	R\$ 15.091,18	84,05	R\$ 1.676,79
PILAR														
6.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	37,77	R\$ 940,85	R\$ 1.162,32	R\$ 43.900,82	10%	3,78	R\$ 4.390,08	90%	33,99	R\$ 39.510,75	3,78	R\$ 4.390,07
6.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	705,08	R\$ 96,45	R\$ 119,15	R\$ 84.010,28	10%	70,51	R\$ 8.401,03	90%	634,57	R\$ 75.609,25	70,51	R\$ 8.401,03
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.575,80	R\$ 13,86	R\$ 17,12	R\$ 44.097,69	10%	257,58	R\$ 4.409,77	90%	2.318,22	R\$ 39.687,93	257,58	R\$ 4.409,76
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	356,50	R\$ 11,77	R\$ 14,54	R\$ 5.183,51	10%	35,65	R\$ 518,35	90%	320,85	R\$ 4.665,16	35,65	R\$ 518,35
6.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	265,80	R\$ 11,49	R\$ 14,19	R\$ 3.771,70	10%	26,58	R\$ 377,17	90%	239,22	R\$ 3.394,53	26,58	R\$ 377,17
6.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	917,00	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 18.294,15	10%	91,70	R\$ 1.829,42	90%	825,30	R\$ 16.464,74	91,70	R\$ 1.829,42
LAJE MACIÇA														
6.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,94	R\$ 572,23	R\$ 706,93	R\$ 1.371,44							1,94	R\$ 1.371,44
6.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,94	R\$ 263,05	R\$ 324,97	R\$ 630,44							1,94	R\$ 630,44
6.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,37	R\$ 57,00	R\$ 70,41	R\$ 1.363,84							19,37	R\$ 1.363,84
6.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,90	R\$ 15,39	R\$ 19,01	R\$ 226,21							11,90	R\$ 226,21
6.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,20	R\$ 15,72	R\$ 19,42	R\$ 916,62							47,20	R\$ 916,62
MOVIMENTO DE TERRA TERRENO														
6.19	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANT ES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. (ADICIONADO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)	M3	740,89	R\$ 27,52	R\$ 34,00	R\$ 25.186,98				90%	667,27	R\$ 22.684,37	73,62	R\$ 2.502,61
					Subtotal	R\$ 507.152,68		Subtotal	R\$ 75.616,26		Subtotal	R\$ 452.194,24	Subtotal	R\$ 54.958,44
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO														
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/ (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	459,20	R\$ 68,34	R\$ 84,42	R\$ 38.767,87	47%	215,65	R\$ 18.206,24	100%	459,20	R\$ 38.767,87	0,00	R\$ -
LAJE														
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	19,37	R\$ 75,52	R\$ 93,29	R\$ 1.807,02							19,37	R\$ 1.807,02
					Subtotal	R\$ 40.574,89		Subtotal	R\$ 18.206,24		Subtotal	R\$ 38.767,87	Subtotal	R\$ 1.807,02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS													
	ALVENARIA													
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	1.846,93	R\$ 93,83	R\$ 115,92	R\$ 214.100,51	23,65%	436,80	R\$ 50.634,77	90,00%	1.662,25	R\$ 192.691,39	184,68	R\$ 21.409,12
8.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	9,22	R\$ 205,82	R\$ 254,27	R\$ 2.344,36							9,22	R\$ 2.344,36
	VERGAS E CONTRAVERGAS													
8.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M	34,50	R\$ 49,22	R\$ 60,80	R\$ 2.097,60	58%	20,00	R\$ 1.216,00	100%	34,50	R\$ 2.097,60	0,00	R\$ -
8.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	34,50	R\$ 48,27	R\$ 59,63	R\$ 2.057,23	58%	20,00	R\$ 1.192,60	100%	34,50	R\$ 2.057,23	0,00	R\$ -
8.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	140,60	R\$ 63,29	R\$ 78,18	R\$ 10.992,10	76%	107,20	R\$ 8.380,89	100%	140,60	R\$ 10.992,10	0,00	R\$ -
8.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	140,60	R\$ 58,69	R\$ 72,50	R\$ 10.193,50	76%	107,20	R\$ 7.772,00	100%	140,60	R\$ 10.193,50	0,00	R\$ -
8.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	99,10	R\$ 36,25	R\$ 44,78	R\$ 4.437,69	66%	55,30	R\$ 2.476,33	100%	99,10	R\$ 4.437,69	0,00	R\$ -
8.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,44	R\$ 62,42	R\$ 77,11	R\$ 342,36				100%	4,44	R\$ 342,36	0,00	R\$ -
	DIVISÓRIAS													
8.8	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	47,18	R\$ 642,06	R\$ 793,20	R\$ 37.423,17							47,18	R\$ 37.423,17
					Subtotal	R\$ 283.988,52		Subtotal	R\$ 71.672,59		Subtotal	R\$ 222.811,87	Subtotal	R\$ 61.176,65
9.0	ESQUADRIAS													
	JANELAS EM ALUMÍNIO													
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	20,20	R\$ 701,35	R\$ 866,44	R\$ 17.291,06							20,20	R\$ 17.291,06
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00	R\$ 384,29	R\$ 474,75	R\$ 1.424,25							3,00	R\$ 1.424,25
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	143,10	R\$ 377,52	R\$ 466,38	R\$ 66.738,97							143,10	R\$ 66.738,97
9.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	139,80	R\$ 112,66	R\$ 139,18	R\$ 19.457,39							139,80	R\$ 19.457,39
	PORTAL - BATENTE													
9.4	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 190,02	R\$ 234,75	R\$ 2.112,75							9,00	R\$ 2.112,75
	PORTAS EM AÇO													
9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
9.6	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO 80X210 COM VISOR 30X40 E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 4MM, FOLHA LEVE OU MÉDIA,, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA,ALISARES MARCOS E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	22,00	R\$ 1.605,33	R\$ 1.983,23	R\$ 43.630,96							22,00	R\$ 43.630,96
9.7	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO 80X210 PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 4MM, FOLHA LEVE OU MÉDIA,, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA,ALISARES MARCOS E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	6,00	R\$ 1.581,71	R\$ 1.954,04	R\$ 11.724,24							6,00	R\$ 11.724,24
9.8	PORTA VENEZIANA DE ABRIR COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA 80X210, COM BARRA DE INOX DE 60 CM (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	4,00	R\$ 1.523,57	R\$ 1.882,22	R\$ 7.528,87							4,00	R\$ 7.528,87
9.9	PORTA VENEZIANA DE ABRIR COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA 90X120, COM BARRA DE INOX DE 60 CM (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	2,00	R\$ 1.078,89	R\$ 1.332,86	R\$ 2.665,71							2,00	R\$ 2.665,71
9.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	55,95	R\$ 623,88	R\$ 770,75	R\$ 43.123,20							55,95	R\$ 43.123,20
	PORTÕES E GRADIS													
9.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	33,07	R\$ 605,41	R\$ 747,92	R\$ 24.733,71							33,07	R\$ 24.733,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
9.12	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	28,33	R\$ 499,90	R\$ 617,57	R\$ 17.508,10							28,33	R\$ 17.508,10
BANCADA														
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	24,34	R\$ 605,51	R\$ 748,04	R\$ 18.207,29							24,34	R\$ 18.207,29
					Subtotal	R\$ 276.146,50		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 276.146,50
10.0 ALVENARIAS DE EMBASAMENTO - BOX														
ESTRUTURA METÁLICA														
10.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇAO)	KG	13.855,21	R\$ 17,50	R\$ 21,61	R\$ 299.411,08							13.855,21	R\$ 299.411,08
10.2	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.855,21	R\$ 2,28	R\$ 2,81	R\$ 38.933,14							13.855,21	R\$ 38.933,14
10.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 PE	M2	1.452,86	R\$ 10,64	R\$ 13,14	R\$ 19.090,58							1.452,86	R\$ 19.090,58
COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA														
10.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019	M2	1.488,10	R\$ 48,80	R\$ 60,28	R\$ 89.702,66							1.488,10	R\$ 89.702,66
					Subtotal	R\$ 447.137,46		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 447.137,46
11.0 REVESTIMENTO														
PAREDE														
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF. 10/2022	M2	3.161,73	R\$ 7,52	R\$ 9,29	R\$ 29.372,47	5%	158,09	R\$ 1.468,62	70%	2.213,21	R\$ 20.560,73	948,52	R\$ 8.811,74
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	M2	532,14	R\$ 35,37	R\$ 43,69	R\$ 23.249,19							532,14	R\$ 23.249,19
11.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 08/2022	M2	3.161,73	R\$ 38,75	R\$ 47,87	R\$ 151.352,01							3.161,73	R\$ 151.352,01
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 02/2023 PE	M2	765,34	R\$ 68,08	R\$ 84,10	R\$ 64.365,09							765,34	R\$ 64.365,09
					Subtotal	R\$ 268.338,76		Subtotal	R\$ 1.468,62		Subtotal	R\$ 20.560,73	Subtotal	R\$ 247.778,03
12.0 PISOS														
12.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	1.878,57	R\$ 5,78	R\$ 7,14	R\$ 13.412,98							1.878,57	R\$ 13.412,98
12.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF. 09/2021	M2	1.878,57	R\$ 0,61	R\$ 0,75	R\$ 1.408,92							1.878,57	R\$ 1.408,92
12.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF. 07/2016	M2	1.574,72	R\$ 32,98	R\$ 40,74	R\$ 64.154,09							1.574,72	R\$ 64.154,09
12.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF. 06/2022 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	655,40	R\$ 67,28	R\$ 83,11	R\$ 54.470,28							655,40	R\$ 54.470,28
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF. 02/2023 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	782,49	R\$ 152,42	R\$ 188,30	R\$ 147.343,91							782,49	R\$ 147.343,91
12.6	SOLEIRA EM MÁRMORE (BRANCO MARFIM OU BRANCO SIENA) , LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF. 09/2020	M	18,91	R\$ 85,61	R\$ 105,77	R\$ 2.000,29							18,91	R\$ 2.000,29
12.5	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)												0,00	R\$ -
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 08/2022	M3	4,69	R\$ 843,25	R\$ 1.041,75	R\$ 4.885,80							4,69	R\$ 4.885,80
					Subtotal	R\$ 287.676,27		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 287.676,27
13.0 FORRO EM PLACA DE GESSO PAR AMBIENTES COMERCIAIS														
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF. 05/2017 PS	M2	1.574,72	R\$ 38,27	R\$ 47,27	R\$ 74.437,01							1.574,72	R\$ 74.437,01
					Subtotal	R\$ 74.437,01		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 74.437,01
14.0 REVESTIMENTO														
INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA														
ALIMENTAÇÃO														
14.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2016	UN	3,00	R\$ 31,44	R\$ 38,84	R\$ 116,52							3,00	R\$ 116,52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 6,39	R\$ 7,89	R\$ 31,56							4,00	R\$ 31,56
14.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 8,68	R\$ 10,72	R\$ 42,88							4,00	R\$ 42,88
14.4	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	R\$ 47.320,00	R\$ 58.459,12	R\$ 58.459,12							1,00	R\$ 58.459,12
14.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 86,14	R\$ 106,41	R\$ 212,82							2,00	R\$ 212,82
14.6	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.687,87	R\$ 2.085,19	R\$ 4.170,38							2,00	R\$ 4.170,38
14.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 8,12	R\$ 10,03	R\$ 40,12							4,00	R\$ 40,12
14.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 13,59	R\$ 16,78	R\$ 134,24							8,00	R\$ 134,24
14.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 15,44							2,00	R\$ 15,44
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 5,28	R\$ 6,52	R\$ 26,08							4,00	R\$ 26,08
14.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51							1,00	R\$ 10,51
14.12	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 145,93	R\$ 180,28	R\$ 180,28							1,00	R\$ 180,28
14.13	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 ¼) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 478,56	R\$ 591,21	R\$ 591,21							1,00	R\$ 591,21
14.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 . INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 13,54	R\$ 16,72	R\$ 66,88							4,00	R\$ 66,88
14.15	NIPEL DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL D=1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 46,64							4,00	R\$ 46,64
14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 43,62	R\$ 53,88	R\$ 107,76							2,00	R\$ 107,76
14.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 66,91	R\$ 82,66	R\$ 165,32							2,00	R\$ 165,32
14.18	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE) , V: 20.000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 15.613,50	R\$ 19.288,91	R\$ 19.288,91							1,00	R\$ 19.288,91
14.19	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 46,12	R\$ 56,97	R\$ 56,97							1,00	R\$ 56,97
14.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 11,45	R\$ 14,14	R\$ 14,14							1,00	R\$ 14,14
14.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 16,90	R\$ 20,87	R\$ 20,87							1,00	R\$ 20,87
14.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,38	R\$ 16,52	R\$ 33,04							2,00	R\$ 33,04
14.23	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 21,16	R\$ 26,14	R\$ 52,28							2,00	R\$ 52,28
14.24	VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÊ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 62,77	R\$ 77,54	R\$ 77,54							1,00	R\$ 77,54
14.25	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 90,91	R\$ 112,31	R\$ 112,31							1,00	R\$ 112,31
14.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,69	R\$ 12,57	R\$ 15,52	R\$ 243,50							15,69	R\$ 243,50
14.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,36	R\$ 20,28	R\$ 25,05	R\$ 935,86							37,36	R\$ 935,86
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA														
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM														
14.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	159,94	R\$ 22,48	R\$ 27,77	R\$ 4.441,53							159,94	R\$ 4.441,53
14.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,41	R\$ 32,10	R\$ 39,65	R\$ 1.364,35							34,41	R\$ 1.364,35
14.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,72	R\$ 21,90	R\$ 27,05	R\$ 1.290,82							47,72	R\$ 1.290,82
14.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	68,31	R\$ 35,32	R\$ 43,63	R\$ 2.980,36							68,31	R\$ 2.980,36
14.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,51	R\$ 57,81	R\$ 71,41	R\$ 7.534,46							105,51	R\$ 7.534,46
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM														
14.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	R\$ 6,39	R\$ 7,89	R\$ 662,76							84,00	R\$ 662,76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.34	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	R\$ 11,30	R\$ 13,96	R\$ 628,20							45,00	R\$ 628,20
14.35	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 34,67	R\$ 42,83	R\$ 214,15							5,00	R\$ 214,15
14.36	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 7,62	R\$ 9,41	R\$ 150,56							16,00	R\$ 150,56
14.37	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 16,37	R\$ 20,22	R\$ 323,52							16,00	R\$ 323,52
14.38	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 75 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 31,21	R\$ 38,55	R\$ 115,65							3,00	R\$ 115,65
14.39	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,96	R\$ 16,01	R\$ 160,10							10,00	R\$ 160,10
14.40	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,76	R\$ 15,76	R\$ 157,60							10,00	R\$ 157,60
14.41	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 27,61	R\$ 27,61							1,00	R\$ 27,61
14.42	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 33,09	R\$ 40,87	R\$ 245,22							6,00	R\$ 245,22
14.43	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 11,78	R\$ 14,55	R\$ 494,70							34,00	R\$ 494,70
14.44	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 17,87	R\$ 22,07	R\$ 66,21							3,00	R\$ 66,21
14.45	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 25,22	R\$ 31,15	R\$ 186,90							6,00	R\$ 186,90
14.46	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 53,82	R\$ 66,48	R\$ 132,96							2,00	R\$ 132,96
14.47	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 80,42	R\$ 99,35	R\$ 1.291,55							13,00	R\$ 1.291,55
14.48	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	R\$ 13,64	R\$ 16,85	R\$ 808,80							48,00	R\$ 808,80
14.49	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 17,52	R\$ 21,64	R\$ 173,12							8,00	R\$ 173,12
14.50	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 8,94	R\$ 11,04	R\$ 408,48							37,00	R\$ 408,48
14.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 12,79	R\$ 15,80	R\$ 252,80							16,00	R\$ 252,80
14.52	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 15,08	R\$ 18,62	R\$ 167,58							9,00	R\$ 167,58
14.53	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 47,34	R\$ 58,48	R\$ 292,40							5,00	R\$ 292,40
14.54	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 122,00	R\$ 150,71	R\$ 1.356,39							9,00	R\$ 1.356,39
14.55	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ 13,54	R\$ 16,72	R\$ 234,08							14,00	R\$ 234,08
14.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 20,53	R\$ 25,36	R\$ 202,88							8,00	R\$ 202,88
14.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 21,97	R\$ 27,14	R\$ 244,26							9,00	R\$ 244,26
14.58	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 28,58	R\$ 35,30	R\$ 70,60							2,00	R\$ 70,60
14.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 69,97	R\$ 86,44	R\$ 345,76							4,00	R\$ 345,76
14.60	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 22,00	R\$ 27,17	R\$ 271,70							10,00	R\$ 271,70
14.61	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 23,89	R\$ 29,51	R\$ 59,02							2,00	R\$ 59,02
14.62	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 12,40	R\$ 15,31	R\$ 199,03							13,00	R\$ 199,03
14.63	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 18,05	R\$ 22,29	R\$ 66,87							3,00	R\$ 66,87
14.64	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 24,39	R\$ 30,13	R\$ 391,69							13,00	R\$ 391,69
14.65	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 54,18	R\$ 66,93	R\$ 1.070,88							16,00	R\$ 1.070,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.66	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 92,69	R\$ 114,50	R\$ 572,50							5,00	R\$ 572,50
REGISTROS E VÁLVULAS														
14.67	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 118,27	R\$ 146,11	R\$ 1.899,43							13,00	R\$ 1.899,43
14.68	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35,00	R\$ 66,91	R\$ 82,66	R\$ 2.893,10							35,00	R\$ 2.893,10
14.69	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 203,81	R\$ 251,78	R\$ 503,56							2,00	R\$ 503,56
14.70	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	R\$ 63,67	R\$ 78,65	R\$ 1.101,10							14,00	R\$ 1.101,10
14.71	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	R\$ 201,09	R\$ 248,42	R\$ 4.719,98							19,00	R\$ 4.719,98
14.72	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 150,77	R\$ 186,26	R\$ 372,52							2,00	R\$ 372,52
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														
14.73	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 97,45	R\$ 120,38	R\$ 1.685,32							14,00	R\$ 1.685,32
14.74	DUCHA HIGIENICA ELÉTRICA 3T 220V 4300W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 427,23	R\$ 527,79	R\$ 3.166,74							6,00	R\$ 3.166,74
14.75	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 239,02	R\$ 295,28	R\$ 3.543,36							12,00	R\$ 3.543,36
14.76	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 270,24	R\$ 333,85	R\$ 1.669,25							5,00	R\$ 1.669,25
14.77	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXIVEL EM AÇO INOX 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 573,90	R\$ 708,99	R\$ 4.253,94							6,00	R\$ 4.253,94
14.78	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 171,90	R\$ 212,36	R\$ 3.822,48							18,00	R\$ 3.822,48
14.79	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	9,00	R\$ 309,25	R\$ 382,04	R\$ 3.438,36							9,00	R\$ 3.438,36
14.80	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 595,35	R\$ 735,49	R\$ 4.412,94							6,00	R\$ 4.412,94
14.81	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 44,73	R\$ 55,25	R\$ 828,75							15,00	R\$ 828,75
14.82	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 554,79	R\$ 685,38	R\$ 6.853,80							10,00	R\$ 6.853,80
14.83	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 89,94	R\$ 111,11	R\$ 1.111,10							10,00	R\$ 1.111,10
14.84	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	R\$ 38,35	R\$ 47,37	R\$ 900,03							19,00	R\$ 900,03
14.85	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 342,01	R\$ 422,51	R\$ 2.535,06							6,00	R\$ 2.535,06
14.86	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 131,96	R\$ 163,02	R\$ 978,12							6,00	R\$ 978,12
14.87	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 11,35	R\$ 14,02	R\$ 84,12							6,00	R\$ 84,12
14.88	CUBA DE AÇO INOX 55 X 45 X 22CM, INCLUSO SIFÃO EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 858,82	R\$ 1.060,98	R\$ 2.121,96							2,00	R\$ 2.121,96
14.89	BANHEIRA EM POLÍMERO REFORÇADO PARA FRALDÁRIO - 90X54X20 CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 1.278,55	R\$ 1.579,52	R\$ 6.318,08							4,00	R\$ 6.318,08
14.90	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR 13.50 X 59,00 E 30,50CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.187,24	R\$ 1.466,71	R\$ 2.933,42							2,00	R\$ 2.933,42
14.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2"X 1.1/2"PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 70,47	R\$ 87,05	R\$ 522,30							6,00	R\$ 522,30
14.92	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA INFANTIL - ALTURA 53,50, LARGURA 32 CM, PROFUNDIDADE 27CM , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL, REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 800,94	R\$ 989,48	R\$ 1.978,96							2,00	R\$ 1.978,96
14.93	MICTÓRIO RETANGULAR EM AÇO 304 SAÍDA DE ÁGUA GOTEJAMENTO - 1475 X 485 X 300MM , EXCLUSIVE REGISTRO DE PRESSÃO E SIFÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.355,52	R\$ 1.674,60	R\$ 3.349,20							2,00	R\$ 3.349,20
14.94	PIA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ESCOVADO COM ESPESSURA DE 1,00 MM E SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS - EXCLUSIVE TORNEIRA E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.574,67	R\$ 1.945,34	R\$ 1.945,34							1,00	R\$ 1.945,34
14.95	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 215,06	R\$ 265,68	R\$ 797,04							3,00	R\$ 797,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.96	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$ 88,91	R\$ 109,83	R\$ 109,83							1,00	R\$ 109,83
14.97	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 81,94	R\$ 101,22	R\$ 607,32							6,00	R\$ 607,32
14.98	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 82,03	R\$ 101,33	R\$ 1.418,62							14,00	R\$ 1.418,62
14.99	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	14,00	R\$ 74,36	R\$ 91,86	R\$ 1.286,04							14,00	R\$ 1.286,04
14.100	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	25,00	R\$ 42,39	R\$ 52,36	R\$ 1.309,00							25,00	R\$ 1.309,00
INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO														
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL														
14.101	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	81,15	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 2.127,75	100%	81,15	R\$ 2.127,75	100%	81,15	R\$ 2.127,75	0,00	-R\$ 0,00
14.102	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	198,80	R\$ 27,73	R\$ 34,25	R\$ 6.808,90	75%	150,00	R\$ 5.137,50	75%	150,00	R\$ 5.137,50	48,80	R\$ 1.671,40
14.103	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	8,69	R\$ 34,79	R\$ 42,97	R\$ 373,40	100%	8,69	R\$ 373,41	100%	8,69	R\$ 373,41	0,00	-R\$ 0,01
14.104	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	M	228,95	R\$ 38,59	R\$ 47,67	R\$ 10.914,04	61%	140,00	R\$ 6.673,80	61%	140,00	R\$ 6.673,80	88,95	R\$ 4.240,24
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL														
14.105	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	R\$ 11,67	R\$ 14,41	R\$ 14,41	100%	1,00	R\$ 14,41	100%	1,00	R\$ 14,41	0,00	R\$ -
14.106	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	4,00	R\$ 21,50	R\$ 26,56	R\$ 106,24							4,00	R\$ 106,24
14.107	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	42,00	R\$ 13,69	R\$ 16,91	R\$ 710,22	100%	42,00	R\$ 710,22	100%	42,00	R\$ 710,22	0,00	R\$ -
14.108	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	7,00	R\$ 26,02	R\$ 32,14	R\$ 224,98	100%	7,00	R\$ 224,98	100%	7,00	R\$ 224,98	0,00	-R\$ 0,00
14.109	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	25,00	R\$ 48,17	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50	100%	25,00	R\$ 1.487,50	100%	25,00	R\$ 1.487,50	0,00	R\$ -
14.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	39,00	R\$ 10,46	R\$ 12,92	R\$ 503,88	100%	39,00	R\$ 503,88	100%	39,00	R\$ 503,88	0,00	R\$ -
14.111	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	34,00	R\$ 16,73	R\$ 20,66	R\$ 702,44	82%	28,00	R\$ 578,48	82%	28,00	R\$ 578,48	6,00	R\$ 123,96
14.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	R\$ 25,82	R\$ 31,89	R\$ 31,89	100%	1,00	R\$ 31,89	100%	1,00	R\$ 31,89	0,00	R\$ -
14.113	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	5,00	R\$ 31,10	R\$ 38,42	R\$ 192,10	100%	5,00	R\$ 192,10	100%	5,00	R\$ 192,10	0,00	-R\$ 0,00
14.114	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	36,00	R\$ 10,18	R\$ 12,57	R\$ 452,52	100%	36,00	R\$ 452,52	100%	36,00	R\$ 452,52	0,00	R\$ -
14.115	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	45,00	R\$ 15,86	R\$ 19,59	R\$ 881,55	78%	35,00	R\$ 685,67	78%	35,00	R\$ 685,67	10,00	R\$ 195,88
14.116	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	3,00	R\$ 30,10	R\$ 37,18	R\$ 111,54	100%	3,00	R\$ 111,54	100%	3,00	R\$ 111,54	0,00	R\$ 0,00
14.117	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	1,00	R\$ 37,63	R\$ 46,48	R\$ 46,48	100%	1,00	R\$ 46,48	100%	1,00	R\$ 46,48	0,00	R\$ -
14.118	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	7,00	R\$ 47,89	R\$ 59,16	R\$ 414,12	100%	7,00	R\$ 414,12	100%	7,00	R\$ 414,12	0,00	R\$ -
14.119	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	3,00	R\$ 29,10	R\$ 35,95	R\$ 107,85	100%	3,00	R\$ 107,85	100%	3,00	R\$ 107,85	0,00	-R\$ 0,00
14.120	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	19,00	R\$ 57,67	R\$ 71,24	R\$ 1.353,56	100%	19,00	R\$ 1.353,56	100%	19,00	R\$ 1.353,56	0,00	R\$ -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.121	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	117,00	R\$ 9,61	R\$ 11,87	R\$ 1.388,79	100%	117,00	R\$ 1.388,79	100%	117,00	R\$ 1.388,79	0,00	R\$ -
14.122	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 16,57	R\$ 20,47	R\$ 81,88	100%	4,00	R\$ 81,88	100%	4,00	R\$ 81,88	0,00	R\$ -
14.123	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	64,00	R\$ 18,88	R\$ 23,32	R\$ 1.492,48	100%	64,00	R\$ 1.492,48	100%	64,00	R\$ 1.492,48	0,00	R\$ -
14.124	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 21,43	R\$ 26,47	R\$ 79,41	100%	3,00	R\$ 79,41	100%	3,00	R\$ 79,41	0,00	R\$ -
14.125	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 23,32	R\$ 28,80	R\$ 144,00	100%	5,00	R\$ 144,00	100%	5,00	R\$ 144,00	0,00	R\$ -
14.126	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 28,83	R\$ 35,61	R\$ 71,22	100%	2,00	R\$ 71,22	100%	2,00	R\$ 71,22	0,00	R\$ -
14.127	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,00	R\$ 12,99	R\$ 16,04	R\$ 336,84		0,00	R\$ -		0,00	R\$ -	21,00	R\$ 336,84
14.128	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	R\$ 26,28	R\$ 32,46	R\$ 973,80	67%	20,00	R\$ 649,20	67%	20,00	R\$ 649,20	10,00	R\$ 324,60
14.129	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 48,01	R\$ 59,31	R\$ 296,55	100%	5,00	R\$ 296,55	100%	5,00	R\$ 296,55	0,00	R\$ -
ACESSÓRIOS														
14.130	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 51,68	R\$ 63,84	R\$ 1.276,80	100%	20,00	R\$ 1.276,80	100%	20,00	R\$ 1.276,80	0,00	-R\$ 0,00
14.131	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 77,20	R\$ 95,37	R\$ 190,74	100%	2,00	R\$ 190,74	100%	2,00	R\$ 190,74	0,00	R\$ -
14.132	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 87,98	R\$ 108,69	R\$ 652,14	100%	6,00	R\$ 652,14	100%	6,00	R\$ 652,14	0,00	R\$ -
14.133	RALO SECO LINEAR COM GRELHA DE ALUMÍNIO D=90 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 331,98	R\$ 410,12	R\$ 2.460,72							6,00	R\$ 2.460,72
14.134	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 19,43	R\$ 24,00	R\$ 120,00	100%	5,00	R\$ 120,00	100%	5,00	R\$ 120,00	0,00	R\$ -
ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO														
14.135	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.103,09	R\$ 1.362,75	R\$ 1.362,75							1,00	R\$ 1.362,75
14.136	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 592,52	R\$ 731,99	R\$ 10.979,85							15,00	R\$ 10.979,85
14.137	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 822,19	R\$ 1.015,73	R\$ 1.015,73							1,00	R\$ 1.015,73
SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES														
14.138	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 12.720,12	R\$ 15.714,43	R\$ 15.714,43							1,00	R\$ 15.714,43
14.139	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 15.266,10	R\$ 18.859,73	R\$ 18.859,73							1,00	R\$ 18.859,73
14.140	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	R\$ 10.995,09	R\$ 13.583,33	R\$ 27.166,66							2,00	R\$ 27.166,66
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL														
TUBOS														
14.141	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.142	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.143	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	6,80	R\$ 361,81	R\$ 446,98	R\$ 3.039,46							6,80	R\$ 3.039,46
14.144	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	691,60	R\$ 77,02	R\$ 95,15	R\$ 65.802,70	12,50%	86,45	R\$ 8.225,34	12,50%	86,45	R\$ 8.225,34	605,15	R\$ 57.577,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.145	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UNID	104,00	R\$ 137,17	R\$ 169,46	R\$ 17.624,30							104,00	R\$ 17.624,30
14.146	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UNID	56,00	R\$ 78,59	R\$ 97,09	R\$ 5.437,08	12,50%	7,00	R\$ 679,64	12,50%	7,00	R\$ 679,64	49,00	R\$ 4.757,44
14.147	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	366,50	R\$ 43,73	R\$ 54,03	R\$ 19.801,53							366,50	R\$ 19.801,53
CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM														
14.143	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.144	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.145	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.146	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
ACESSÓRIOS													0,00	R\$ -
14.147	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 793,88	R\$ 980,75	R\$ 6.865,25							7,00	R\$ 6.865,25
14.148	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,20	R\$ 361,81	R\$ 446,98	R\$ 8.135,03							18,20	R\$ 8.135,03
14.149	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 40,12	R\$ 49,56	R\$ 148,68							3,00	R\$ 148,68
14.150	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 46,27	R\$ 57,16	R\$ 1.429,00							25,00	R\$ 1.429,00
14.151	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	178,76	R\$ 71,70	R\$ 88,57	R\$ 15.832,77							178,76	R\$ 15.832,77
					Subtotal	R\$ 446.727,09		Subtotal	R\$ 36.575,85		Subtotal	R\$ 36.575,85	Subtotal	R\$ 410.151,24
15.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
15.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.390,00	R\$ 3,55	R\$ 4,38	R\$ 32.368,20							7.390,00	R\$ 32.368,20
15.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.422,00	R\$ 6,15	R\$ 7,59	R\$ 25.972,98							3.422,00	R\$ 25.972,98
15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	R\$ 8,57	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00							400,00	R\$ 4.232,00
15.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,00	R\$ 4,46	R\$ 5,50	R\$ 885,50							161,00	R\$ 885,50
15.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	281,00	R\$ 10,09	R\$ 12,46	R\$ 3.501,26							281,00	R\$ 3.501,26
15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,00	R\$ 16,00	R\$ 19,76	R\$ 5.315,44							269,00	R\$ 5.315,44
15.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	848,00	R\$ 26,39	R\$ 32,60	R\$ 27.644,80							848,00	R\$ 27.644,80
15.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	229,00	R\$ 36,55	R\$ 45,15	R\$ 10.339,35							229,00	R\$ 10.339,35
15.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	R\$ 73,57	R\$ 90,88	R\$ 5.452,80							60,00	R\$ 5.452,80
15.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	210,00	R\$ 106,19	R\$ 131,18	R\$ 27.547,80							210,00	R\$ 27.547,80
15.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$ 24,32	R\$ 30,04	R\$ 991,32							33,00	R\$ 991,32
15.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 38,51	R\$ 47,57	R\$ 475,70							10,00	R\$ 475,70
15.13	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 52,71	R\$ 65,11	R\$ 1.041,76							16,00	R\$ 1.041,76
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 43,21	R\$ 53,38	R\$ 106,76							2,00	R\$ 106,76
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 44,29	R\$ 54,71	R\$ 109,42							2,00	R\$ 109,42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.16	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	2,00	R\$ 50,11	R\$ 61,90	R\$ 123,80							2,00	R\$ 123,80
15.17	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	2,00	R\$ 52,71	R\$ 65,11	R\$ 130,22							2,00	R\$ 130,22
15.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	30,00	R\$ 37,73	R\$ 46,61	R\$ 1.398,30							30,00	R\$ 1.398,30
15.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	32,00	R\$ 39,82	R\$ 49,19	R\$ 1.574,08							32,00	R\$ 1.574,08
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	22,00	R\$ 29,06	R\$ 35,90	R\$ 789,80							22,00	R\$ 789,80
15.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	9,00	R\$ 47,95	R\$ 59,23	R\$ 533,07							9,00	R\$ 533,07
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	86,00	R\$ 25,69	R\$ 31,73	R\$ 2.728,78							86,00	R\$ 2.728,78
15.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	1,00	R\$ 27,78	R\$ 34,31	R\$ 34,31							1,00	R\$ 34,31
15.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	3,00	R\$ 41,21	R\$ 50,91	R\$ 152,73							3,00	R\$ 152,73
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	24,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 394,56							24,00	R\$ 394,56
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	35,00	R\$ 14,46	R\$ 17,86	R\$ 625,10							35,00	R\$ 625,10
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	R\$ 14,46	R\$ 17,86	R\$ 17,86							1,00	R\$ 17,86
15.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 63,37	R\$ 78,28	R\$ 156,56							2,00	R\$ 156,56
15.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 64,52	R\$ 79,70	R\$ 159,40							2,00	R\$ 159,40
15.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	31,00	R\$ 66,83	R\$ 82,56	R\$ 2.559,36							31,00	R\$ 2.559,36
15.31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	10,00	R\$ 69,61	R\$ 85,99	R\$ 859,90							10,00	R\$ 859,90
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 84,24	R\$ 104,07	R\$ 208,14							2,00	R\$ 208,14
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 103,26	R\$ 127,56	R\$ 255,12							2,00	R\$ 255,12
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	14,00	R\$ 168,51	R\$ 208,17	R\$ 2.914,38							14,00	R\$ 2.914,38
15.35	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	R\$ 1.519,32	R\$ 1.876,96	R\$ 1.876,96							1,00	R\$ 1.876,96
15.36	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	137,00	R\$ 13,37	R\$ 16,51	R\$ 2.261,87							137,00	R\$ 2.261,87
15.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	62,00	R\$ 27,25	R\$ 33,66	R\$ 2.086,92							62,00	R\$ 2.086,92
15.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	31,00	R\$ 14,69	R\$ 18,14	R\$ 562,34							31,00	R\$ 562,34
15.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	90,00	R\$ 9,98	R\$ 12,32	R\$ 1.108,80							90,00	R\$ 1.108,80
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	189,00	R\$ 9,51	R\$ 11,74	R\$ 2.218,86							189,00	R\$ 2.218,86
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	12,00	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 184,92							12,00	R\$ 184,92
15.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	657,00	R\$ 12,53	R\$ 15,47	R\$ 10.163,79							657,00	R\$ 10.163,79
15.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	123,00	R\$ 16,71	R\$ 20,64	R\$ 2.538,72							123,00	R\$ 2.538,72
15.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	35,00	R\$ 20,84	R\$ 25,74	R\$ 900,90							35,00	R\$ 900,90
15.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	353,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 5.803,32							353,00	R\$ 5.803,32
15.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	65,00	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 1.403,35							65,00	R\$ 1.403,35
15.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	6,00	R\$ 21,58	R\$ 26,65	R\$ 159,90							6,00	R\$ 159,90
15.48	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	60,00	R\$ 10,41	R\$ 12,86	R\$ 771,60							60,00	R\$ 771,60
15.49	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	20,00	R\$ 14,23	R\$ 17,57	R\$ 351,40							20,00	R\$ 351,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.50	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 17,36	R\$ 21,44	R\$ 85,76							4,00	R\$ 85,76
15.51	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	71,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 548,12							71,00	R\$ 548,12
15.52	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 8,24	R\$ 10,17	R\$ 162,72							16,00	R\$ 162,72
15.53	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 10,98	R\$ 13,56	R\$ 122,04							9,00	R\$ 122,04
15.54	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	26,00	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 681,72							26,00	R\$ 681,72
15.55	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00	R\$ 36,19	R\$ 44,70	R\$ 536,40							12,00	R\$ 536,40
15.56	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	R\$ 44,82	R\$ 55,37	R\$ 442,96							8,00	R\$ 442,96
15.57	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	6,00	R\$ 33,24	R\$ 41,06	R\$ 246,36							6,00	R\$ 246,36
15.58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 442,61	R\$ 546,80	R\$ 1.093,60							2,00	R\$ 1.093,60
15.59	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	625,00	R\$ 12,27	R\$ 15,15	R\$ 9.468,75							625,00	R\$ 9.468,75
15.60	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R\$ 8,84	R\$ 10,92	R\$ 218,40							20,00	R\$ 218,40
15.61	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,00	R\$ 12,61	R\$ 15,57	R\$ 295,83							19,00	R\$ 295,83
15.62	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63,00	R\$ 24,04	R\$ 29,69	R\$ 1.870,47							63,00	R\$ 1.870,47
15.63	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 171,76	R\$ 212,19	R\$ 636,57							3,00	R\$ 636,57
15.64	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 529,09	R\$ 653,63	R\$ 1.307,26							2,00	R\$ 1.307,26
15.65	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 715,18	R\$ 883,53	R\$ 883,53							1,00	R\$ 883,53
15.66	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,30	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 1.441,56							15,30	R\$ 1.441,56
15.67	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	15,30	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 501,53							15,30	R\$ 501,53
COMPOSIÇÕES ELÉTRICA													0	R\$ -
15.68	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	40,00	R\$ 122,70	R\$ 151,58	R\$ 6.063,20							40,00	R\$ 6.063,20
15.69	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	10,00	R\$ 43,94	R\$ 54,28	R\$ 542,80							10,00	R\$ 542,80
15.70	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	3,00	R\$ 221,07	R\$ 273,10	R\$ 819,30							3,00	R\$ 819,30
15.71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 389,37	R\$ 481,02	R\$ 481,02							1,00	R\$ 481,02
15.72	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 204,87	R\$ 253,09	R\$ 506,18							2,00	R\$ 506,18
15.73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO*	UN	438,00	R\$ 8,53	R\$ 10,53	R\$ 4.612,14							438,00	R\$ 4.612,14
15.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	82,00	R\$ 8,87	R\$ 10,95	R\$ 897,90							82,00	R\$ 897,90
15.75	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	24,00	R\$ 10,59	R\$ 13,08	R\$ 313,92							24,00	R\$ 313,92
15.76	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	9,00	R\$ 52,65	R\$ 65,04	R\$ 585,36							9,00	R\$ 585,36
15.77	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	100,00	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00							100,00	R\$ 370,00
15.78	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00	R\$ 2,22	R\$ 2,74	R\$ 27,40							10,00	R\$ 27,40
15.79	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	R\$ 2,65	R\$ 3,27	R\$ 19,62							6,00	R\$ 19,62
15.80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	137,00	R\$ 65,08	R\$ 80,39	R\$ 11.013,43							137,00	R\$ 11.013,43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.81	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70,BIVOLT	UN	124,00	R\$ 68,96	R\$ 85,19	R\$ 10.563,56							124,00	R\$ 10.563,56
15.82	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1.3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	R\$ 615,30	R\$ 760,14	R\$ 2.280,42							3,00	R\$ 2.280,42
15.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 12,23	R\$ 15,10	R\$ 151,00							10,00	R\$ 151,00
15.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	R\$ 12,13	R\$ 14,98	R\$ 239,68							16,00	R\$ 239,68
15.85	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,00	R\$ 13,52	R\$ 16,70	R\$ 935,20							56,00	R\$ 935,20
15.86	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 16,85	R\$ 134,80							8,00	R\$ 134,80
15.87	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 20,29	R\$ 81,16							4,00	R\$ 81,16
15.88	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R\$ 34,06	R\$ 42,07	R\$ 588,98							14,00	R\$ 588,98
15.89	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	48,00	R\$ 12,23	R\$ 15,10	R\$ 724,80							48,00	R\$ 724,80
15.90	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA "42" DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	5,00	R\$ 1.571,82	R\$ 1.941,82	R\$ 9.709,10							5,00	R\$ 9.709,10
15.91	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,00	R\$ 1.449,81	R\$ 1.791,09	R\$ 5.373,27							3,00	R\$ 5.373,27
15.92	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO ARMARIO - IP43 (1600x800x230)mm, COM BARRAMENTO PRINCIPAL DE 488A, PARA ATENDER (1) DISJUNTOR TRIPOLAR GERAL DE 400A, E BARRAMENTOS SECUNDARIOS DE 97A; E 73A, PARA SUPORTAR OS DISJUNTORES SECUNDARIOS TRIPOLARES DE DERIVAÇÃO PARA OS QDF's SECUNDARIOS. BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, TUBO TERMOCOATRIL, TELA DE ACRILICO, BARRAMENTO EMBORRACHADO, DPS CLASSE II TIPO CLAMPER DE 80kA, E MISCELÂNEAS ADVERSAS PARA COMPOSIÇÃO DO QDGBT.	UN	1,00	R\$ 9.697,02	R\$ 11.979,69	R\$ 11.979,69							1,00	R\$ 11.979,69
15.93	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	M	207,00	R\$ 70,03	R\$ 86,51	R\$ 17.907,57							207,00	R\$ 17.907,57
15.94	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM	UN	69,00	R\$ 20,48	R\$ 25,30	R\$ 1.745,70							69,00	R\$ 1.745,70
15.95	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	10,00	R\$ 25,26	R\$ 31,20	R\$ 312,00							10,00	R\$ 312,00
15.96	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	12,00	R\$ 105,56	R\$ 130,40	R\$ 1.564,80							12,00	R\$ 1.564,80
15.97	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	10,00	R\$ 69,77	R\$ 86,19	R\$ 861,90							10,00	R\$ 861,90
15.98	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA	UN	1,00	R\$ 49,47	R\$ 61,11	R\$ 61,11							1,00	R\$ 61,11
15.99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	20,00	R\$ 26,69	R\$ 32,97	R\$ 659,40							20,00	R\$ 659,40
15.100	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	20,00	R\$ 11,44	R\$ 14,13	R\$ 282,60							20,00	R\$ 282,60
15.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	10,00	R\$ 9,16	R\$ 11,31	R\$ 113,10							10,00	R\$ 113,10
15.102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	20,00	R\$ 6,12	R\$ 7,56	R\$ 151,20							20,00	R\$ 151,20
15.103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	6,00	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 69,96							6,00	R\$ 69,96
					Subtotal	R\$ 307.281,06		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 307.281,06
16.0 SPDA														
16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	R\$ 53,10	R\$ 65,59	R\$ 131,18							2,00	R\$ 131,18
16.2	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	19,00	R\$ 60,42	R\$ 74,64	R\$ 1.418,16							19,00	R\$ 1.418,16
16.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	61,00	R\$ 77,12	R\$ 95,27	R\$ 5.811,47							61,00	R\$ 5.811,47
16.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	19,00	R\$ 60,02	R\$ 74,14	R\$ 1.408,66							19,00	R\$ 1.408,66
16.5	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	570,00	R\$ 52,75	R\$ 65,16	R\$ 37.141,20							570,00	R\$ 37.141,20
16.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	202,00	R\$ 66,78	R\$ 82,50	R\$ 16.665,00							202,00	R\$ 16.665,00
16.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,30	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 2.854,86							30,30	R\$ 2.854,86
16.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	30,30	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 993,23							30,30	R\$ 993,23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
COMPOSIÇÕES SPDA														
16.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	R\$ 507,95	R\$ 627,52	R\$ 627,52							1,00	R\$ 627,52
16.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	19,00	R\$ 26,68	R\$ 32,96	R\$ 626,24							19,00	R\$ 626,24
16.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	19,00	R\$ 35,29	R\$ 43,59	R\$ 828,21							19,00	R\$ 828,21
16.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	61,00	R\$ 41,55	R\$ 51,33	R\$ 3.131,13							61,00	R\$ 3.131,13
16.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	30,00	R\$ 17,55	R\$ 21,68	R\$ 650,40							30,00	R\$ 650,40
16.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	76,00	R\$ 10,59	R\$ 13,08	R\$ 994,08							76,00	R\$ 994,08
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHATO INOX 1/4 X 5/8" E PORCA SEXTEVADA INOX 1/4"	UN	411,00	R\$ 7,59	R\$ 9,37	R\$ 3.851,07							411,00	R\$ 3.851,07
16.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	331,00	R\$ 5,28	R\$ 6,52	R\$ 2.158,12							331,00	R\$ 2.158,12
16.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 16,14	R\$ 19,93	R\$ 19,93							1,00	R\$ 19,93
16.18	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	80,00	R\$ 16,45	R\$ 20,32	R\$ 1.625,60							80,00	R\$ 1.625,60
16.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	19,00	R\$ 15,27	R\$ 18,86	R\$ 358,34							19,00	R\$ 358,34
					Subtotal	R\$ 81.294,40		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 81.294,40
17.0 LÓGICA														
17.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	21,00	R\$ 43,74	R\$ 54,03	R\$ 1.134,63							21,00	R\$ 1.134,63
17.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.219,00	R\$ 7,03	R\$ 8,68	R\$ 10.580,92							1.219,00	R\$ 10.580,92
17.3	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 3.088,66	R\$ 3.815,73	R\$ 3.815,73							1,00	R\$ 3.815,73
17.4	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 2.219,82	R\$ 2.742,36	R\$ 2.742,36							1,00	R\$ 2.742,36
17.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 41,86	R\$ 51,71	R\$ 258,55							5,00	R\$ 258,55
17.6	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 590,05	R\$ 728,94	R\$ 728,94							1,00	R\$ 728,94
17.7	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 366,28	R\$ 452,50	R\$ 452,50							1,00	R\$ 452,50
17.8	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	20,00	R\$ 9,60	R\$ 11,85	R\$ 237,00							20,00	R\$ 237,00
17.9	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15,00	R\$ 11,58	R\$ 14,30	R\$ 214,50							15,00	R\$ 214,50
17.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 210,62	R\$ 260,19	R\$ 260,19							1,00	R\$ 260,19
17.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 133,80	R\$ 165,29	R\$ 165,29							1,00	R\$ 165,29
17.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 16,71	R\$ 20,64	R\$ 619,20							30,00	R\$ 619,20
17.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 215,90							10,00	R\$ 215,90
17.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	R\$ 12,53	R\$ 15,47	R\$ 1.160,25							75,00	R\$ 1.160,25
17.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 657,60							40,00	R\$ 657,60
17.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 14,23	R\$ 17,57	R\$ 210,84							12,00	R\$ 210,84
17.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 10,41	R\$ 12,86	R\$ 154,32							12,00	R\$ 154,32
17.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 8,24	R\$ 10,17	R\$ 50,85							5,00	R\$ 50,85
17.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 231,60							30,00	R\$ 231,60
17.20	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	14,00	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 367,08							14,00	R\$ 367,08
17.21	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10,00	R\$ 36,19	R\$ 44,70	R\$ 447,00							10,00	R\$ 447,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
17.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2022	UN	8,00	R\$ 44,82	R\$ 55,37	R\$ 442,96							8,00	R\$ 442,96
17.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	10,00	R\$ 9,51	R\$ 11,74	R\$ 117,40							10,00	R\$ 117,40
17.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	3,00	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 46,23							3,00	R\$ 46,23
17.25	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	1,00	R\$ 13,89	R\$ 17,15	R\$ 17,15							1,00	R\$ 17,15
17.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	25,00	R\$ 9,18	R\$ 11,34	R\$ 283,50							25,00	R\$ 283,50
17.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	63,00	R\$ 6,16	R\$ 7,61	R\$ 479,43							63,00	R\$ 479,43
17.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2021	M	15,00	R\$ 8,84	R\$ 10,92	R\$ 163,80							15,00	R\$ 163,80
17.29	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	2,25	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 211,99							2,25	R\$ 211,99
17.30	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_ 04/2016	M3	2,25	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 73,75							2,25	R\$ 73,75
COMPOSIÇÕES LÓGICA														
17.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE 10 PARES - BLOCO M10	UN	1,00	R\$ 24,34	R\$ 30,06	R\$ 30,06							1,00	R\$ 30,06
17.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN	5,00	R\$ 9,64	R\$ 11,90	R\$ 59,50							5,00	R\$ 59,50
17.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	31,00	R\$ 31,59	R\$ 39,02	R\$ 1.209,62							31,00	R\$ 1.209,62
17.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	31,00	R\$ 35,66	R\$ 44,05	R\$ 1.365,55							31,00	R\$ 1.365,55
17.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	7,00	R\$ 9,16	R\$ 11,31	R\$ 79,17							7,00	R\$ 79,17
17.36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	6,00	R\$ 6,12	R\$ 7,56	R\$ 45,36							6,00	R\$ 45,36
17.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	R\$ 8,53	R\$ 10,53	R\$ 526,50							50,00	R\$ 526,50
17.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	20,00	R\$ 8,87	R\$ 10,95	R\$ 219,00							20,00	R\$ 219,00
17.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 48P 10/100/1000	UN	1,00	R\$ 4.592,18	R\$ 5.673,17	R\$ 5.673,17							1,00	R\$ 5.673,17
17.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.	UN	1,00	R\$ 372,39	R\$ 460,05	R\$ 460,05							1,00	R\$ 460,05
17.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PBX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN	1,00	R\$ 1.707,86	R\$ 2.109,89	R\$ 2.109,89							1,00	R\$ 2.109,89
17.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN	1,00	R\$ 41,81	R\$ 51,65	R\$ 51,65							1,00	R\$ 51,65
17.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 6 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN	1,00	R\$ 145,78	R\$ 180,09	R\$ 180,09							1,00	R\$ 180,09
17.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	M	61,00	R\$ 32,91	R\$ 40,65	R\$ 2.479,65							61,00	R\$ 2.479,65
17.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	UN	20,00	R\$ 13,91	R\$ 17,18	R\$ 343,60							20,00	R\$ 343,60
17.46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 mm	UN	10,00	R\$ 13,50	R\$ 16,67	R\$ 166,70							10,00	R\$ 166,70
17.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	UN	1,00	R\$ 39,34	R\$ 48,60	R\$ 48,60							1,00	R\$ 48,60
17.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #50 X 50MM	UN	1,00	R\$ 7,06	R\$ 8,72	R\$ 8,72							1,00	R\$ 8,72
17.49	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	78,00	R\$ 48,19	R\$ 59,53	R\$ 4.643,34							78,00	R\$ 4.643,34
17.50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Tê HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #100 X 50MM	UN	2,00	R\$ 50,42	R\$ 62,28	R\$ 124,56							2,00	R\$ 124,56
17.51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Tê VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50mm	UN	1,00	R\$ 50,91	R\$ 62,89	R\$ 62,89							1,00	R\$ 62,89
17.52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	25,00	R\$ 15,41	R\$ 19,03	R\$ 475,75							25,00	R\$ 475,75
17.53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 3000mm	UN	1,00	R\$ 21,38	R\$ 26,41	R\$ 26,41							1,00	R\$ 26,41
17.54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA #100 X 50 mm	UN	10,00	R\$ 15,00	R\$ 18,53	R\$ 185,30							10,00	R\$ 185,30
17.55	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA PERFURADA #100 X 50MM	UN	4,00	R\$ 23,83	R\$ 29,43	R\$ 117,72							4,00	R\$ 117,72
17.56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE #100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 51,79	R\$ 63,98	R\$ 63,98							1,00	R\$ 63,98
17.57	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCENTRICA PARA ELETROCALHA DE 100MM PARA 50MM	UN	1,00	R\$ 20,45	R\$ 25,26	R\$ 25,26							1,00	R\$ 25,26
17.58	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	20,00	R\$ 26,69	R\$ 32,97	R\$ 659,40							20,00	R\$ 659,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
17.59	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	20,00	R\$ 11,44	R\$ 14,13	R\$ 282,60							20,00	R\$ 282,60
					Subtotal	R\$ 48.265,55		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 48.265,55
18.0 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO														
18.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$ 36.891,26	R\$ 45.575,46	R\$ 45.575,46							1,00	R\$ 45.575,46
18.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$ 133,80	R\$ 165,29	R\$ 165,29							1,00	R\$ 165,29
18.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$ 806,16	R\$ 995,93	R\$ 995,93							1,00	R\$ 995,93
18.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	3,00	R\$ 77,12	R\$ 95,27	R\$ 285,81							3,00	R\$ 285,81
18.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	12,00	R\$ 57,67	R\$ 71,24	R\$ 854,88							12,00	R\$ 854,88
18.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00	R\$ 60,02	R\$ 74,14	R\$ 74,14							1,00	R\$ 74,14
18.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	UN	3,00	R\$ 8,23	R\$ 10,16	R\$ 30,48							3,00	R\$ 30,48
COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA													0	R\$ -
18.8	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 20,29	R\$ 81,16							4,00	R\$ 81,16
18.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	R\$ 34,06	R\$ 42,07	R\$ 504,84							12,00	R\$ 504,84
18.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150kVA, 13.8KV, 220/127V, EM POSTE DE CONCRETO DT 11/1000 (EXCETO POSTE E TRANSFORMADOR)	UN	1,00	R\$ 19.015,84	R\$ 23.492,16	R\$ 23.492,16							1,00	R\$ 23.492,16
18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,00	R\$ 4.416,06	R\$ 5.455,60	R\$ 5.455,60							1,00	R\$ 5.455,60
					Subtotal	R\$ 77.515,75		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 77.515,75
19.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO														
PREVENTIVOS DE INCÊNDIO														
19.1	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	M2	7,00	R\$ 42,47	R\$ 52,46	R\$ 367,22							7,00	R\$ 367,22
19.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA -14 X 14- CM, EM PVC 2" MM	UN	26,00	R\$ 19,58	R\$ 24,18	R\$ 628,68							26,00	R\$ 628,68
19.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	30,00	R\$ 23,78	R\$ 29,37	R\$ 881,10							30,00	R\$ 881,10
19.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO CASA DE BOMBA	UN	1,00	R\$ 34,28	R\$ 42,34	R\$ 42,34							1,00	R\$ 42,34
19.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO M1	UN	1,00	R\$ 52,90	R\$ 65,35	R\$ 65,35							1,00	R\$ 65,35
19.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	26,00	R\$ 30,16	R\$ 37,25	R\$ 968,50							26,00	R\$ 968,50
19.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, PE	UN	7,00	R\$ 708,53	R\$ 875,31	R\$ 6.127,17							7,00	R\$ 6.127,17
DETECÇÃO DE INCÊNDIO													0,00	R\$ -
19.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL 80 END. (COM 2 BATERIAS)	UN	1,00	R\$ 1.845,70	R\$ 2.280,17	R\$ 2.280,17							1,00	R\$ 2.280,17
19.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	139,98	R\$ 15,39	R\$ 19,01	R\$ 2.661,01							139,98	R\$ 2.661,01
19.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO DE ALARME (COM MARTELO)	UN	5,00	R\$ 77,79	R\$ 96,10	R\$ 480,50							5,00	R\$ 480,50
19.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	122,68	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 2.648,66							122,68	R\$ 2.648,66
19.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	17,63	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 224,07							17,63	R\$ 224,07
19.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	5,00	R\$ 54,68	R\$ 67,55	R\$ 337,75							5,00	R\$ 337,75
HIDRANTE														
19.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	120,69	R\$ 118,14	R\$ 145,95	R\$ 17.614,70							120,69	R\$ 17.614,70
19.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	293,19	R\$ 3,55	R\$ 4,38	R\$ 1.284,17							293,19	R\$ 1.284,17
19.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	86,94	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 1.429,29							86,94	R\$ 1.429,29
19.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	10,79	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 137,14							10,79	R\$ 137,14
19.18	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 411,78	R\$ 508,71	R\$ 508,71							1,00	R\$ 508,71
19.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	R\$ 203,81	R\$ 251,78	R\$ 503,56							2,00	R\$ 503,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
19.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA P/ COMBATE A INCENDIO TRIFASICA VERMELHA 4,0 CV THEBE	UN	2,00	R\$ 4.057,84	R\$ 5.013,05	R\$ 10.026,10							2,00	R\$ 10.026,10
19.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA	UN	3,00	R\$ 89,21	R\$ 110,21	R\$ 330,63							3,00	R\$ 330,63
19.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 5CV TRIFÁSICO 220V	UN	1,00	R\$ 809,84	R\$ 1.000,47	R\$ 1.000,47							1,00	R\$ 1.000,47
19.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO HIDRANTE DE RECALQUE SOBREPOR 40X40X20CM	UN	1,00	R\$ 244,74	R\$ 302,35	R\$ 302,35							1,00	R\$ 302,35
19.24	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	R\$ 2.115,86	R\$ 2.613,93	R\$ 7.841,79							3,00	R\$ 7.841,79
19.25	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	R\$ 501,24	R\$ 619,23	R\$ 1.857,69							3,00	R\$ 1.857,69
19.26	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E	UN	18,00	R\$ 115,46	R\$ 142,63	R\$ 2.567,34							18,00	R\$ 2.567,34
19.27	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$ 154,61	R\$ 191,00	R\$ 382,00							2,00	R\$ 382,00
					Subtotal	R\$ 63.498,46		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 63.498,46
20.0 PINTURAS														
PAREDES														
20.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.040,99	R\$ 2,21	R\$ 2,73	R\$ 5.571,91							2.040,99	R\$ 5.571,91
20.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.108,09	R\$ 10,82	R\$ 13,36	R\$ 28.164,13							2.108,09	R\$ 28.164,13
20.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.108,09	R\$ 12,86	R\$ 15,88	R\$ 33.476,53							2.108,09	R\$ 33.476,53
TETO														
20.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 2,62	R\$ 3,23	R\$ 5.086,34							1.574,72	R\$ 5.086,34
20.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 14,11	R\$ 17,43	R\$ 27.447,36							1.574,72	R\$ 27.447,36
20.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 14,70	R\$ 18,16	R\$ 28.596,91							1.574,72	R\$ 28.596,91
					Subtotal	R\$ 128.343,18		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 128.343,18
21.0 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS														
21.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCLUSIVE TERRA VEGETAL	M2	225,53	R\$ 24,65	R\$ 30,45	R\$ 6.867,38							225,53	R\$ 6.867,38
21.2	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	7,00	R\$ 589,72	R\$ 728,54	R\$ 5.099,78							7,00	R\$ 5.099,78
21.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	16,00	R\$ 73,75	R\$ 91,11	R\$ 1.457,76							16,00	R\$ 1.457,76
					Subtotal	R\$ 13.424,92		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 13.424,92
22.0 ACESSIBILIDADE														
22.1	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM	UN	14,00	R\$ 250,47	R\$ 309,43	R\$ 4.332,02							14,00	R\$ 4.332,02
22.2	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 652,18	R\$ 805,70	R\$ 11.279,80							14,00	R\$ 11.279,80
22.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	57,45	R\$ 149,20	R\$ 184,32	R\$ 10.588,72							57,45	R\$ 10.588,72
					Subtotal	R\$ 26.200,54		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 26.200,54
23.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES														
23.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.883,26	R\$ 1,78	R\$ 2,19	R\$ 4.124,33							1.883,26	R\$ 4.124,33
					Subtotal	R\$ 4.124,33		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 4.124,33
24.0 MOVIMENTO DE TERRA - BASE RESERVATORIO 20 MIL LITROS														
SAPATA OU BLOCO														
24.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	6,25	R\$ 137,36	R\$ 169,69	R\$ 1.060,56							6,25	R\$ 1.060,56
24.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,25	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 43,06							6,25	R\$ 43,06
					Subtotal	R\$ 1.103,62		Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 1.103,62
25.0 FUNDAÇÃO - BASE PARA RESERVATÓRIO DE 20 MIL LITROS														
25.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,25	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 263,50							6,25	R\$ 263,50
25.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,20	R\$ 572,23	R\$ 706,93	R\$ 4.382,96							6,20	R\$ 4.382,96
25.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,20	R\$ 263,05	R\$ 324,97	R\$ 2.014,81							6,20	R\$ 2.014,81
25.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,00	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 973,40							10,00	R\$ 973,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
25.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,40	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 776,41							36,40	R\$ 776,41
25.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,00	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 76,48							4,00	R\$ 76,48
25.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,60	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 778,48							32,60	R\$ 778,48
25.8	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 147,96							9,00	R\$ 147,96
25.9	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36,00	R\$ 120,54	R\$ 148,91	R\$ 5.360,76							36,00	R\$ 5.360,76
								Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 14.774,76
26.0 MOVIMENTO DE TERRA-CISTERNA 20 MIL LITROS														
26.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	114,92	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 1.460,63							114,92	R\$ 1.460,63
26.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	27,04	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 186,30							27,04	R\$ 186,30
								Subtotal	R\$ 1.646,93		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 1.646,93
27.0 FUNDAÇÃO-CISTERNA 20 MIL LITROS														
PAREDES E LAJE DO FUNDO														
27.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	27,04	R\$ 32,98	R\$ 40,74	R\$ 1.101,60							27,04	R\$ 1.101,60
27.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,81	R\$ 856,53	R\$ 1.058,15	R\$ 22.020,10							20,81	R\$ 22.020,10
27.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	166,00	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 16.158,44							166,00	R\$ 16.158,44
27.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,40	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 630,43							26,40	R\$ 630,43
27.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.537,60	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 32.797,00							1.537,60	R\$ 32.797,00
27.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,20	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 1.743,74							91,20	R\$ 1.743,74
LAJE DA TAMPA														
27.7	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,54	R\$ 856,53	R\$ 1.058,15	R\$ 4.804,00							4,54	R\$ 4.804,00
27.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,96	R\$ 45,90	R\$ 56,70	R\$ 1.301,83							22,96	R\$ 1.301,83
27.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	119,70	R\$ 15,30	R\$ 18,90	R\$ 2.262,33							119,70	R\$ 2.262,33
27.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,80	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 35,91							1,80	R\$ 35,91
								Subtotal	R\$ 82.855,38		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 82.855,38
27.0 IMPERMEABILIZAÇÃO-CISTERNA 20 MIL LITROS														
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	46,08	R\$ 49,49	R\$ 61,13	R\$ 2.816,87							46,08	R\$ 2.816,87
28.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	77,76	R\$ 42,94	R\$ 53,04	R\$ 4.124,39							77,76	R\$ 4.124,39
								Subtotal	R\$ 6.941,26		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 6.941,26
								Subtotal	R\$ -		Subtotal	R\$ -	Subtotal	R\$ 6.941,26
TOTAL GERAL COM BDI							5,67%		R\$ 231.936,65	30,02%		R\$ 1.228.788,82		R\$ 2.865.060,59

MARCIO MARIANO
DA
SILVA:81055749187

Assinado de forma digital por MARCIO
MARIANO DA SILVA:81055749187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=03208618000130, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MARCIO MARIANO DA
SILVA:81055749187
Dados: 2024.10.29 09:21:55 -04'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
THAIS DUTRA DE SOUZA MILITAO
Data: 30/10/2024 17:50:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA				78.460,80	1,63%		1.281,34	25,33%		19.877,98	75%		58.582,82
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	127,33	20.372,80	1,63%	2,61	332,33	22,63%	36,21	5.160,67	77%	123,79	15.212,13
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	72,61	58.088,00	1,63%	13,07	949,01	22,63%	181,07	14.717,31	77%	618,93	43.370,69
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				141.762,70	-		-	99,24%		140.688,46	0,76%		1.074,24
2.1	PLACA DE OBRA / TAPUME													
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	3,12	605,63	1.889,56	-		-	100,00%	3,12	1.889,56	-	-	-
2.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	496,42	124,34	61.724,86	-		-	100,00%	496,42	61.724,86	-	-	-
2.1.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	496,42	2,76	1.370,11	-		-	21,59%	107,20	295,87	78,41%	389,22	1.074,24
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.417,59	1,74	2.466,60	-		-	100,00%	1.417,59	2.466,60	-	-	-
2.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.417,59	3,12	4.422,88	-		-	100,00%	1.417,59	4.422,88	-	-	-
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	80,11	10,04	804,30	-		-	100,00%	80,11	804,30	-	-	-
2.2.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	321,94	8,04	2.588,39	-		-	100,00%	321,94	2.588,39	-	-	-
2.2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,19	36,79	4.311,42	-		-	100,00%	117,19	4.311,42	-	-	-
2.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	321,94	3,73	1.200,83	-		-	100,00%	321,94	1.200,83	-	-	-
2.2.7	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	139,37	1.114,96	-		-	100,00%	8,00	1.114,96	-	-	-
2.2.8	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	170,26	851,30	-		-	100,00%	5,00	851,30	-	-	-
2.2.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	13,42	362,34	-		-	100,00%	27,00	362,34	-	-	-
2.2.10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	137,00	1,40	191,80	-		-	100,00%	137,00	191,80	-	-	-
2.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	263,51	61,73	16.266,47	-		-	100,00%	263,51	16.266,47	-	-	-
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	766,44	3,59	2.751,51	-		-	100,00%	766,44	2.751,51	-	-	-
2.2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	245,95	12,83	3.155,53	-		-	100,00%	245,95	3.155,53	-	-	-
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,67	662,42	6.404,75	-		-	100,00%	9,67	6.404,75	-	-	-
2.2.15	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	155,10	129,75	20.123,57	-		-	100,00%	155,10	20.123,57	-	-	-
2.2.16	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	173,91	3,53	613,90	-		-	100,00%	173,91	613,90	-	-	-
2.3	LOCAÇÃO DA OBRA													
2.3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	135,14	67,69	9.147,62	-		-	100,00%	135,14	9.147,62	-	-	-
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				26.293,27	-		-	60,13%		15.809,94	39,87%		10.483,33
3.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
3.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	432,60	32,36	13.998,93	-	-	-	61,63%	266,61	8.627,46	38,37%	165,99	5.371,47
3.2	CARGA E TRANSPORTE													
3.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	399,22	9,17	3.660,84	-	-	-	58,42%	233,24	2.138,77	41,58%	165,98	1.522,07
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	878,28	2,87	2.520,66	-	-	-	58,42%	513,10	1.472,58	41,58%	365,18	1.048,08
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.315,47	2,64	6.112,84	-	-	-	58,42%	1.352,71	3.571,13	41,58%	962,77	2.541,71
4.0	INFRAESTRUTURA				81.724,94	9,99%		8.166,13	68,94%		56.340,84	31,06%		25.384,10
4.1	FUNDAÇÕES RASAS (SAPATA)													
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	47,69	107,87	5.144,32	-	-	-	78,76%	37,56	4.051,60	21,24%	10,13	1.092,72
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	34,47	32,36	1.115,44	-	-	-	77,72%	26,79	866,92	22,28%	7,68	248,52
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,11	22,92	415,08	-	-	-	77,91%	14,11	323,40	22,09%	4,00	91,68
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	335,77	18,09	6.074,07	-	-	-	66,64%	223,77	4.047,99	33,36%	112,00	2.026,08
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	40,30	38,65	1.557,59	-	-	-	80,94%	32,62	1.260,76	19,06%	7,68	296,83
4.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,41	661,05	8.866,13	-	-	-	81,66%	10,95	7.239,95	18,34%	2,46	1.626,18
4.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,09	323,97	4.241,48	-	-	-	81,21%	10,63	3.444,52	18,79%	2,46	796,96
4.2	FUNDAÇÕES RASAS (VIGAS BALDRAME)													
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	21,13	141,65	2.993,06	12,07%	2,55	361,20	66,87%	14,13	2.001,51	33,13%	7,00	991,55
4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,82	32,36	382,49	8,63%	1,02	33,00	53,21%	6,29	203,54	46,79%	5,53	178,95
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,69	90,13	17.547,40	10,48%	20,40	1.838,65	68,18%	132,73	11.962,95	31,82%	61,96	5.584,45
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,70	22,92	4.737,56	36,44%	75,33	1.726,56	88,64%	183,22	4.199,40	11,36%	23,48	538,16
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	21,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	602,62	20,23	12.191,00	14,71%	88,64	1.793,18	58,71%	353,81	7.157,56	41,29%	248,81	5.033,44
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	18,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	45,65	38,65	1.764,37	16,76%	7,65	295,67	56,19%	25,65	991,37	43,81%	20,00	773,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

8º BOLETIM DE MEDIÇÃO

Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
							2.036.913,56		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
5.3	VIGAS DE RESPALDO													
5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,97	176,37	16.044,37	-	-	-	43,94%	39,97	7.049,50	56,06%	51,00	8.994,87
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	283,26	18,51	5.243,14	-	-	-	35,30%	100,00	1.851,00	64,70%	183,26	3.392,14
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,04	19,01	2.985,33	-	-	-	42,66%	67,00	1.273,67	57,34%	90,04	1.711,66
5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,98	661,05	3.953,07	-	-	-	43,81%	2,62	1.731,95	56,19%	3,36	2.221,12
5.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,98	323,97	1.937,34	-	-	-	43,81%	2,62	848,79	56,19%	3,36	1.088,55
5.4	VERGAS E CONTRA VERGAS													
5.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,40	75,75	1.999,80	-	-	-	100,00%	26,40	1.999,80	-	-	-
5.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,07	59,03	2.660,48	-	-	-	100,00%	45,07	2.660,48	-	-	-
5.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	45,07	57,87	2.608,20	-	-	-	100,00%	45,07	2.608,20	-	-	-
5.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26,40	70,43	1.859,35	-	-	-	100,00%	26,40	1.859,35	-	-	-
5.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,10	43,59	1.050,51	-	-	-	100,00%	24,10	1.050,51	-	-	-
6.0	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				155.563,85	9,08%		14.121,90	42,31%		65.818,64	57,69%		89.745,21
6.1	ALVENARIAS													
6.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	-	0,56	864,01	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	483,84
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	-	106,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	-	25,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	939,41	110,76	104.049,05	13,57%	127,50	14.121,90	63,26%	594,25	65.818,64	36,74%	345,16	38.230,41
6.2	DIVISÓRIAS													
6.2.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	41,70	1.246,97	51.998,64	-	-	-	-	-	-	100,00%	41,70	51.998,64
7.0	COBERTURA				109.214,90	-0,40%		-	431,90	97,18%	106.131,83	2,82%		3.083,07
7.1	ESTRUTURA													
7.1.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3.311,22	20,00	66.224,40	-	-	-	100,00%	3.311,22	66.224,40	-	-	-
7.2	TELHAMENTO													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
									2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
									2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73% 2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
10.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	16,40	229,60	-	-	-	57,14%	8,00	131,20	42,86%	6,00	98,40
10.5.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	30,02	240,16	-	-	-	100,00%	8,00	240,16	-	-	-
10.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	36,40	473,20	-	-	-	46,15%	6,00	218,40	53,85%	7,00	254,80
10.5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	19,08	477,00	-	-	-	28,00%	7,00	133,56	72,00%	18,00	343,44
10.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	37,84	189,20	-	-	-	40,00%	2,00	75,68	60,00%	3,00	113,52
10.5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,34	214,76	-	-	-	-	-	-	100,00%	14,00	214,76
10.5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	12,40	210,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	17,00	210,80
10.5.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	62,25	498,00	-	-	-	50,00%	4,00	249,00	50,00%	4,00	249,00
10.5.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	34,19	444,47	-	-	-	38,46%	5,00	170,95	61,54%	8,00	273,52
10.5.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	331,28	3.975,36	-	-	-	-	-	-	100,00%	12,00	3.975,36
10.5.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	25,18	50,36	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	50,36
10.5.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	167,82	671,28	-	-	-	-	-	-	100,00%	4,00	671,28
10.5.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	14,00	22,26	311,64	-	-	-	57,14%	8,00	178,08	42,86%	6,00	133,56
10.5.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	31,31	281,79	-	-	-	33,33%	3,00	93,93	66,67%	6,00	187,86
10.5.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	58,00	49,71	2.883,18	-	-	-	84,48%	49,00	2.435,79	15,52%	9,00	447,39

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
10.5.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	81,96	3.278,40	-	-	-	-	100,00%	40,00 3.278,40
10.5.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,65	25,18	368,88	-	-	41,98%	6,15 154,85	58,02%	8,50 214,03
10.5.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	113,95	32,99	3.759,21	-	-	30,93%	35,25 1.162,89	69,07%	78,70 2.596,32
10.6 UNIDADE DE TRATAMENTO											
10.6.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.056,25	8.056,25	-	-	100,00%	1,00 8.056,25	-	- -
10.6.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	3,00	6.913,97	20.741,91	-	-	100,00%	3,00 20.741,91	-	- -
10.6.3	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.371,43	4.371,43	-	-	100,00%	1,00 4.371,43	-	- -
10.6.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.094,78	3.094,78	-	-	100,00%	1,00 3.094,78	-	- -
10.6.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	18.070,60	18.070,60	-	-	100,00%	1,00 18.070,60	-	- -
10.6.6	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.986,93	4.986,93	-	-	100,00%	1,00 4.986,93	-	- -
11.0 REVESTIMENTOS					216.158,14	-	-	28,53%	61.669,25	71,47%	154.488,89
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.712,14	5,21	8.920,24	-	-	64,31%	1.101,05 5.736,46	35,69%	611,09 3.183,78
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	676,13	37,69	25.483,33	-	-	56,69%	383,27 14.445,45	43,31%	292,86 11.037,88
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.036,01	43,46	45.024,99	-	-	92,14%	954,61 41.487,34	7,86%	81,40 3.537,65
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	676,11	85,15	57.570,76	-	-	-	-	100,00%	676,11 57.570,76

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	979,01	76,99	75.373,98	-		-	-	-	-	100,00%	979,01	75.373,98
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AZUL COBALTO)	M2	21,59	121,92	2.632,25	-		-	-	-	-	100,00%	21,59	2.632,25
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA BRANCA)	M2	3,30	116,15	383,29	-		-	-	-	-	100,00%	3,30	383,29
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AMARELA)	M2	3,30	147,33	486,18	-		-	-	-	-	100,00%	3,30	486,18
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA LARANJA)	M2	1,65	171,59	283,12	-		-	-	-	-	100,00%	1,65	283,12
12.0	PISO				424.636,71	0,69%		2.922,06	12,98%		55.100,19	87,02%		369.536,52
12.1	INTERNO, PÁTIO E PASSEIO													
12.1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	560,20	122,98	68.893,39	-		-	-	-	-	100,00%	560,20	68.893,39
12.1.2	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	-	26,25	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12.1.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO (CERÂMICO COLORIDO)	M2	23,25	283,41	6.589,28	-		-	-	-	-	100,00%	23,25	6.589,28
12.1.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (CONCRETO COLORIDO)	M	185,25	56,56	10.477,74	-		-	-	-	-	100,00%	185,25	10.477,74
12.1.5	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	1.159,08	7,09	8.217,87	-		-	11,79%	136,70	969,20	88,21%	1.022,38	7.248,67
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1.159,08	53,07	61.512,37	-		-	24,90%	288,56	15.313,87	75,10%	870,52	46.198,50
12.1.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	259,82	175,87	45.694,54	-		-	-	-	-	100,00%	259,82	45.694,54
12.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	110,00	7,15	786,50	-		-	-	-	-	100,00%	110,00	786,50
12.1.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	458,88	103,42	47.457,37	-		-	-	-	-	100,00%	458,88	47.457,37
12.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	111,84	640,33	71.614,50	-		-	-	-	-	100,00%	111,84	71.614,50
12.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	-	61,47	-	-		-	-	-	-	-	-	-
12.2	REPARO DO PISO DA QUADRA													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
12.2.1	PISO QUADRA POLIESP. FCK=20MPA, ESP.=7 CM, ARMADO C/ TELA Q138, CONCRET CAMADA ÚNICA BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, INCLUINDO POLIMENTO	M2	523,60	109,91	57.548,87	-	-	-	57,30%	300,00	32.973,00	42,70%	223,60	24.575,87
12.2.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	402,83	11,90	4.793,67	-	-	-	-	-	-	100,00%	402,83	4.793,67
12.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	523,60	72,82	38.128,55	-	-	-	-	-	-	100,00%	523,60	38.128,55
12.3	REPARO DO PISO GRANILITE													
12.3.1	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	741,64	3,94	2.922,06	100,00%	741,64	2.922,06	100,00%	741,64	5.844,12	-	-	- 2.922,06
13.0	FORRO, PINTURA E ACABAMENTO				354.328,69	2,85%		10.093,20	10,57%		37.436,96	89,43%		316.891,73
13.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.174,89	90,45	106.268,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.174,89	106.268,80
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.649,67	34,12	56.286,74	-	-	-	48,58%	801,40	27.343,76	51,42%	848,27	28.942,98
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (BRANCO NEVE)	M2	1.649,67	19,95	32.910,91	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.649,67	32.910,91
13.4	FORRO EM PLACA CIMENTÍCIA 10mm, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	543,80	131,17	71.330,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	543,80	71.330,24
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AMARELO OURO)	M2	175,96	20,87	3.672,28	-	-	-	-	-	-	100,00%	175,96	3.672,28
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AZUL DEL REY)	M2	778,21	20,87	16.241,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	778,21	16.241,24
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (LARANJA)	M2	104,18	20,87	2.174,23	-	-	-	-	-	-	100,00%	104,18	2.174,23
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	502,39	19,74	9.917,18	75,90%	381,33	7.527,45	75,90%	381,33	7.527,45	24,10%	121,06	2.389,73
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNA - BRANCO NEVE)	M2	710,53	17,70	12.576,38	20,40%	144,96	2.565,75	20,40%	144,96	2.565,75	79,60%	565,57	10.010,63
13.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNO DO MURO - CINZA)	M2	1.110,67	17,70	19.658,85	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.110,67	19.658,85
13.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (EXTERNA - BRANCO NEVE)	M2	1.200,76	17,70	21.253,52	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.200,76	21.253,52
13.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PORTÕES - AZUL MARINHO)	M2	74,50	27,36	2.038,32	-	-	-	-	-	-	100,00%	74,50	2.038,32
14.0	DRENAGEM				43.183,85	-	-	-	51,72%		22.336,18	48,28%		20.847,67
14.1	DRENO DO AR CONDICIONADO													
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	89,14	17,61	1.569,75	-	-	-	72,30%	64,45	1.134,96	27,70%	24,69	434,79
14.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00	6,53	241,61	-	-	-	78,38%	29,00	189,37	21,62%	8,00	52,24
14.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	10,61	95,49	-	-	-	100,00%	9,00	95,49	-	-	-

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
14.1.4	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	32,50	20,12	653,90	-	-	-	76,92%	25,00	503,00	23,08%	7,50	150,90
14.1.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	28,08	1.590,45	-	-	-	69,65%	39,45	1.107,75	30,35%	17,19	482,70
14.1.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	7,21	408,37	-	-	-	69,65%	39,45	284,43	30,35%	17,19	123,94
14.2 DRENAGEM PLUVIAL														
14.2.1	CAIXA DE PASSAGEM COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UN	10,00	825,27	8.252,70	-	-	-	-	-	-	100,00%	10,00	8.252,70
14.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	707,57	4.952,99	-	-	-	100,00%	7,00	4.952,99	-	-	-
14.2.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	104,00	115,31	11.992,24	-	-	-	75,96%	79,00	9.109,49	24,04%	25,00	2.882,75
14.2.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	66,00	55,27	3.647,82	-	-	-	75,76%	50,00	2.763,50	24,24%	16,00	884,32
14.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,80	93,58	2.882,26	-	-	-	64,94%	20,00	1.871,60	35,06%	10,80	1.010,66
14.2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,76	32,36	542,35	-	-	-	59,67%	10,00	323,60	40,33%	6,76	218,75
14.2.7	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	73,00	87,04	6.353,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	73,00	6.353,92
15.0 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL					9.591,61	-	-	-	-	-	-	100,00%	9.591,61	9.591,61
15.1	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJOES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJOES	UN	2,00	1.718,45	3.436,90	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	3.436,90
15.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	46,89	93,78	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	93,78
15.3	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	195,82	18,56	3.634,41	-	-	-	-	-	-	100,00%	195,82	3.634,41
15.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,31	56,28	917,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	16,31	917,92
15.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,44	618,28	1.508,60	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,44	1.508,60
16.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA					182.813,79	2,33%	4.268,10	2,33%	4.268,10	97,67%	178.545,69	178.545,69	178.545,69	178.545,69
16.1 INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
16.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,00	142,29	3.841,83	-	-	-	-	-	-	100,00%	27,00	3.841,83
16.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,25	109,48	10.427,97	-	-	-	-	-	-	100,00%	95,25	10.427,97

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
16.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	84,68	1.524,24	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.524,24
16.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63,50	61,15	3.883,02	-	-	-	-	100,00%	63,50 3.883,02
16.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,50	18,37	5.538,55	-	-	-	-	100,00%	301,50 5.538,55
16.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	809,58	10,79	8.735,36	-	-	-	-	100,00%	809,58 8.735,36
16.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,36	7,65	1.379,75	-	-	-	-	100,00%	180,36 1.379,75
16.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.129,92	5,23	5.909,48	-	-	-	-	100,00%	1.129,92 5.909,48
16.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,92	3,89	933,28	-	-	-	-	100,00%	239,92 933,28
16.1.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,50	30,31	136,39	-	-	-	-	100,00%	4,50 136,39
16.1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,75	23,31	740,09	-	-	-	-	100,00%	31,75 740,09
16.1.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,31	11,14	1.028,33	-	-	-	-	100,00%	92,31 1.028,33
16.1.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,06	14,63	1.127,38	-	-	-	-	100,00%	77,06 1.127,38
16.1.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	674,00	11,18	7.535,32	-	-	-	-	100,00%	674,00 7.535,32
16.1.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	48,24	530,64	-	-	-	-	100,00%	11,00 530,64
16.1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	30,10	180,60	-	-	-	-	100,00%	6,00 180,60
16.1.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	56,53	565,30	-	-	-	-	100,00%	10,00 565,30
16.1.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,25	137,00	-	-	-	-	100,00%	4,00 137,00
16.1.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	36,55	146,20	-	-	-	-	100,00%	4,00 146,20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73% 2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO									
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:		
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24		
Fiscal	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período:	2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%	2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
16.2.8	CABO DE COBRE NU	M	30,00	76,60	2.298,00	-		-	-		-	-	100,00%	30,00
16.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	UN	1,00	24.918,58	24.918,58	-		-	-		-	-	100,00%	1,00
16.2.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	56,81	340,86	-		-	-		-	-	100,00%	6,00
16.2.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	39,26	78,52	-		-	-		-	-	100,00%	2,00
16.2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600dAN	UN	1,00	2.556,28	2.556,28	-		-	-		-	-	100,00%	1,00
17.0	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO				8.009,30	-		-	3,39%		271,83	96,61%		7.737,47
17.1	MOVIMENTO DE TERRA													
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,52	107,87	271,83	-		-	100,00%		2,52	271,83	-	-
17.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,78	56,74	44,25	-		-	-		-	-	100,00%	0,78
17.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,72	6,84	18,60	-		-	-		-	-	100,00%	2,72
17.2	BLOCO													
17.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,72	40,08	109,01	-		-	-		-	-	100,00%	2,72
17.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60	661,05	1.057,68	-		-	-		-	-	100,00%	1,60
17.2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60	323,97	518,35	-		-	-		-	-	100,00%	1,60
17.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,96	104,51	413,85	-		-	-		-	-	100,00%	3,96
17.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,70	21,57	166,08	-		-	-		-	-	100,00%	7,70
17.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	20,23	139,58	-		-	-		-	-	100,00%	6,90
17.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,50	18,09	696,46	-		-	-		-	-	100,00%	38,50
17.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,90	15,30	59,67	-		-	-		-	-	100,00%	3,90
17.3	ESTACA													
17.3.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	4,00	16,31	65,24	-		-	-		-	-	100,00%	4,00
17.3.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	5,30	19,29	102,23	-		-	-		-	-	100,00%	5,30
17.3.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,70	15,68	308,89	-		-	-		-	-	100,00%	19,70
17.3.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	105,00	2.520,00	-		-	-		-	-	100,00%	24,00
17.3.5	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	758,79	758,79	-		-	-		-	-	100,00%	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

8º BOLETIM DE MEDIÇÃO

Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
								2.036.913,56	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
20.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	16,86	151,74	-	-	-	-	100,00%	9,00 151,74
20.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,31	110,79	-	-	-	-	100,00%	9,00 110,79
20.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	66,98	1.205,64	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.205,64
20.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	57,00	93,58	5.334,06	-	-	-	-	100,00%	57,00 5.334,06
20.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	57,00	32,36	1.844,52	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.844,52
20.10	AMM SPDA 001	UN	1,00	607,66	607,66	-	-	-	-	100,00%	1,00 607,66
20.11	AMM SPDA 002	UN	18,00	26,69	480,42	-	-	-	-	100,00%	18,00 480,42
20.12	AMM SPDA 003	UN	18,00	33,67	606,06	-	-	-	-	100,00%	18,00 606,06
20.13	AMM SPDA 004	UN	114,00	41,10	4.685,40	-	-	-	-	100,00%	114,00 4.685,40
20.14	AMM SPDA 005	UN	8,00	27,28	218,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 218,24
20.15	AMM SPDA 006	UN	114,00	53,73	6.125,22	-	-	-	-	100,00%	114,00 6.125,22
20.16	AMM SPDA 007	UN	367,00	77,20	28.332,40	-	-	-	-	100,00%	367,00 28.332,40
20.17	AMM SPDA 008	UN	46,00	24,70	1.136,20	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.136,20
20.18	AMM SPDA 009	UN	3,00	33,25	99,75	-	-	-	-	100,00%	3,00 99,75
20.19	AMM SPDA 010	UN	9,00	1.663,33	14.969,97	-	-	-	-	100,00%	9,00 14.969,97
20.20	AMM SPDA 011	UN	9,00	673,10	6.057,90	-	-	-	-	100,00%	9,00 6.057,90
20.21	AMM SPDA 012	UN	8,00	4,90	39,20	-	-	-	-	100,00%	8,00 39,20
21.0	L Ó G I C A				48.337,23	-	-	-	-	100,00%	48.337,23
21.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M2	75,00	58,63	4.397,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 4.397,25
21.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	42,02	252,12	-	-	-	-	100,00%	6,00 252,12
21.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	59,21	532,89	-	-	-	-	100,00%	9,00 532,89
21.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	69,12	69,12	-	-	-	-	100,00%	1,00 69,12
21.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,00	11,14	913,48	-	-	-	-	100,00%	82,00 913,48
21.6	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3,00	9,01	27,03	-	-	-	-	100,00%	3,00 27,03
21.7	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	82,00	14,04	1.151,28	-	-	-	-	100,00%	82,00 1.151,28
21.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	271,70	815,10	-	-	-	-	100,00%	3,00 815,10
21.9	AMM LOG 001	UN	6,00	289,07	1.734,42	-	-	-	-	100,00%	6,00 1.734,42
21.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,00	93,58	1.122,96	-	-	-	-	100,00%	12,00 1.122,96

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
21.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,00	32,36	388,32	-	-	-	-	100,00%	12,00 388,32
21.12	AMM LOG 002	UN	-	16,25	-	-	-	-	-	-	-
21.13	AMM LOG 003	UN	3,00	42,00	126,00	-	-	-	-	100,00%	3,00 126,00
21.14	AMM LOG 004	UN	23,00	12,72	292,56	-	-	-	-	100,00%	23,00 292,56
21.15	AMM LOG 005	UN	46,00	23,95	1.101,70	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.101,70
21.16	AMM LOG 006	UN	3,00	981,80	2.945,40	-	-	-	-	100,00%	3,00 2.945,40
21.17	AMM LOG 007	UN	3,00	445,52	1.336,56	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.336,56
21.18	AMM LOG 008	UN	3,00	365,09	1.095,27	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.095,27
21.19	AMM LOG 009	UN	1,00	1.033,37	1.033,37	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.033,37
21.20	AMM LOG 010	UN	3,00	115,99	347,97	-	-	-	-	100,00%	3,00 347,97
21.21	AMM LOG 011	UN	3,00	156,31	468,93	-	-	-	-	100,00%	3,00 468,93
21.22	AMM LOG 012	UN	46,00	7,10	326,60	-	-	-	-	100,00%	46,00 326,60
21.23	AMM LOG 013	UN	75,00	12,83	962,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 962,25
21.24	AMM LOG 014	UN	6,00	18,62	111,72	-	-	-	-	100,00%	6,00 111,72
21.25	AMM LOG 015	UN	12,00	7,31	87,72	-	-	-	-	100,00%	12,00 87,72
21.26	AMM LOG 016	UN	40,00	119,33	4.773,20	-	-	-	-	100,00%	40,00 4.773,20
21.27	AMM LOG 017	UN	3,00	4.336,59	13.009,77	-	-	-	-	100,00%	3,00 13.009,77
21.28	AMM LOG 018	UN	1,00	705,10	705,10	-	-	-	-	100,00%	1,00 705,10
21.29	AMM LOG 019	UN	114,00	72,01	8.209,14	-	-	-	-	100,00%	114,00 8.209,14
22.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				158.782,10	-	-	-	-	100,00%	158.782,10
22.1	MOVIMENTO DE TERRA										
22.1.1	AMM CIV 003	M2	13,00	27,41	356,33	-	-	-	-	100,00%	13,00 356,33
22.1.2	AMM INC 007	UN	50,00	22,62	1.131,00	-	-	-	-	100,00%	50,00 1.131,00
22.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	57,00	28,09	1.601,13	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.601,13
22.1.4	AMM INC 005	UN	39,00	34,65	1.351,35	-	-	-	-	100,00%	39,00 1.351,35
22.1.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	9,00	235,89	2.123,01	-	-	-	-	100,00%	9,00 2.123,01
22.1.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	13,00	265,80	3.455,40	-	-	-	-	100,00%	13,00 3.455,40
22.2	DETECÇÃO DE INCÊNDIO										
22.2.1	AMM INC 008	UN	1,00	130,00	130,00	-	-	-	-	100,00%	1,00 130,00
22.2.2	AMM INC 001	UN	256,51	20,80	5.335,40	-	-	-	-	100,00%	256,51 5.335,40
22.2.3	AMM INC 003	UN	8,00	172,78	1.382,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 1.382,24
22.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	15,30	275,40	-	-	-	-	100,00%	18,00 275,40
22.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,42	14,31	2.238,37	-	-	-	-	100,00%	156,42 2.238,37
22.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,43	11,63	39,89	-	-	-	-	100,00%	3,43 39,89
22.2.7	AMM INC 004	UN	8,00	80,84	646,72	-	-	-	-	100,00%	8,00 646,72
22.2.8	AMM INC 006	UN	2,00	103,65	207,30	-	-	-	-	100,00%	2,00 207,30
22.3	HIDRANTE										
22.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	164,00	137,27	22.512,28	-	-	-	-	100,00%	164,00 22.512,28

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO							
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
									2.036.913,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

8º BOLETIM DE MEDIÇÃO



CONSTRUTORA
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00

Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
								2.036.913,56	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
3.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	432,60	32,36	13.998,93	-		-	61,63%	266,61	8.627,46	38,37%	165,99	5.371,47
3.2	CARGA E TRANSPORTE													
3.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	399,22	9,17	3.660,84	-		-	58,42%	233,24	2.138,77	41,58%	165,98	1.522,07
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	878,28	2,87	2.520,66	-		-	58,42%	513,10	1.472,58	41,58%	365,18	1.048,08
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.315,47	2,64	6.112,84	-		-	58,42%	1.352,71	3.571,13	41,58%	962,77	2.541,71
4.0	INFRAESTRUTURA				81.724,94	9,99%		8.166,13	68,94%		56.340,84	31,06%		25.384,10
4.1	FUNDAÇÕES RASAS (SAPATA)													
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	47,69	107,87	5.144,32	-		-	78,76%	37,56	4.051,60	21,24%	10,13	1.092,72
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	34,47	32,36	1.115,44	-		-	77,72%	26,79	866,92	22,28%	7,68	248,52
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,11	22,92	415,08	-		-	77,91%	14,11	323,40	22,09%	4,00	91,68
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	335,77	18,09	6.074,07	-		-	66,64%	223,77	4.047,99	33,36%	112,00	2.026,08
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	40,30	38,65	1.557,59	-		-	80,94%	32,62	1.260,76	19,06%	7,68	296,83
4.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,41	661,05	8.866,13	-		-	81,66%	10,95	7.239,95	18,34%	2,46	1.626,18
4.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,09	323,97	4.241,48	-		-	81,21%	10,63	3.444,52	18,79%	2,46	796,96
4.2	FUNDAÇÕES RASAS (VIGAS BALDRAME)													
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	21,13	141,65	2.993,06	12,07%	2,55	361,20	66,87%	14,13	2.001,51	33,13%	7,00	991,55
4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,82	32,36	382,49	8,63%	1,02	33,00	53,21%	6,29	203,54	46,79%	5,53	178,95
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,69	90,13	17.547,40	10,48%	20,40	1.838,65	68,18%	132,73	11.962,95	31,82%	61,96	5.584,45
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,70	22,92	4.737,56	36,44%	75,33	1.726,56	88,64%	183,22	4.199,40	11,36%	23,48	538,16
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	21,57	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	602,62	20,23	12.191,00	14,71%	88,64	1.793,18	58,71%	353,81	7.157,56	41,29%	248,81	5.033,44
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	18,09	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	45,65	38,65	1.764,37	16,76%	7,65	295,67	56,19%	25,65	991,37	43,81%	20,00	773,00

1Doc: Protocolo 392/2025 | Anexo: BM8_CA_024_2023assinado.pdf (22/60) 99/194

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.858/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
4.2.10	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,68	661,05	7.721,06	14,38%	1,68	1.110,56	57,45%	6,71	4.435,64	42,55%	4,97	3.285,42
4.2.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,68	323,97	3.783,96	14,38%	1,68	544,26	57,45%	6,71	2.173,82	42,55%	4,97	1.610,14
4.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	52,70	60,53	3.189,93	14,52%	7,65	463,05	62,07%	32,71	1.979,91	37,93%	19,99	1.210,02
5.0	SUPERESTRUTURA				128.441,41	3,88%		4.988,07	65,72%		84.406,01	34,28%		44.035,40
5.1	PILARES													
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	233,37	93,59	21.841,09	8,57%	20,00	1.871,80	51,86%	121,03	11.327,19	48,14%	112,34	10.513,90
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-	18,51	-	-		-	-	-	-	-	-	-
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	368,84	16,10	5.938,32	-		-	39,27%	144,84	2.331,92	60,73%	224,00	3.606,40
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	323,63	19,01	6.152,20	9,21%	29,80	566,49	48,01%	155,38	2.953,77	51,99%	168,25	3.198,43
5.1.5	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,67	661,05	8.373,52	10,42%	1,32	872,58	65,82%	8,34	5.511,16	34,18%	4,33	2.862,36
5.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,67	323,97	4.103,72	10,42%	1,32	427,64	65,82%	8,34	2.700,94	34,18%	4,33	1.402,78
5.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,60	17,80	9.355,68	13,36%	70,20	1.249,56	56,32%	296,00	5.268,79	43,68%	229,60	4.086,89
5.2	VIGAS DE COBERTURA													
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	98,95	176,37	17.451,81	-		-	97,14%	96,12	16.952,69	2,86%	2,83	499,12
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,00	18,51	499,77	-		-	81,48%	22,00	407,22	18,52%	5,00	92,55
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,00	17,80	2.171,60	-		-	96,72%	118,00	2.100,40	3,28%	4,00	71,20
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,00	16,10	2.463,30	-		-	100,00%	153,00	2.463,30	-	-	-
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,00	13,63	1.090,40	-		-	100,00%	80,00	1.090,40	-	-	-
5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,00	19,01	2.167,14	-		-	97,37%	111,00	2.110,11	2,63%	3,00	57,03
5.2.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,59	661,05	4.356,31	-		-	96,36%	6,35	4.197,66	3,64%	0,24	158,65
5.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,59	323,97	2.134,96	-		-	96,36%	6,35	2.057,21	3,64%	0,24	77,75

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.957.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
5.3	VIGAS DE RESPALDO													
5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,97	176,37	16.044,37	-	-	-	43,94%	39,97	7.049,50	56,06%	51,00	8.994,87
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	283,26	18,51	5.243,14	-	-	-	35,30%	100,00	1.851,00	64,70%	183,26	3.392,14
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,04	19,01	2.985,33	-	-	-	42,66%	67,00	1.273,67	57,34%	90,04	1.711,66
5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,98	661,05	3.953,07	-	-	-	43,81%	2,62	1.731,95	56,19%	3,36	2.221,12
5.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,98	323,97	1.937,34	-	-	-	43,81%	2,62	848,79	56,19%	3,36	1.088,55
5.4	VERGAS E CONTRA VERGAS													
5.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,40	75,75	1.999,80	-	-	-	100,00%	26,40	1.999,80	-	-	-
5.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,07	59,03	2.660,48	-	-	-	100,00%	45,07	2.660,48	-	-	-
5.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	45,07	57,87	2.608,20	-	-	-	100,00%	45,07	2.608,20	-	-	-
5.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26,40	70,43	1.859,35	-	-	-	100,00%	26,40	1.859,35	-	-	-
5.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,10	43,59	1.050,51	-	-	-	100,00%	24,10	1.050,51	-	-	-
6.0	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				155.563,85	9,08%		14.121,90	42,31%		65.818,64	57,69%		89.745,21
6.1	ALVENARIAS													
6.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	-	0,56	864,01	-	-	-	-	-	-	100,00%	0,56	483,84
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	-	106,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	-	25,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	939,41	110,76	104.049,05	13,57%	127,50	14.121,90	63,26%	594,25	65.818,64	36,74%	345,16	38.230,41
6.2	DIVISÓRIAS													
6.2.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	41,70	1.246,97	51.998,64	-	-	-	-	-	-	100,00%	41,70	51.998,64
7.0	COBERTURA				109.214,90	-0,40%		431,90	97,18%		106.131,83	2,82%		3.083,07
7.1	ESTRUTURA													
7.1.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3.311,22	20,00	66.224,40	-	-	-	100,00%	3.311,22	66.224,40	-	-	-
7.2	TELHAMENTO													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.875.000/00-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)		
7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	165,60	64,63	10.702,72	-		-	100,00%	165,60	10.702,72	-	-	-		
7.2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (TELHA DE REAPROVEITAMENTO)	M2	202,66	14,09	2.855,47	-		-	100,00%	202,66	2.855,47	-	-	-		
7.2.3	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	496,38	26,06	12.935,66	-		-	76,17%	378,08	9.852,76	23,83%	118,30	3.082,90		
7.2.4	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	104,99	62,62	6.574,47	-		-	100,00%	104,99	6.574,47	-	-	-		
7.2.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	36,65	77,37	2.835,61	-		-	100,00%	36,65	2.835,61	0,00%	-	0,00		
7.2.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	62,02	114,26	7.086,57	-6,09%	-	3,78	-	431,90	100,00%	62,02	7.086,40	0,00%	0,00	0,17
7.2.7	TELHAMENTO COM TELHA PVC COM ASPECTO DE TELHA COLONIAL 230X86 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	-	165,42	-	-		-	-	-	-	-	-	-		
7.2.8	CUMEEIRA EM PVC ARTICULADA (56X90) CM FORCENCIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-	98,35	-	-		-	-	-	-	-	-	-		
8.0	ESQUADRIAS				162.231,55	-		-	-	-	-	100,00%		162.231,55		
8.1	PORTAS															
8.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	72,81	736,12	53.596,90	-		-	-	-	-	100,00%	72,81	53.596,90		
8.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	33,00	132,52	4.373,16	-		-	-	-	-	100,00%	33,00	4.373,16		
8.1.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	134,15	1.878,10	-		-	-	-	-	100,00%	14,00	1.878,10		
8.2	PORTÕES															
8.2.1	PORTÃO DE FERRO, EM GRADIL METÁLICO, DE CORRER	M2	41,80	802,62	33.549,51	-		-	-	-	-	100,00%	41,80	33.549,51		
8.2.2	PORTÃO DE FERRO, EM GRADIL METÁLICO, DE ABRIR	M2	-	823,65	-	-		-	-	-	-	-	-	-		
8.2.3	FERROLHO PARA PORTÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	40,39	161,56	-		-	-	-	-	100,00%	4,00	161,56		
8.3	JANELAS															
8.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	818,79	14.738,22	-		-	-	-	-	100,00%	18,00	14.738,22		
8.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	110,00	490,31	53.934,10	-		-	-	-	-	100,00%	110,00	53.934,10		
9.0	BANCADAS E PRATELEIRAS				67.663,60	-		-	-	-	-	100,00%		67.663,60		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
9.1	BANCADA GRANITO CINZA, 215 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA METALICA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	4.331,72	8.663,44	-	-	-	-	100,00%	2,00 8.663,44
9.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA METALICA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.215,76	3.647,28	-	-	-	-	100,00%	3,00 3.647,28
9.3	BANCADA GRANITO CINZA 400 X 60 CM, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULAS AMERICANAS EM METAL, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	4.532,05	9.064,10	-	-	-	-	100,00%	2,00 9.064,10
9.4	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.658,30	3.316,60	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.316,60
9.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,30	1.137,08	8.300,68	-	-	-	-	100,00%	7,30 8.300,68
9.6	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, P/ DML, SECRETARIA, COORDENADORIA E DIRETORIA - CONFORME PROJETO	UN	1,00	34.671,50	34.671,50	-	-	-	-	100,00%	1,00 34.671,50
10.0 SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					148.108,34	-	-	46,60%	69.021,24	53,40%	79.087,10
10.1 ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES											
10.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	159,47	55,09	8.785,20	-	-	-	-	100,00%	159,47 8.785,20
10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,65	76,95	1.127,31	-	-	-	-	100,00%	14,65 1.127,31
10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	113,95	60,06	6.843,83	-	-	-	-	100,00%	113,95 6.843,83
10.2 REGISTROS, VÁLVULAS E TORNEIRAS DE BÓIA											
10.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	41,13	699,21	-	-	-	-	100,00%	17,00 699,21
10.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	86,47	86,47	-	-	-	-	100,00%	1,00 86,47
10.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	109,57	986,13	-	-	-	-	100,00%	9,00 986,13
10.2.4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	191,06	2.292,72	-	-	-	-	100,00%	12,00 2.292,72
10.3 APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
10.3.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	633,37	1.266,74	-		-	-	-	-	100,00%	2,00	1.266,74
10.3.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	11,00	52,01	572,11	-		-	-	-	-	100,00%	11,00	572,11
10.3.3	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	890,41	1.780,82	-		-	-	-	-	100,00%	2,00	1.780,82
10.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	170,58	341,16	-		-	-	-	-	100,00%	2,00	341,16
10.3.5	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	192,05	576,15	-		-	-	-	-	100,00%	3,00	576,15
10.3.6	ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	622,12	4.976,96	-		-	-	-	-	100,00%	8,00	4.976,96
10.3.7	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	448,93	1.795,72	-		-	-	-	-	100,00%	4,00	1.795,72
10.3.8	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	221,96	443,92	-		-	-	-	-	100,00%	2,00	443,92
10.3.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	117,59	1.058,31	-		-	-	-	-	100,00%	9,00	1.058,31
10.3.10	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2.062,90	4.125,80	-		-	-	-	-	100,00%	2,00	4.125,80
10.3.11	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	86,71	780,39	-		-	-	-	-	100,00%	9,00	780,39
10.3.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	52,71	790,65	-		-	-	-	-	100,00%	15,00	790,65
10.3.13	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	1.183,73	4.734,92	-		-	-	-	-	100,00%	4,00	4.734,92
10.3.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	590,07	7.080,84	-		-	-	-	-	100,00%	12,00	7.080,84
10.3.15	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	1.123,62	8.988,96	-		-	-	-	-	100,00%	8,00	8.988,96
10.4 CAIXAS DE INSPEÇÃO, DE GORDURA														
10.4.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	568,28	2.841,40	-		-	80,00%	4,00	2.273,12	20,00%	1,00	568,28
10.4.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	9,00	707,57	6.368,13	-		-	33,33%	3,00	2.122,71	66,67%	6,00	4.245,42
10.5 ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES														
10.5.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	59,02	885,30	-		-	6,67%	1,00	59,02	93,33%	14,00	826,28

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.838/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
10.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	16,40	229,60	-	-	-	57,14%	8,00	131,20	42,86%	6,00	98,40
10.5.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	30,02	240,16	-	-	-	100,00%	8,00	240,16	-	-	-
10.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	36,40	473,20	-	-	-	46,15%	6,00	218,40	53,85%	7,00	254,80
10.5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	19,08	477,00	-	-	-	28,00%	7,00	133,56	72,00%	18,00	343,44
10.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	37,84	189,20	-	-	-	40,00%	2,00	75,68	60,00%	3,00	113,52
10.5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,34	214,76	-	-	-	-	-	-	100,00%	14,00	214,76
10.5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	12,40	210,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	17,00	210,80
10.5.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	62,25	498,00	-	-	-	50,00%	4,00	249,00	50,00%	4,00	249,00
10.5.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	34,19	444,47	-	-	-	38,46%	5,00	170,95	61,54%	8,00	273,52
10.5.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	331,28	3.975,36	-	-	-	-	-	-	100,00%	12,00	3.975,36
10.5.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	25,18	50,36	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	50,36
10.5.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	167,82	671,28	-	-	-	-	-	-	100,00%	4,00	671,28
10.5.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	14,00	22,26	311,64	-	-	-	57,14%	8,00	178,08	42,86%	6,00	133,56
10.5.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	31,31	281,79	-	-	-	33,33%	3,00	93,93	66,67%	6,00	187,86
10.5.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	58,00	49,71	2.883,18	-	-	-	84,48%	49,00	2.435,79	15,52%	9,00	447,39

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
10.5.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	81,96	3.278,40	-		-	-		-	100,00%	40,00	3.278,40
10.5.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,65	25,18	368,88	-		-	41,98%	6,15	154,85	58,02%	8,50	214,03
10.5.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	113,95	32,99	3.759,21	-		-	30,93%	35,25	1.162,89	69,07%	78,70	2.596,32
10.6 UNIDADE DE TRATAMENTO														
10.6.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.056,25	8.056,25	-		-	100,00%	1,00	8.056,25	-	-	-
10.6.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	3,00	6.913,97	20.741,91	-		-	100,00%	3,00	20.741,91	-	-	-
10.6.3	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.371,43	4.371,43	-		-	100,00%	1,00	4.371,43	-	-	-
10.6.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.094,78	3.094,78	-		-	100,00%	1,00	3.094,78	-	-	-
10.6.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	18.070,60	18.070,60	-		-	100,00%	1,00	18.070,60	-	-	-
10.6.6	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.986,93	4.986,93	-		-	100,00%	1,00	4.986,93	-	-	-
11.0 REVESTIMENTOS					216.158,14	-		-	28,53%		61.669,25	71,47%		154.488,89
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.712,14	5,21	8.920,24	-		-	64,31%	1.101,05	5.736,46	35,69%	611,09	3.183,78
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	676,13	37,69	25.483,33	-		-	56,69%	383,27	14.445,45	43,31%	292,86	11.037,88
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.036,01	43,46	45.024,99	-		-	92,14%	954,61	41.487,34	7,86%	81,40	3.537,65
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	676,11	85,15	57.570,76	-		-	-	-	-	100,00%	676,11	57.570,76

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	979,01	76,99	75.373,98	-	-	-	-	100,00%	979,01 75.373,98
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AZUL COBALTO)	M2	21,59	121,92	2.632,25	-	-	-	-	100,00%	21,59 2.632,25
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA BRANCA)	M2	3,30	116,15	383,29	-	-	-	-	100,00%	3,30 383,29
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AMARELA)	M2	3,30	147,33	486,18	-	-	-	-	100,00%	3,30 486,18
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA LARANJA)	M2	1,65	171,59	283,12	-	-	-	-	100,00%	1,65 283,12
12.0	PISO				424.636,71	0,69%	2.922,06	12,98%	55.100,19	87,02%	369.536,52
12.1	INTERNO, PÁTIO E PASSEIO										
12.1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	560,20	122,98	68.893,39	-	-	-	-	100,00%	560,20 68.893,39
12.1.2	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	-	26,25	-	-	-	-	-	-	-
12.1.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO (CERÂMICO COLORIDO)	M2	23,25	283,41	6.589,28	-	-	-	-	100,00%	23,25 6.589,28
12.1.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (CONCRETO COLORIDO)	M	185,25	56,56	10.477,74	-	-	-	-	100,00%	185,25 10.477,74
12.1.5	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	1.159,08	7,09	8.217,87	-	-	11,79%	136,70 969,20	88,21%	1.022,38 7.248,67
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1.159,08	53,07	61.512,37	-	-	24,90%	288,56 15.313,87	75,10%	870,52 46.198,50
12.1.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	259,82	175,87	45.694,54	-	-	-	-	100,00%	259,82 45.694,54
12.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	110,00	7,15	786,50	-	-	-	-	100,00%	110,00 786,50
12.1.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	458,88	103,42	47.457,37	-	-	-	-	100,00%	458,88 47.457,37
12.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	111,84	640,33	71.614,50	-	-	-	-	100,00%	111,84 71.614,50
12.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	-	61,47	-	-	-	-	-	-	-
12.2	REPARO DO PISO DA QUADRA										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
12.2.1	PISO QUADRA POLIESP. FCK=20MPA, ESP.=7 CM, ARMADO C/ TELA Q138, CONCRET CAMADA ÚNICA BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, INCLUINDO POLIMENTO	M2	523,60	109,91	57.548,87	-	-	-	57,30%	300,00	32.973,00	42,70%	223,60	24.575,87
12.2.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	402,83	11,90	4.793,67	-	-	-	-	-	-	100,00%	402,83	4.793,67
12.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	523,60	72,82	38.128,55	-	-	-	-	-	-	100,00%	523,60	38.128,55
12.3 REPARO DO PISO GRANILITE														
12.3.1	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	741,64	3,94	2.922,06	100,00%	741,64	2.922,06	100,00%	741,64	5.844,12	-	-	2.922,06
13.0 FORRO, PINTURA E ACABAMENTO					354.328,69	2,85%		10.093,20	10,57%		37.436,96	89,43%		316.891,73
13.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.174,89	90,45	106.268,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.174,89	106.268,80
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.649,67	34,12	56.286,74	-	-	-	48,58%	801,40	27.343,76	51,42%	848,27	28.942,98
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (BRANCO NEVE)	M2	1.649,67	19,95	32.910,91	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.649,67	32.910,91
13.4	FORRO EM PLACA CIMENTÍCIA 10mm, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	543,80	131,17	71.330,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	543,80	71.330,24
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AMARELO OURO)	M2	175,96	20,87	3.672,28	-	-	-	-	-	-	100,00%	175,96	3.672,28
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AZUL DEL REY)	M2	778,21	20,87	16.241,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	778,21	16.241,24
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (LARANJA)	M2	104,18	20,87	2.174,23	-	-	-	-	-	-	100,00%	104,18	2.174,23
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	502,39	19,74	9.917,18	75,90%	381,33	7.527,45	75,90%	381,33	7.527,45	24,10%	121,06	2.389,73
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNA - BRANCO NEVE)	M2	710,53	17,70	12.576,38	20,40%	144,96	2.565,75	20,40%	144,96	2.565,75	79,60%	565,57	10.010,63
13.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNO DO MURO - CINZA)	M2	1.110,67	17,70	19.658,85	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.110,67	19.658,85
13.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (EXTERNA - BRANCO NEVE)	M2	1.200,76	17,70	21.253,52	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.200,76	21.253,52
13.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PORTÕES - AZUL MARINHO)	M2	74,50	27,36	2.038,32	-	-	-	-	-	-	100,00%	74,50	2.038,32
14.0 DRENAGEM					43.183,85	-		-	51,72%		22.336,18	48,28%		20.847,67
14.1 DRENO DO AR CONDICIONADO														
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	89,14	17,61	1.569,75	-	-	-	72,30%	64,45	1.134,96	27,70%	24,69	434,79
14.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00	6,53	241,61	-	-	-	78,38%	29,00	189,37	21,62%	8,00	52,24
14.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	10,61	95,49	-	-	-	100,00%	9,00	95,49	-	-	-

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
14.1.4	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	32,50	20,12	653,90	-	-	-	76,92%	25,00	503,00	23,08%	7,50	150,90
14.1.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	28,08	1.590,45	-	-	-	69,65%	39,45	1.107,75	30,35%	17,19	482,70
14.1.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	7,21	408,37	-	-	-	69,65%	39,45	284,43	30,35%	17,19	123,94
14.2 DRENAGEM PLUVIAL														
14.2.1	CAIXA DE PASSAGEM COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UN	10,00	825,27	8.252,70	-	-	-	-	-	-	100,00%	10,00	8.252,70
14.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	707,57	4.952,99	-	-	-	100,00%	7,00	4.952,99	-	-	-
14.2.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	104,00	115,31	11.992,24	-	-	-	75,96%	79,00	9.109,49	24,04%	25,00	2.882,75
14.2.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	66,00	55,27	3.647,82	-	-	-	75,76%	50,00	2.763,50	24,24%	16,00	884,32
14.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,80	93,58	2.882,26	-	-	-	64,94%	20,00	1.871,60	35,06%	10,80	1.010,66
14.2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,76	32,36	542,35	-	-	-	59,67%	10,00	323,60	40,33%	6,76	218,75
14.2.7	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	73,00	87,04	6.353,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	73,00	6.353,92
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL				9.591,61	-	-	-	-	-	-	100,00%		9.591,61
15.1	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJOES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJOES	UN	2,00	1.718,45	3.436,90	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	3.436,90
15.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	46,89	93,78	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	93,78
15.3	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÊRREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	195,82	18,56	3.634,41	-	-	-	-	-	-	100,00%	195,82	3.634,41
15.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,31	56,28	917,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	16,31	917,92
15.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,44	618,28	1.508,60	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,44	1.508,60
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				182.813,79	2,33%		4.268,10	2,33%		4.268,10	97,67%		178.545,69
16.1 INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
16.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,00	142,29	3.841,83	-	-	-	-	-	-	100,00%	27,00	3.841,83
16.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,25	109,48	10.427,97	-	-	-	-	-	-	100,00%	95,25	10.427,97

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
16.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	84,68	1.524,24	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.524,24
16.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63,50	61,15	3.883,02	-	-	-	-	100,00%	63,50 3.883,02
16.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,50	18,37	5.538,55	-	-	-	-	100,00%	301,50 5.538,55
16.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	809,58	10,79	8.735,36	-	-	-	-	100,00%	809,58 8.735,36
16.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,36	7,65	1.379,75	-	-	-	-	100,00%	180,36 1.379,75
16.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.129,92	5,23	5.909,48	-	-	-	-	100,00%	1.129,92 5.909,48
16.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,92	3,89	933,28	-	-	-	-	100,00%	239,92 933,28
16.1.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,50	30,31	136,39	-	-	-	-	100,00%	4,50 136,39
16.1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,75	23,31	740,09	-	-	-	-	100,00%	31,75 740,09
16.1.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,31	11,14	1.028,33	-	-	-	-	100,00%	92,31 1.028,33
16.1.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,06	14,63	1.127,38	-	-	-	-	100,00%	77,06 1.127,38
16.1.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	674,00	11,18	7.535,32	-	-	-	-	100,00%	674,00 7.535,32
16.1.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	48,24	530,64	-	-	-	-	100,00%	11,00 530,64
16.1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	30,10	180,60	-	-	-	-	100,00%	6,00 180,60
16.1.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	56,53	565,30	-	-	-	-	100,00%	10,00 565,30
16.1.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,25	137,00	-	-	-	-	100,00%	4,00 137,00
16.1.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	36,55	146,20	-	-	-	-	100,00%	4,00 146,20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.971.050/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
									2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
16.1.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	789,14	789,14	-	-	-	-	100,00%	1,00 789,14
16.1.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	578,99	1.736,97	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.736,97
16.1.40	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	809,40	809,40	-	-	-	-	100,00%	1,00 809,40
16.1.41	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	136,04	544,16	-	-	-	-	100,00%	4,00 544,16
16.1.42	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	96,99	96,99	-	-	-	-	100,00%	1,00 96,99
16.1.43	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	96,99	193,98	-	-	-	-	100,00%	2,00 193,98
16.1.44	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	80,18	160,36	-	-	-	-	100,00%	2,00 160,36
16.1.45	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	74,03	296,12	-	-	-	-	100,00%	4,00 296,12
16.1.46	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	16,78	83,90	-	-	-	-	100,00%	5,00 83,90
16.1.47	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	15,39	153,90	-	-	-	-	100,00%	10,00 153,90
16.1.48	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	14,67	29,34	-	-	-	-	100,00%	2,00 29,34
16.1.49	LUMINARIA RETANGULAR DE SOBREPOR DE LED 10-20W 6000K 60CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	69,00	57,56	3.971,64	-	-	-	-	100,00%	69,00 3.971,64
16.1.50	LUMINARIA RETANGULAR DE SOBREPOR DE LED 30-40W 6000K 60CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	84,00	73,97	6.213,48	-	-	-	-	100,00%	84,00 6.213,48
16.1.51	REFLETOR TIPO HOLOFÓTE DE LED 200W IP66, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	252,31	6.560,06	-	-	-	-	100,00%	26,00 6.560,06
16.2	ENTRADA DE ENERGIA TRIFASICA - 150kVA - 220/127 - 400A										
16.2.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	46.039,26	46.039,26	-	-	-	-	100,00%	1,00 46.039,26
16.2.2	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	277,73	555,46	-	-	-	-	100,00%	2,00 555,46
16.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.739,70	1.739,70	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.739,70
16.2.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	854,43	854,43	-	-	-	-	100,00%	1,00 854,43
16.2.5	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	88,97	266,91	-	-	-	-	100,00%	3,00 266,91
16.2.6	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	UN	1,00	763,73	763,73	-	-	-	-	100,00%	1,00 763,73
16.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/1000dAN	UN	1,00	3.530,73	3.530,73	-	-	-	-	100,00%	1,00 3.530,73

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.975.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
16.2.8	CABO DE COBRE NU	M	30,00	76,60	2.298,00	-		-	-		-	100,00%	30,00	2.298,00
16.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	UN	1,00	24.918,58	24.918,58	-		-	-		-	100,00%	1,00	24.918,58
16.2.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	56,81	340,86	-		-	-		-	100,00%	6,00	340,86
16.2.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	39,26	78,52	-		-	-		-	100,00%	2,00	78,52
16.2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600dAN	UN	1,00	2.556,28	2.556,28	-		-	-		-	100,00%	1,00	2.556,28
17.0	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO				8.009,30	-		-	3,39%		271,83	96,61%		7.737,47
17.1	MOVIMENTO DE TERRA													
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,52	107,87	271,83	-		-	100,00%	2,52	271,83	-	-	-
17.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,78	56,74	44,25	-		-	-		-	100,00%	0,78	44,25
17.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,72	6,84	18,60	-		-	-		-	100,00%	2,72	18,60
17.2	BLOCO													
17.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,72	40,08	109,01	-		-	-		-	100,00%	2,72	109,01
17.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60	661,05	1.057,68	-		-	-		-	100,00%	1,60	1.057,68
17.2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60	323,97	518,35	-		-	-		-	100,00%	1,60	518,35
17.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,96	104,51	413,85	-		-	-		-	100,00%	3,96	413,85
17.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,70	21,57	166,08	-		-	-		-	100,00%	7,70	166,08
17.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	20,23	139,58	-		-	-		-	100,00%	6,90	139,58
17.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,50	18,09	696,46	-		-	-		-	100,00%	38,50	696,46
17.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,90	15,30	59,67	-		-	-		-	100,00%	3,90	59,67
17.3	ESTACA													
17.3.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	4,00	16,31	65,24	-		-	-		-	100,00%	4,00	65,24
17.3.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	5,30	19,29	102,23	-		-	-		-	100,00%	5,30	102,23
17.3.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,70	15,68	308,89	-		-	-		-	100,00%	19,70	308,89
17.3.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	105,00	2.520,00	-		-	-		-	100,00%	24,00	2.520,00
17.3.5	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	758,79	758,79	-		-	-		-	100,00%	1,00	758,79

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
17.3.6	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	758,79	758,79	-	-	-	-	100,00%	1,00 758,79
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				115.812,92	-	-	-	-	100,00%	115.812,92
18.1	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	UN	1,00	6.221,86	6.221,86	-	-	-	-	100,00%	1,00 6.221,86
18.2	EXAUSTOR INDUSTRIAL 40 CM - 127 V	UN	2,00	1.592,66	3.185,32	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.185,32
18.3	COIFA DE 90 CM EM AÇO INOX TIPO PAREDE COM TUBO EXTERNO	UN	2,00	1.943,92	3.887,84	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.887,84
18.4	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	928,05	2,27	2.106,67	-	-	-	-	100,00%	928,05 2.106,67
18.5	TERRA VEGERAL PARA HORTA - 10 CM	M3	-	39,10	-	-	-	-	-	-	-
18.6	LOUSA DE VIDRO PINTADO NA COR BRANCA TAMANHO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.511,72	1.511,72	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.511,72
18.7	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	UN	24,00	2.763,34	66.320,16	-	-	-	-	100,00%	24,00 66.320,16
18.8	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO MEDINDO 70X50 COM SUPORTE EM CHAPA DE FERRO 1" E TUBO DE FERRO GALVANIZADO ø=4", PINTADOS E PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	3.673,84	3.673,84	-	-	-	-	100,00%	1,00 3.673,84
18.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSO RELEVO EM BRAILLE, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	77,41	3.096,40	-	-	-	-	100,00%	40,00 3.096,40
18.10	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN	4,00	4.912,80	19.651,20	-	-	-	-	100,00%	4,00 19.651,20
18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX COM FIXAÇÃO EM PARFUSO (40 LETRAS) - ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RAMÃO DA SILVA /AUDITÓRIO	UN	1,00	6.157,91	6.157,91	-	-	-	-	100,00%	1,00 6.157,91
19.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS				27.507,96	-	-	-	-	100,00%	27.507,96
19.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	-	248,19	-	-	-	-	-	-	-
19.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	445,00	3,53	1.570,85	-	-	-	-	100,00%	445,00 1.570,85
19.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	928,05	17,07	15.841,81	-	-	-	-	100,00%	928,05 15.841,81
19.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	233,15	3.264,10	-	-	-	-	100,00%	14,00 3.264,10
19.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	80,00	85,39	6.831,20	-	-	-	-	100,00%	80,00 6.831,20
20.0	SPDA				85.989,36	-	-	-	-	100,00%	85.989,36
20.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	61,15	1.834,50	-	-	-	-	100,00%	30,00 1.834,50
20.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,50	11,14	38,99	-	-	-	-	100,00%	3,50 38,99
20.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,00	19,88	1.968,12	-	-	-	-	100,00%	99,00 1.968,12
20.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	114,00	88,97	10.142,58	-	-	-	-	100,00%	114,00 10.142,58

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
20.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	16,86	151,74	-	-	-	-	100,00%	9,00 151,74
20.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,31	110,79	-	-	-	-	100,00%	9,00 110,79
20.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	66,98	1.205,64	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.205,64
20.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	57,00	93,58	5.334,06	-	-	-	-	100,00%	57,00 5.334,06
20.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	57,00	32,36	1.844,52	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.844,52
20.10	AMM SPDA 001	UN	1,00	607,66	607,66	-	-	-	-	100,00%	1,00 607,66
20.11	AMM SPDA 002	UN	18,00	26,69	480,42	-	-	-	-	100,00%	18,00 480,42
20.12	AMM SPDA 003	UN	18,00	33,67	606,06	-	-	-	-	100,00%	18,00 606,06
20.13	AMM SPDA 004	UN	114,00	41,10	4.685,40	-	-	-	-	100,00%	114,00 4.685,40
20.14	AMM SPDA 005	UN	8,00	27,28	218,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 218,24
20.15	AMM SPDA 006	UN	114,00	53,73	6.125,22	-	-	-	-	100,00%	114,00 6.125,22
20.16	AMM SPDA 007	UN	367,00	77,20	28.332,40	-	-	-	-	100,00%	367,00 28.332,40
20.17	AMM SPDA 008	UN	46,00	24,70	1.136,20	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.136,20
20.18	AMM SPDA 009	UN	3,00	33,25	99,75	-	-	-	-	100,00%	3,00 99,75
20.19	AMM SPDA 010	UN	9,00	1.663,33	14.969,97	-	-	-	-	100,00%	9,00 14.969,97
20.20	AMM SPDA 011	UN	9,00	673,10	6.057,90	-	-	-	-	100,00%	9,00 6.057,90
20.21	AMM SPDA 012	UN	8,00	4,90	39,20	-	-	-	-	100,00%	8,00 39,20
21.0	L Ó G I C A				48.337,23	-	-	-	-	100,00%	48.337,23
21.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M2	75,00	58,63	4.397,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 4.397,25
21.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	42,02	252,12	-	-	-	-	100,00%	6,00 252,12
21.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	59,21	532,89	-	-	-	-	100,00%	9,00 532,89
21.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	69,12	69,12	-	-	-	-	100,00%	1,00 69,12
21.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,00	11,14	913,48	-	-	-	-	100,00%	82,00 913,48
21.6	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3,00	9,01	27,03	-	-	-	-	100,00%	3,00 27,03
21.7	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	82,00	14,04	1.151,28	-	-	-	-	100,00%	82,00 1.151,28
21.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	271,70	815,10	-	-	-	-	100,00%	3,00 815,10
21.9	AMM LOG 001	UN	6,00	289,07	1.734,42	-	-	-	-	100,00%	6,00 1.734,42
21.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,00	93,58	1.122,96	-	-	-	-	100,00%	12,00 1.122,96

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.971.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
21.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,00	32,36	388,32	-	-	-	-	100,00%	12,00 388,32
21.12	AMM LOG 002	UN	-	16,25	-	-	-	-	-	-	-
21.13	AMM LOG 003	UN	3,00	42,00	126,00	-	-	-	-	100,00%	3,00 126,00
21.14	AMM LOG 004	UN	23,00	12,72	292,56	-	-	-	-	100,00%	23,00 292,56
21.15	AMM LOG 005	UN	46,00	23,95	1.101,70	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.101,70
21.16	AMM LOG 006	UN	3,00	981,80	2.945,40	-	-	-	-	100,00%	3,00 2.945,40
21.17	AMM LOG 007	UN	3,00	445,52	1.336,56	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.336,56
21.18	AMM LOG 008	UN	3,00	365,09	1.095,27	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.095,27
21.19	AMM LOG 009	UN	1,00	1.033,37	1.033,37	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.033,37
21.20	AMM LOG 010	UN	3,00	115,99	347,97	-	-	-	-	100,00%	3,00 347,97
21.21	AMM LOG 011	UN	3,00	156,31	468,93	-	-	-	-	100,00%	3,00 468,93
21.22	AMM LOG 012	UN	46,00	7,10	326,60	-	-	-	-	100,00%	46,00 326,60
21.23	AMM LOG 013	UN	75,00	12,83	962,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 962,25
21.24	AMM LOG 014	UN	6,00	18,62	111,72	-	-	-	-	100,00%	6,00 111,72
21.25	AMM LOG 015	UN	12,00	7,31	87,72	-	-	-	-	100,00%	12,00 87,72
21.26	AMM LOG 016	UN	40,00	119,33	4.773,20	-	-	-	-	100,00%	40,00 4.773,20
21.27	AMM LOG 017	UN	3,00	4.336,59	13.009,77	-	-	-	-	100,00%	3,00 13.009,77
21.28	AMM LOG 018	UN	1,00	705,10	705,10	-	-	-	-	100,00%	1,00 705,10
21.29	AMM LOG 019	UN	114,00	72,01	8.209,14	-	-	-	-	100,00%	114,00 8.209,14
22.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				158.782,10	-	-	-	-	100,00%	158.782,10
22.1	MOVIMENTO DE TERRA										
22.1.1	AMM CIV 003	M2	13,00	27,41	356,33	-	-	-	-	100,00%	13,00 356,33
22.1.2	AMM INC 007	UN	50,00	22,62	1.131,00	-	-	-	-	100,00%	50,00 1.131,00
22.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	57,00	28,09	1.601,13	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.601,13
22.1.4	AMM INC 005	UN	39,00	34,65	1.351,35	-	-	-	-	100,00%	39,00 1.351,35
22.1.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	9,00	235,89	2.123,01	-	-	-	-	100,00%	9,00 2.123,01
22.1.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	13,00	265,80	3.455,40	-	-	-	-	100,00%	13,00 3.455,40
22.2	DETECÇÃO DE INCÊNDIO										
22.2.1	AMM INC 008	UN	1,00	130,00	130,00	-	-	-	-	100,00%	1,00 130,00
22.2.2	AMM INC 001	UN	256,51	20,80	5.335,40	-	-	-	-	100,00%	256,51 5.335,40
22.2.3	AMM INC 003	UN	8,00	172,78	1.382,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 1.382,24
22.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	15,30	275,40	-	-	-	-	100,00%	18,00 275,40
22.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,42	14,31	2.238,37	-	-	-	-	100,00%	156,42 2.238,37
22.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,43	11,63	39,89	-	-	-	-	100,00%	3,43 39,89
22.2.7	AMM INC 004	UN	8,00	80,84	646,72	-	-	-	-	100,00%	8,00 646,72
22.2.8	AMM INC 006	UN	2,00	103,65	207,30	-	-	-	-	100,00%	2,00 207,30
22.3	HIDRANTE										
22.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	164,00	137,27	22.512,28	-	-	-	-	100,00%	164,00 22.512,28

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/00-01			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Gean Carlos Soares Militão - CREA/RO 11505-D	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
22.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	401,00	4,68	1.876,68	-	-	-	-	100,00%	401,00 1.876,68
22.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	15,30	183,60	-	-	-	-	100,00%	12,00 183,60
22.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	83,63	14,31	1.196,74	-	-	-	-	100,00%	83,63 1.196,74
22.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,86	11,63	440,31	-	-	-	-	100,00%	37,86 440,31
22.3.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	619,88	1.859,64	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.859,64
22.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	299,32	1.795,92	-	-	-	-	100,00%	6,00 1.795,92
22.3.8	AMM INC 009	UN	2,00	5.561,70	11.123,40	-	-	-	-	100,00%	2,00 11.123,40
22.3.9	AMM INC 002	UN	4,00	99,96	399,84	-	-	-	-	100,00%	4,00 399,84
22.3.10	AMM INC 010	UN	1,00	495,34	495,34	-	-	-	-	100,00%	1,00 495,34
22.3.11	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	1.790,89	7.163,56	-	-	-	-	100,00%	4,00 7.163,56
22.3.12	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	501,15	2.004,60	-	-	-	-	100,00%	4,00 2.004,60
22.3.13	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,00	137,53	4.813,55	-	-	-	-	100,00%	35,00 4.813,55
22.3.14	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	27,00	93,11	2.513,97	-	-	-	-	100,00%	27,00 2.513,97
22.3.15	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	86,34	690,72	-	-	-	-	100,00%	8,00 690,72
22.3.16	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	183,91	183,91	-	-	-	-	100,00%	1,00 183,91
22.3.17	AMM INC 011	UN	1,00	79.254,50	79.254,50	-	-	-	-	100,00%	1,00 79.254,50
23.0 SERVIÇOS FINAIS					2.822,24	-	-	47,77%	1.348,25	52,23%	1.473,99
23.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	442,05	3,05	1.348,25	-	-	100,00%	442,05 1.348,25	-	-
23.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 40X60 - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.473,99	1.473,99	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.473,99
TOTAL GERAL COM BDI					2.777.439,26	1,63%	45.408,90	26,66%	740.525,70	73,34%	2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.050/00-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA				78.460,80	1,63%		1.281,34	25,33%		19.877,98	75%		58.582,82
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	127,33	20.372,80	1,63%	2,61	332,33	22,63%	36,21	5.160,67	77%	123,79	15.212,13
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	72,61	58.088,00	1,63%	13,07	949,01	22,63%	181,07	14.717,31	77%	618,93	43.370,69
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				141.762,70	-		-	99,24%		140.688,46	0,76%		1.074,24
2.1	PLACA DE OBRA / TAPUME													
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	3,12	605,63	1.889,56	-		-	100,00%	3,12	1.889,56	-	-	-
2.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	496,42	124,34	61.724,86	-		-	100,00%	496,42	61.724,86	-	-	-
2.1.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	496,42	2,76	1.370,11	-		-	21,59%	107,20	295,87	78,41%	389,22	1.074,24
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS													
2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.417,59	1,74	2.466,60	-		-	100,00%	1.417,59	2.466,60	-	-	-
2.2.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.417,59	3,12	4.422,88	-		-	100,00%	1.417,59	4.422,88	-	-	-
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	80,11	10,04	804,30	-		-	100,00%	80,11	804,30	-	-	-
2.2.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	321,94	8,04	2.588,39	-		-	100,00%	321,94	2.588,39	-	-	-
2.2.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,19	36,79	4.311,42	-		-	100,00%	117,19	4.311,42	-	-	-
2.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	321,94	3,73	1.200,83	-		-	100,00%	321,94	1.200,83	-	-	-
2.2.7	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	139,37	1.114,96	-		-	100,00%	8,00	1.114,96	-	-	-
2.2.8	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	170,26	851,30	-		-	100,00%	5,00	851,30	-	-	-
2.2.9	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	27,00	13,42	362,34	-		-	100,00%	27,00	362,34	-	-	-
2.2.10	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	137,00	1,40	191,80	-		-	100,00%	137,00	191,80	-	-	-
2.2.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	263,51	61,73	16.266,47	-		-	100,00%	263,51	16.266,47	-	-	-
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	766,44	3,59	2.751,51	-		-	100,00%	766,44	2.751,51	-	-	-
2.2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	245,95	12,83	3.155,53	-		-	100,00%	245,95	3.155,53	-	-	-
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,67	662,42	6.404,75	-		-	100,00%	9,67	6.404,75	-	-	-
2.2.15	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	155,10	129,75	20.123,57	-		-	100,00%	155,10	20.123,57	-	-	-
2.2.16	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	173,91	3,53	613,90	-		-	100,00%	173,91	613,90	-	-	-
2.3	LOCAÇÃO DA OBRA													
2.3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	135,14	67,69	9.147,62	-		-	100,00%	135,14	9.147,62	-	-	-
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				26.293,27	-		-	60,13%		15.809,94	39,87%		10.483,33
3.1	ATERRO COM COMPACTAÇÃO													

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.100/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
3.1.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	432,60	32,36	13.998,93	-		-	61,63%	266,61	8.627,46	38,37%	165,99	5.371,47
3.2	CARGA E TRANSPORTE													
3.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	399,22	9,17	3.660,84	-		-	58,42%	233,24	2.138,77	41,58%	165,98	1.522,07
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	878,28	2,87	2.520,66	-		-	58,42%	513,10	1.472,58	41,58%	365,18	1.048,08
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.315,47	2,64	6.112,84	-		-	58,42%	1.352,71	3.571,13	41,58%	962,77	2.541,71
4.0	INFRAESTRUTURA				81.724,94	9,99%		8.166,13	68,94%		56.340,84	31,06%		25.384,10
4.1	FUNDAÇÕES RASAS (SAPATA)													
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	47,69	107,87	5.144,32	-		-	78,76%	37,56	4.051,60	21,24%	10,13	1.092,72
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	34,47	32,36	1.115,44	-		-	77,72%	26,79	866,92	22,28%	7,68	248,52
4.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,11	22,92	415,08	-		-	77,91%	14,11	323,40	22,09%	4,00	91,68
4.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	335,77	18,09	6.074,07	-		-	66,64%	223,77	4.047,99	33,36%	112,00	2.026,08
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	40,30	38,65	1.557,59	-		-	80,94%	32,62	1.260,76	19,06%	7,68	296,83
4.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,41	661,05	8.866,13	-		-	81,66%	10,95	7.239,95	18,34%	2,46	1.626,18
4.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,09	323,97	4.241,48	-		-	81,21%	10,63	3.444,52	18,79%	2,46	796,96
4.2	FUNDAÇÕES RASAS (VIGAS BALDRAME)													
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	21,13	141,65	2.993,06	12,07%	2,55	361,20	66,87%	14,13	2.001,51	33,13%	7,00	991,55
4.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,82	32,36	382,49	8,63%	1,02	33,00	53,21%	6,29	203,54	46,79%	5,53	178,95
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,69	90,13	17.547,40	10,48%	20,40	1.838,65	68,18%	132,73	11.962,95	31,82%	61,96	5.584,45
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	206,70	22,92	4.737,56	36,44%	75,33	1.726,56	88,64%	183,22	4.199,40	11,36%	23,48	538,16
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	21,57	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	602,62	20,23	12.191,00	14,71%	88,64	1.793,18	58,71%	353,81	7.157,56	41,29%	248,81	5.033,44
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	18,09	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	-	15,30	-	-		-	-	-	-	-	-	-
4.2.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	45,65	38,65	1.764,37	16,76%	7,65	295,67	56,19%	25,65	991,37	43,81%	20,00	773,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-88			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
4.2.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	11,68	661,05	7.721,06	14,38%	1,68	1.110,56	57,45%	6,71	4.435,64	42,55%	4,97	3.285,42
4.2.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,68	323,97	3.783,96	14,38%	1,68	544,26	57,45%	6,71	2.173,82	42,55%	4,97	1.610,14
4.2.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	52,70	60,53	3.189,93	14,52%	7,65	463,05	62,07%	32,71	1.979,91	37,93%	19,99	1.210,02
5.0	SUPERESTRUTURA				128.441,41	3,88%		4.988,07	65,72%		84.406,01	34,28%		44.035,40
5.1	PILARES													
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	233,37	93,59	21.841,09	8,57%	20,00	1.871,80	51,86%	121,03	11.327,19	48,14%	112,34	10.513,90
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	-	18,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	368,84	16,10	5.938,32	-	-	-	39,27%	144,84	2.331,92	60,73%	224,00	3.606,40
5.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	323,63	19,01	6.152,20	9,21%	29,80	566,49	48,01%	155,38	2.953,77	51,99%	168,25	3.198,43
5.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,67	661,05	8.373,52	10,42%	1,32	872,58	65,82%	8,34	5.511,16	34,18%	4,33	2.862,36
5.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	12,67	323,97	4.103,72	10,42%	1,32	427,64	65,82%	8,34	2.700,94	34,18%	4,33	1.402,78
5.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,60	17,80	9.355,68	13,36%	70,20	1.249,56	56,32%	296,00	5.268,79	43,68%	229,60	4.086,89
5.2	VIGAS DE COBERTURA													
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	98,95	176,37	17.451,81	-	-	-	97,14%	96,12	16.952,69	2,86%	2,83	499,12
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,00	18,51	499,77	-	-	-	81,48%	22,00	407,22	18,52%	5,00	92,55
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,00	17,80	2.171,60	-	-	-	96,72%	118,00	2.100,40	3,28%	4,00	71,20
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153,00	16,10	2.463,30	-	-	-	100,00%	153,00	2.463,30	-	-	-
5.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,00	13,63	1.090,40	-	-	-	100,00%	80,00	1.090,40	-	-	-
5.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,00	19,01	2.167,14	-	-	-	97,37%	111,00	2.110,11	2,63%	3,00	57,03
5.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,59	661,05	4.356,31	-	-	-	96,36%	6,35	4.197,66	3,64%	0,24	158,65
5.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,59	323,97	2.134,96	-	-	-	96,36%	6,35	2.057,21	3,64%	0,24	77,75

1Doc: Protocolo 392/2025 | Anexo: BM8_CA_024_2023 assinado.pdf (43/60) 120/194

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
5.3	VIGAS DE RESPALDO													
5.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,97	176,37	16.044,37	-		-	43,94%	39,97	7.049,50	56,06%	51,00	8.994,87
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	283,26	18,51	5.243,14	-		-	35,30%	100,00	1.851,00	64,70%	183,26	3.392,14
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,04	19,01	2.985,33	-		-	42,66%	67,00	1.273,67	57,34%	90,04	1.711,66
5.3.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	5,98	661,05	3.953,07	-		-	43,81%	2,62	1.731,95	56,19%	3,36	2.221,12
5.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	5,98	323,97	1.937,34	-		-	43,81%	2,62	848,79	56,19%	3,36	1.088,55
5.4	VERGAS E CONTRA VERGAS													
5.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,40	75,75	1.999,80	-		-	100,00%	26,40	1.999,80	-	-	-
5.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,07	59,03	2.660,48	-		-	100,00%	45,07	2.660,48	-	-	-
5.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	45,07	57,87	2.608,20	-		-	100,00%	45,07	2.608,20	-	-	-
5.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	26,40	70,43	1.859,35	-		-	100,00%	26,40	1.859,35	-	-	-
5.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,10	43,59	1.050,51	-		-	100,00%	24,10	1.050,51	-	-	-
6.0	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS				155.563,85	9,08%		14.121,90	42,31%		65.818,64	57,69%		89.745,21
6.1	ALVENARIAS													
6.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	-	0,56	864,01	-		-	-	-	-	100,00%	0,56	483,84
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	-	106,71	-	-		-	-	-	-	-	-	-
6.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	-	25,44	-	-		-	-	-	-	-	-	-
6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	939,41	110,76	104.049,05	13,57%	127,50	14.121,90	63,26%	594,25	65.818,64	36,74%	345,16	38.230,41
6.2	DIVISÓRIAS													
6.2.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	41,70	1.246,97	51.998,64	-		-	-	-	-	100,00%	41,70	51.998,64
7.0	COBERTURA				109.214,90	-0,40%		-	431,90	97,18%	106.131,83	2,82%		3.083,07
7.1	ESTRUTURA													
7.1.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3.311,22	20,00	66.224,40	-		-	100,00%	3.311,22	66.224,40	-	-	-
7.2	TELHAMENTO													



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

8º BOLETIM DE MEDIÇÃO



CONSTRUTORA

BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.875.888/0001-00

Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
								2.036.913,56	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
9.1	BANCADA GRANITO CINZA, 215 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA METALICA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	4.331,72	8.663,44	-	-	-	-	100,00%	2,00 8.663,44
9.2	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA METALICA DE MESA TEMPORIZADA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	1.215,76	3.647,28	-	-	-	-	100,00%	3,00 3.647,28
9.3	BANCADA GRANITO CINZA 400 X 60 CM, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULAS AMERICANAS EM METAL, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	4.532,05	9.064,10	-	-	-	-	100,00%	2,00 9.064,10
9.4	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.658,30	3.316,60	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.316,60
9.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,30	1.137,08	8.300,68	-	-	-	-	100,00%	7,30 8.300,68
9.6	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, P/ DML, SECRETARIA, COORDENADORIA E DIRETORIA - CONFORME PROJETO	UN	1,00	34.671,50	34.671,50	-	-	-	-	100,00%	1,00 34.671,50
10.0 SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					148.108,34	-	-	46,60%	69.021,24	53,40%	79.087,10
10.1 ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES											
10.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	159,47	55,09	8.785,20	-	-	-	-	100,00%	159,47 8.785,20
10.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,65	76,95	1.127,31	-	-	-	-	100,00%	14,65 1.127,31
10.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	113,95	60,06	6.843,83	-	-	-	-	100,00%	113,95 6.843,83
10.2 REGISTROS, VÁLVULAS E TORNEIRAS DE BÓIA											
10.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	17,00	41,13	699,21	-	-	-	-	100,00%	17,00 699,21
10.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	86,47	86,47	-	-	-	-	100,00%	1,00 86,47
10.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	109,57	986,13	-	-	-	-	100,00%	9,00 986,13
10.2.4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	191,06	2.292,72	-	-	-	-	100,00%	12,00 2.292,72
10.3 APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
									2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.957.888/0001-88			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
10.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	16,40	229,60	-	-	57,14%	8,00 131,20	42,86%	6,00 98,40
10.5.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	30,02	240,16	-	-	100,00%	8,00 240,16	-	- -
10.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	36,40	473,20	-	-	46,15%	6,00 218,40	53,85%	7,00 254,80
10.5.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	19,08	477,00	-	-	28,00%	7,00 133,56	72,00%	18,00 343,44
10.5.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	37,84	189,20	-	-	40,00%	2,00 75,68	60,00%	3,00 113,52
10.5.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,34	214,76	-	-	- -	- -	100,00%	14,00 214,76
10.5.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	12,40	210,80	-	-	- -	- -	100,00%	17,00 210,80
10.5.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	62,25	498,00	-	-	50,00%	4,00 249,00	50,00%	4,00 249,00
10.5.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	34,19	444,47	-	-	38,46%	5,00 170,95	61,54%	8,00 273,52
10.5.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,00	331,28	3.975,36	-	-	- -	- -	100,00%	12,00 3.975,36
10.5.12	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	25,18	50,36	-	-	- -	- -	100,00%	2,00 50,36
10.5.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	167,82	671,28	-	-	- -	- -	100,00%	4,00 671,28
10.5.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	14,00	22,26	311,64	-	-	57,14%	8,00 178,08	42,86%	6,00 133,56
10.5.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	31,31	281,79	-	-	33,33%	3,00 93,93	66,67%	6,00 187,86
10.5.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	58,00	49,71	2.883,18	-	-	84,48%	49,00 2.435,79	15,52%	9,00 447,39

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/00-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
10.5.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,00	81,96	3.278,40	-	-	-	-	100,00%	40,00 3.278,40
10.5.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,65	25,18	368,88	-	-	41,98%	6,15 154,85	58,02%	8,50 214,03
10.5.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	113,95	32,99	3.759,21	-	-	30,93%	35,25 1.162,89	69,07%	78,70 2.596,32
10.6 UNIDADE DE TRATAMENTO											
10.6.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.056,25	8.056,25	-	-	100,00%	1,00 8.056,25	-	- -
10.6.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	6.913,97	20.741,91	-	-	100,00%	3,00 20.741,91	-	- -
10.6.3	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.371,43	4.371,43	-	-	100,00%	1,00 4.371,43	-	- -
10.6.4	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.094,78	3.094,78	-	-	100,00%	1,00 3.094,78	-	- -
10.6.5	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	18.070,60	18.070,60	-	-	100,00%	1,00 18.070,60	-	- -
10.6.6	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.986,93	4.986,93	-	-	100,00%	1,00 4.986,93	-	- -
11.0 REVESTIMENTOS					216.158,14	-	-	28,53%	61.669,25	71,47%	154.488,89
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.712,14	5,21	8.920,24	-	-	64,31%	1.101,05 5.736,46	35,69%	611,09 3.183,78
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	676,13	37,69	25.483,33	-	-	56,69%	383,27 14.445,45	43,31%	292,86 11.037,88
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.036,01	43,46	45.024,99	-	-	92,14%	954,61 41.487,34	7,86%	81,40 3.537,65
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	676,11	85,15	57.570,76	-	-	-	-	100,00%	676,11 57.570,76

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	979,01	76,99	75.373,98	-	-	-	-	100,00%	979,01 75.373,98
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AZUL COBALTO)	M2	21,59	121,92	2.632,25	-	-	-	-	100,00%	21,59 2.632,25
11.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA BRANCA)	M2	3,30	116,15	383,29	-	-	-	-	100,00%	3,30 383,29
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA AMARELA)	M2	3,30	147,33	486,18	-	-	-	-	100,00%	3,30 486,18
11.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01 (PASTILHA LARANJA)	M2	1,65	171,59	283,12	-	-	-	-	100,00%	1,65 283,12
12.0	PISO				424.636,71	0,69%	2.922,06	12,98%	55.100,19	87,02%	369.536,52
12.1	INTERNO, PÁTIO E PASSEIO										
12.1.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	560,20	122,98	68.893,39	-	-	-	-	100,00%	560,20 68.893,39
12.1.2	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	-	26,25	-	-	-	-	-	-	-
12.1.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO (CERÂMICO COLORIDO)	M2	23,25	283,41	6.589,28	-	-	-	-	100,00%	23,25 6.589,28
12.1.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (CONCRETO COLORIDO)	M	185,25	56,56	10.477,74	-	-	-	-	100,00%	185,25 10.477,74
12.1.5	APICOAMENTO TOTAL DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	1.159,08	7,09	8.217,87	-	-	11,79%	136,70 969,20	88,21%	1.022,38 7.248,67
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	1.159,08	53,07	61.512,37	-	-	24,90%	288,56 15.313,87	75,10%	870,52 46.198,50
12.1.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	259,82	175,87	45.694,54	-	-	-	-	100,00%	259,82 45.694,54
12.1.8	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	110,00	7,15	786,50	-	-	-	-	100,00%	110,00 786,50
12.1.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	458,88	103,42	47.457,37	-	-	-	-	100,00%	458,88 47.457,37
12.1.10	PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	111,84	640,33	71.614,50	-	-	-	-	100,00%	111,84 71.614,50
12.1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	-	61,47	-	-	-	-	-	-	-
12.2	REPARO DO PISO DA QUADRA										

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
12.2.1	PISO QUADRA POLIESP. FCK=20MPA, ESP.=7 CM, ARMADO C/ TELA Q138, CONCRET CAMADA ÚNICA BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, INCLUINDO POLIMENTO	M2	523,60	109,91	57.548,87	-	-	-	57,30%	300,00	32.973,00	42,70%	223,60	24.575,87
12.2.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	402,83	11,90	4.793,67	-	-	-	-	-	-	100,00%	402,83	4.793,67
12.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	523,60	72,82	38.128,55	-	-	-	-	-	-	100,00%	523,60	38.128,55
12.3 REPARO DO PISO GRANILITE														
12.3.1	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	741,64	3,94	2.922,06	100,00%	741,64	2.922,06	100,00%	741,64	5.844,12	-	-	2.922,06
13.0 FORRO, PINTURA E ACABAMENTO					354.328,69	2,85%		10.093,20	10,57%		37.436,96	89,43%		316.891,73
13.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	1.174,89	90,45	106.268,80	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.174,89	106.268,80
13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.649,67	34,12	56.286,74	-	-	-	48,58%	801,40	27.343,76	51,42%	848,27	28.942,98
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (BRANCO NEVE)	M2	1.649,67	19,95	32.910,91	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.649,67	32.910,91
13.4	FORRO EM PLACA CIMENTÍCIA 10mm, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	543,80	131,17	71.330,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	543,80	71.330,24
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AMARELO OURO)	M2	175,96	20,87	3.672,28	-	-	-	-	-	-	100,00%	175,96	3.672,28
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (AZUL DEL REY)	M2	778,21	20,87	16.241,24	-	-	-	-	-	-	100,00%	778,21	16.241,24
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014 (LARANJA)	M2	104,18	20,87	2.174,23	-	-	-	-	-	-	100,00%	104,18	2.174,23
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	502,39	19,74	9.917,18	75,90%	381,33	7.527,45	75,90%	381,33	7.527,45	24,10%	121,06	2.389,73
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNA - BRANCO NEVE)	M2	710,53	17,70	12.576,38	20,40%	144,96	2.565,75	20,40%	144,96	2.565,75	79,60%	565,57	10.010,63
13.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNO DO MURO - CINZA)	M2	1.110,67	17,70	19.658,85	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.110,67	19.658,85
13.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (EXTERNA - BRANCO NEVE)	M2	1.200,76	17,70	21.253,52	-	-	-	-	-	-	100,00%	1.200,76	21.253,52
13.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PORTÕES - AZUL MARINHO)	M2	74,50	27,36	2.038,32	-	-	-	-	-	-	100,00%	74,50	2.038,32
14.0 DRENAGEM					43.183,85	-		-	51,72%		22.336,18	48,28%		20.847,67
14.1 DRENO DO AR CONDICIONADO														
14.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	89,14	17,61	1.569,75	-	-	-	72,30%	64,45	1.134,96	27,70%	24,69	434,79
14.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00	6,53	241,61	-	-	-	78,38%	29,00	189,37	21,62%	8,00	52,24
14.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	10,61	95,49	-	-	-	100,00%	9,00	95,49	-	-	-

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
14.1.4	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	32,50	20,12	653,90	-	-	-	76,92%	25,00	503,00	23,08%	7,50	150,90
14.1.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	28,08	1.590,45	-	-	-	69,65%	39,45	1.107,75	30,35%	17,19	482,70
14.1.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	56,64	7,21	408,37	-	-	-	69,65%	39,45	284,43	30,35%	17,19	123,94
14.2 DRENAGEM PLUVIAL														
14.2.1	CAIXA DE PASSAGEM COLETORA DE AGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UN	10,00	825,27	8.252,70	-	-	-	-	-	-	100,00%	10,00	8.252,70
14.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	7,00	707,57	4.952,99	-	-	-	100,00%	7,00	4.952,99	-	-	-
14.2.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	104,00	115,31	11.992,24	-	-	-	75,96%	79,00	9.109,49	24,04%	25,00	2.882,75
14.2.4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	66,00	55,27	3.647,82	-	-	-	75,76%	50,00	2.763,50	24,24%	16,00	884,32
14.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,80	93,58	2.882,26	-	-	-	64,94%	20,00	1.871,60	35,06%	10,80	1.010,66
14.2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,76	32,36	542,35	-	-	-	59,67%	10,00	323,60	40,33%	6,76	218,75
14.2.7	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	73,00	87,04	6.353,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	73,00	6.353,92
15.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL				9.591,61	-	-	-	-	-	-	100,00%		9.591,61
15.1	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE SOLDÁVEL PARA 02 BOTIJOES, REGISTRO OU REGULADOR, EXCLUSIVE BOTIJOES	UN	2,00	1.718,45	3.436,90	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	3.436,90
15.2	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	46,89	93,78	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,00	93,78
15.3	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS, TELA Q-61. AF_06/2019	KG	195,82	18,56	3.634,41	-	-	-	-	-	-	100,00%	195,82	3.634,41
15.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,31	56,28	917,92	-	-	-	-	-	-	100,00%	16,31	917,92
15.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,44	618,28	1.508,60	-	-	-	-	-	-	100,00%	2,44	1.508,60
16.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				182.813,79	2,33%		4.268,10	2,33%		4.268,10	97,67%		178.545,69
16.1 INSTALAÇÃO ELÉTRICA														
16.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	27,00	142,29	3.841,83	-	-	-	-	-	-	100,00%	27,00	3.841,83
16.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,25	109,48	10.427,97	-	-	-	-	-	-	100,00%	95,25	10.427,97

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
16.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	84,68	1.524,24	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.524,24
16.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63,50	61,15	3.883,02	-	-	-	-	100,00%	63,50 3.883,02
16.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,50	18,37	5.538,55	-	-	-	-	100,00%	301,50 5.538,55
16.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	809,58	10,79	8.735,36	-	-	-	-	100,00%	809,58 8.735,36
16.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,36	7,65	1.379,75	-	-	-	-	100,00%	180,36 1.379,75
16.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.129,92	5,23	5.909,48	-	-	-	-	100,00%	1.129,92 5.909,48
16.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	239,92	3,89	933,28	-	-	-	-	100,00%	239,92 933,28
16.1.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,50	30,31	136,39	-	-	-	-	100,00%	4,50 136,39
16.1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,75	23,31	740,09	-	-	-	-	100,00%	31,75 740,09
16.1.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	92,31	11,14	1.028,33	-	-	-	-	100,00%	92,31 1.028,33
16.1.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,06	14,63	1.127,38	-	-	-	-	100,00%	77,06 1.127,38
16.1.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	674,00	11,18	7.535,32	-	-	-	-	100,00%	674,00 7.535,32
16.1.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	48,24	530,64	-	-	-	-	100,00%	11,00 530,64
16.1.16	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	30,10	180,60	-	-	-	-	100,00%	6,00 180,60
16.1.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	56,53	565,30	-	-	-	-	100,00%	10,00 565,30
16.1.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	34,25	137,00	-	-	-	-	100,00%	4,00 137,00
16.1.19	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	36,55	146,20	-	-	-	-	100,00%	4,00 146,20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.875.708/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
								Saldo:	73%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD	VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD	VALOR (R\$)	%	SALDO QTD	VALOR (R\$)
16.1.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	50,79	406,32	-		-	-	-	-	100,00%	8,00	406,32
16.1.21	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	67,41	67,41	-		-	-	-	-	100,00%	1,00	67,41
16.1.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	28,52	713,00	-		-	-	-	-	100,00%	25,00	713,00
16.1.23	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	45,12	180,48	-		-	-	-	-	100,00%	4,00	180,48
16.1.24	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	83,00	4,87	404,21	100,00%	83,00	404,21	100,00%	83,00	404,21	-	-	-
16.1.25	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	33,07	198,42	100,00%	6,00	198,42	100,00%	6,00	198,42	-	-	-
16.1.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	17,65	1.059,00	100,00%	60,00	1.059,00	100,00%	60,00	1.059,00	-	-	-
16.1.27	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	11,85	201,45	100,00%	17,00	201,45	100,00%	17,00	201,45	-	-	-
16.1.28	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	152,70	7,58	1.157,46	-		-	-	-	-	100,00%	152,70	1.157,46
16.1.29	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	152,70	15,75	2.405,02	100,00%	152,70	2.405,02	100,00%	152,70	2.405,02	-	-	-
16.1.30	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	70,61	28,08	1.982,72	-		-	-	-	-	100,00%	70,61	1.982,72
16.1.31	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	33,00	29,97	989,01	-		-	-	-	-	100,00%	33,00	989,01
16.1.32	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	70,61	7,21	509,09	-		-	-	-	-	100,00%	70,61	509,09
16.1.33	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	33,00	11,60	382,80	-		-	-	-	-	100,00%	33,00	382,80
16.1.34	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,39	93,58	1.440,19	-		-	-	-	-	100,00%	15,39	1.440,19
16.1.35	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	17,00	471,16	8.009,72	-		-	-	-	-	100,00%	17,00	8.009,72
16.1.36	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.984,43	1.984,43	-		-	-	-	-	100,00%	1,00	1.984,43
16.1.37	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	840,43	840,43	-		-	-	-	-	100,00%	1,00	840,43

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.875.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI		Período: 2%		45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73%
								2.036.913,56	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.975.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
16.2.8	CABO DE COBRE NU	M	30,00	76,60	2.298,00	-	-	-	-	100,00%	30,00 2.298,00
16.2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	UN	1,00	24.918,58	24.918,58	-	-	-	-	100,00%	1,00 24.918,58
16.2.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	56,81	340,86	-	-	-	-	100,00%	6,00 340,86
16.2.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	39,26	78,52	-	-	-	-	100,00%	2,00 78,52
16.2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600dAN	UN	1,00	2.556,28	2.556,28	-	-	-	-	100,00%	1,00 2.556,28
17.0	ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO				8.009,30	-	-	3,39%	271,83	96,61%	7.737,47
17.1	MOVIMENTO DE TERRA										
17.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	2,52	107,87	271,83	-	-	100,00%	2,52 271,83	-	- -
17.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,78	56,74	44,25	-	-	-	-	100,00%	0,78 44,25
17.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,72	6,84	18,60	-	-	-	-	100,00%	2,72 18,60
17.2	BLOCO										
17.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,72	40,08	109,01	-	-	-	-	100,00%	2,72 109,01
17.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,60	661,05	1.057,68	-	-	-	-	100,00%	1,60 1.057,68
17.2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,60	323,97	518,35	-	-	-	-	100,00%	1,60 518,35
17.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,96	104,51	413,85	-	-	-	-	100,00%	3,96 413,85
17.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	7,70	21,57	166,08	-	-	-	-	100,00%	7,70 166,08
17.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,90	20,23	139,58	-	-	-	-	100,00%	6,90 139,58
17.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,50	18,09	696,46	-	-	-	-	100,00%	38,50 696,46
17.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,90	15,30	59,67	-	-	-	-	100,00%	3,90 59,67
17.3	ESTACA										
17.3.1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	4,00	16,31	65,24	-	-	-	-	100,00%	4,00 65,24
17.3.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	5,30	19,29	102,23	-	-	-	-	100,00%	5,30 102,23
17.3.3	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	19,70	15,68	308,89	-	-	-	-	100,00%	19,70 308,89
17.3.4	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	24,00	105,00	2.520,00	-	-	-	-	100,00%	24,00 2.520,00
17.3.5	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	758,79	758,79	-	-	-	-	100,00%	1,00 758,79

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA DE CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.857.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
17.3.6	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	758,79	758,79	-	-	-	-	100,00%	1,00 758,79
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				115.812,92	-	-	-	-	100,00%	115.812,92
18.1	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (ÚTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO	UN	1,00	6.221,86	6.221,86	-	-	-	-	100,00%	1,00 6.221,86
18.2	EXAUSTOR INDUSTRIAL 40 CM - 127 V	UN	2,00	1.592,66	3.185,32	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.185,32
18.3	COIFA DE 90 CM EM AÇO INOX TIPO PAREDE COM TUBO EXTERNO	UN	2,00	1.943,92	3.887,84	-	-	-	-	100,00%	2,00 3.887,84
18.4	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	928,05	2,27	2.106,67	-	-	-	-	100,00%	928,05 2.106,67
18.5	TERRA VEGERAL PARA HORTA - 10 CM	M3	-	39,10	-	-	-	-	-	-	-
18.6	LOUSA DE VIDRO PINTADO NA COR BRANCA TAMANHO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.511,72	1.511,72	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.511,72
18.7	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	UN	24,00	2.763,34	66.320,16	-	-	-	-	100,00%	24,00 66.320,16
18.8	MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO MEDINDO 70X50 COM SUPORTE EM CHAPA DE FERRO 1" E TUBO DE FERRO GALVANIZADO ø=4", PINTADOS E PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	UN	1,00	3.673,84	3.673,84	-	-	-	-	100,00%	1,00 3.673,84
18.9	PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSO RELEVO EM BRAILLE, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	77,41	3.096,40	-	-	-	-	100,00%	40,00 3.096,40
18.10	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN	4,00	4.912,80	19.651,20	-	-	-	-	100,00%	4,00 19.651,20
18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM INOX COM FIXAÇÃO EM PARFUSO (40 LETRAS) - ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RAMÃO DA SILVA /AUDITÓRIO	UN	1,00	6.157,91	6.157,91	-	-	-	-	100,00%	1,00 6.157,91
19.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS				27.507,96	-	-	-	-	100,00%	27.507,96
19.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	-	248,19	-	-	-	-	-	-	-
19.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	445,00	3,53	1.570,85	-	-	-	-	100,00%	445,00 1.570,85
19.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	928,05	17,07	15.841,81	-	-	-	-	100,00%	928,05 15.841,81
19.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	14,00	233,15	3.264,10	-	-	-	-	100,00%	14,00 3.264,10
19.5	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	80,00	85,39	6.831,20	-	-	-	-	100,00%	80,00 6.831,20
20.0	SPDA				85.989,36	-	-	-	-	100,00%	85.989,36
20.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	61,15	1.834,50	-	-	-	-	100,00%	30,00 1.834,50
20.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,50	11,14	38,99	-	-	-	-	100,00%	3,50 38,99
20.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,00	19,88	1.968,12	-	-	-	-	100,00%	99,00 1.968,12
20.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	114,00	88,97	10.142,58	-	-	-	-	100,00%	114,00 10.142,58

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
20.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	16,86	151,74	-	-	-	-	100,00%	9,00 151,74
20.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	12,31	110,79	-	-	-	-	100,00%	9,00 110,79
20.7	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	18,00	66,98	1.205,64	-	-	-	-	100,00%	18,00 1.205,64
20.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	57,00	93,58	5.334,06	-	-	-	-	100,00%	57,00 5.334,06
20.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	57,00	32,36	1.844,52	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.844,52
20.10	AMM SPDA 001	UN	1,00	607,66	607,66	-	-	-	-	100,00%	1,00 607,66
20.11	AMM SPDA 002	UN	18,00	26,69	480,42	-	-	-	-	100,00%	18,00 480,42
20.12	AMM SPDA 003	UN	18,00	33,67	606,06	-	-	-	-	100,00%	18,00 606,06
20.13	AMM SPDA 004	UN	114,00	41,10	4.685,40	-	-	-	-	100,00%	114,00 4.685,40
20.14	AMM SPDA 005	UN	8,00	27,28	218,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 218,24
20.15	AMM SPDA 006	UN	114,00	53,73	6.125,22	-	-	-	-	100,00%	114,00 6.125,22
20.16	AMM SPDA 007	UN	367,00	77,20	28.332,40	-	-	-	-	100,00%	367,00 28.332,40
20.17	AMM SPDA 008	UN	46,00	24,70	1.136,20	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.136,20
20.18	AMM SPDA 009	UN	3,00	33,25	99,75	-	-	-	-	100,00%	3,00 99,75
20.19	AMM SPDA 010	UN	9,00	1.663,33	14.969,97	-	-	-	-	100,00%	9,00 14.969,97
20.20	AMM SPDA 011	UN	9,00	673,10	6.057,90	-	-	-	-	100,00%	9,00 6.057,90
20.21	AMM SPDA 012	UN	8,00	4,90	39,20	-	-	-	-	100,00%	8,00 39,20
21.0	L Ó G I C A				48.337,23	-	-	-	-	100,00%	48.337,23
21.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M2	75,00	58,63	4.397,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 4.397,25
21.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	42,02	252,12	-	-	-	-	100,00%	6,00 252,12
21.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	59,21	532,89	-	-	-	-	100,00%	9,00 532,89
21.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	69,12	69,12	-	-	-	-	100,00%	1,00 69,12
21.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	82,00	11,14	913,48	-	-	-	-	100,00%	82,00 913,48
21.6	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	3,00	9,01	27,03	-	-	-	-	100,00%	3,00 27,03
21.7	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	82,00	14,04	1.151,28	-	-	-	-	100,00%	82,00 1.151,28
21.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	271,70	815,10	-	-	-	-	100,00%	3,00 815,10
21.9	AMM LOG 001	UN	6,00	289,07	1.734,42	-	-	-	-	100,00%	6,00 1.734,42
21.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,00	93,58	1.122,96	-	-	-	-	100,00%	12,00 1.122,96

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.971.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a	11/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA:	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI	Período:	2%	45.408,90	Acumul.:	27%	740.525,70
							Saldo:	73%	2.036.913,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VLR UNIT. C/ BDI (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	%	PERÍODO QTD VALOR (R\$)	%	ACUMULADO QTD VALOR (R\$)	%	SALDO QTD VALOR (R\$)
21.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,00	32,36	388,32	-	-	-	-	100,00%	12,00 388,32
21.12	AMM LOG 002	UN	-	16,25	-	-	-	-	-	-	-
21.13	AMM LOG 003	UN	3,00	42,00	126,00	-	-	-	-	100,00%	3,00 126,00
21.14	AMM LOG 004	UN	23,00	12,72	292,56	-	-	-	-	100,00%	23,00 292,56
21.15	AMM LOG 005	UN	46,00	23,95	1.101,70	-	-	-	-	100,00%	46,00 1.101,70
21.16	AMM LOG 006	UN	3,00	981,80	2.945,40	-	-	-	-	100,00%	3,00 2.945,40
21.17	AMM LOG 007	UN	3,00	445,52	1.336,56	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.336,56
21.18	AMM LOG 008	UN	3,00	365,09	1.095,27	-	-	-	-	100,00%	3,00 1.095,27
21.19	AMM LOG 009	UN	1,00	1.033,37	1.033,37	-	-	-	-	100,00%	1,00 1.033,37
21.20	AMM LOG 010	UN	3,00	115,99	347,97	-	-	-	-	100,00%	3,00 347,97
21.21	AMM LOG 011	UN	3,00	156,31	468,93	-	-	-	-	100,00%	3,00 468,93
21.22	AMM LOG 012	UN	46,00	7,10	326,60	-	-	-	-	100,00%	46,00 326,60
21.23	AMM LOG 013	UN	75,00	12,83	962,25	-	-	-	-	100,00%	75,00 962,25
21.24	AMM LOG 014	UN	6,00	18,62	111,72	-	-	-	-	100,00%	6,00 111,72
21.25	AMM LOG 015	UN	12,00	7,31	87,72	-	-	-	-	100,00%	12,00 87,72
21.26	AMM LOG 016	UN	40,00	119,33	4.773,20	-	-	-	-	100,00%	40,00 4.773,20
21.27	AMM LOG 017	UN	3,00	4.336,59	13.009,77	-	-	-	-	100,00%	3,00 13.009,77
21.28	AMM LOG 018	UN	1,00	705,10	705,10	-	-	-	-	100,00%	1,00 705,10
21.29	AMM LOG 019	UN	114,00	72,01	8.209,14	-	-	-	-	100,00%	114,00 8.209,14
22.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				158.782,10	-	-	-	-	100,00%	158.782,10
22.1	MOVIMENTO DE TERRA										
22.1.1	AMM CIV 003	M2	13,00	27,41	356,33	-	-	-	-	100,00%	13,00 356,33
22.1.2	AMM INC 007	UN	50,00	22,62	1.131,00	-	-	-	-	100,00%	50,00 1.131,00
22.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	57,00	28,09	1.601,13	-	-	-	-	100,00%	57,00 1.601,13
22.1.4	AMM INC 005	UN	39,00	34,65	1.351,35	-	-	-	-	100,00%	39,00 1.351,35
22.1.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	9,00	235,89	2.123,01	-	-	-	-	100,00%	9,00 2.123,01
22.1.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	13,00	265,80	3.455,40	-	-	-	-	100,00%	13,00 3.455,40
22.2	DETECÇÃO DE INCÊNDIO										
22.2.1	AMM INC 008	UN	1,00	130,00	130,00	-	-	-	-	100,00%	1,00 130,00
22.2.2	AMM INC 001	UN	256,51	20,80	5.335,40	-	-	-	-	100,00%	256,51 5.335,40
22.2.3	AMM INC 003	UN	8,00	172,78	1.382,24	-	-	-	-	100,00%	8,00 1.382,24
22.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	15,30	275,40	-	-	-	-	100,00%	18,00 275,40
22.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,42	14,31	2.238,37	-	-	-	-	100,00%	156,42 2.238,37
22.2.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,43	11,63	39,89	-	-	-	-	100,00%	3,43 39,89
22.2.7	AMM INC 004	UN	8,00	80,84	646,72	-	-	-	-	100,00%	8,00 646,72
22.2.8	AMM INC 006	UN	2,00	103,65	207,30	-	-	-	-	100,00%	2,00 207,30
22.3	HIDRANTE										
22.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	164,00	137,27	22.512,28	-	-	-	-	100,00%	164,00 22.512,28

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		8º BOLETIM DE MEDIÇÃO				 CONSTRUTORA BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - CNPJ: 08.871.888/0001-00			
Obra:	Reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva	VALOR ORIGINAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO MEDIDO		DATA:
Local:	Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, s/n	R\$ 2.777.439,26	024/2023-PGM	23,54%	300 dias	24/02/2023	29/02/24	a 11/05/24	15/05/24
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	EMPRESA: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI			Período: 2%	45.408,90	Acumul.: 27%	740.525,70	Saldo: 73% 2.036.913,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		BOLETIM DE MEDIÇÃO ÚNICO - 1º TERMO ADITIVO					 CNSA Construtora Nossa Senhora Aparecida						
Obra:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL COM 16 SALAS DE AULAS – PADRÃO SEDUC/MT	VALOR	CONTRATO	CONVÊNIO	BDI	DESCONTO	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO		DATA:		
Fiscal:	Engº Civil Andrey Pablo Machado CREA 035995/MT	124.132,24	209/2022-PGM	1960-2021	22,23%	4,05%	720 DIAS	05/10/2022	28/02/23	a	28/03/23		
	Engª Civil Thais Dutra de Souza Militão CREA RO 11503-D	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI			PERÍODO:	100,00%	124.132,24	ACUM.:	100,00%	124.132,24	SALDO:	0,00%	0,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VLR UNIT. +BDI +DESC (R\$)	VLR TOTAL (R\$)	PERÍODO			ACUMULADO			SALDO		
						(%)	QTD	VLR (R\$)	(%)	QTD	VLR (R\$)	(%)	QTD	VLR (R\$)
BLOCO ESTUDANTIL														
4.0	MOVIMENTO DE TERRA				20.780,80	100,00%		20.780,80	100,00%		20.780,80	0,00%		-
	ATERRO													
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	400,00	8,11	3.244,00	100,00%	400,00	3.244,00	100,00%	400,00	3.244,00	0,00%	-	-
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200,00	2,52	3.024,00	100,00%	1.200,00	3.024,00	100,00%	1.200,00	3.024,00	0,00%	-	-
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.440,00	2,32	3.340,80	100,00%	1.440,00	3.340,80	100,00%	1.440,00	3.340,80	0,00%	-	-
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	400,00	27,93	11.172,00	100,00%	400,00	11.172,00	100,00%	400,00	11.172,00	0,00%	-	-
5.0	FUNDAÇÃO				57.124,71	100,00%		57.124,71	100,00%		57.124,71	0,00%		-
	SAPATA													
5.10	CONCRETAGEM DE PLATIBANDA EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	12,79	763,95	9.770,92	100,00%	12,79	9.770,92	100,00%	12,79	9.770,92	0,00%	-	-
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.289,80	19,63	44.948,77	100,00%	2.289,80	44.948,77	100,00%	2.289,80	44.948,77	0,00%	-	-
	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	144,10	16,69	2.405,02	100,00%	144,10	2.405,02	100,00%	144,10	2.405,02	0,00%	-	-
6.0	ESTRUTURA				37.071,95	100,00%		37.071,95	100,00%		37.071,95	0,00%		-
	VIGAS													
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	849,00	23,67	20.095,83	100,00%	849,00	20.095,83	100,00%	849,00	20.095,83	0,00%	-	-
	PILAR													
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	717,20	23,67	16.976,12	100,00%	717,20	16.976,12	100,00%	717,20	16.976,12	0,00%	-	-
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				9.154,78	100,00%		9.154,78	100,00%		9.154,78	0,00%		-
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	222,85	41,08	9.154,78	100,00%	222,85	9.154,78	100,00%	222,85	9.154,78	0,00%	-	-
TOTAL:					124.132,24	100,00%	-	124.132,24	100,00%	-	124.132,24	0,00%	-	-

ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
64806156

Assinado de forma digital por ANDREY PABLO
MACHADO:03564806156
Dados: 2023.11.14 09:09:34 -04'00'

MORGANA
ZANOTTI:08305131912
05131912

Assinado de forma digital por MORGANA
ZANOTTI:08305131912
Dados: 2023.11.14 11:53:31 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.066.383/0001-99, com sede na Rua Oitenta e Cinco, nº 20, Morada da Serra, CPA III, Cuiabá/MT, CEP 78.058-490, neste ato representado pelo Sr. **SIDNEY OLIVEIRA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 381/2022**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 5.197/2023**, e, considerando o **Termo de Referência nº 87/2022-SMS**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família Tipo 01 - UBS Vila Irene, localizada na Rua Santa Helena, Bairro Vila Irene, no município de Cáceres, com área construída de 361,72 m² e área total de intervenção de 832,38 m², de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.662.032,45 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.
2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
020502	10.301.1003.1006	4.4.90	3.1.500



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.2. O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

5.1.2. Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

5.1.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

5.1.4. Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

5.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

5.1.8. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

5.1.9. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

5.1.10. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

5.1.11. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

5.1.12. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

5.1.13. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos.

5.1.14. Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida.

5.1.15. Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas a execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5.1.16. Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que atuarão na execução da obra.

5.1.17. Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente.

5.1.18. Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;

6.1.2. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.4. O acompanhamento, fiscalização e o cumprimento das obrigações da Contratada, ficará sob a responsabilidade da Gerência Técnica I, juntamente com o ordenador de despesas;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante comprovação da execução das obras, dentro dos prazos e condições previstas no item 11;

6.1.6. Comunicar à Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata correção;

6.1.7. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os referidos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações apresentadas no memorial descritivo, projetos e planilha de composição de custos, anexos.

7.2. Deverão ser obedecidas as normas, manuais, instruções e especificações para os serviços dessa natureza.

7.3. Todo o pessoal da Contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

7.4. A Contratada deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

7.5. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.

7.6. A Contratada deverá atender todas as especificações fornecidas pela Prefeitura, fornecendo todo tipo de equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar o controle de qualidade adequado.

7.7. A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

7.8. Após cada etapa de execução dos serviços, especialmente execução de fundações e estruturas, a contratada só estará autorizada a realizar concretagem, reaterro e compactações após verificação pela fiscalização da Prefeitura de Cáceres.

7.9. Em caso de divergências entre projetos e/ou planilha, a fiscalização deverá ser consultada antes de qualquer decisão por parte da Contratada.

7.10. A Contratada somente poderá executar serviços diferente do especificado em projeto após ponderação e autorização da fiscalização, caso haja justificativa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo de Recebimento Provisório e, após, Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93.

8.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado em até 15 (quinze) dias do comunicado escrito da Contratada.

8.1.2. Definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do Recebimento Provisório.

8.1.3. Serão rejeitados os serviços que forem executados em desacordo com o estabelecido no procedimento licitatório.

8.1.4. O Recebimento Provisório ou definitivo não exclui a Contratada pela responsabilidade civil, pela qualidade e execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

8.2. A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;

8.2.2. Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. As medições serão efetuadas da seguinte forma:

9.1.1. Após a execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar a Contratante, via ofício, da necessidade de medição. Esse ofício deverá ser encaminhado com a referida planilha da medição com os quantitativos rigorosamente de acordo com os serviços executados, diário de obra e relatório fotográfico dos serviços executados, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra. Após a protocolização do pedido de medição, o fiscal da obra terá até 15 (quinze) dias úteis para sua efetivação;

9.1.2. Todos os serviços deverão estar disponíveis para visualização durante a medição, mediante visita "in loco" e relatório fotográfico;

9.1.3. Para recebimento das medições, deverá ser apresentado pela Contratada o diário de obras, devidamente atualizado e assinado pela Contratada e fiscalização;

9.1.4. As medições serão enviadas aos órgãos gestores dos recursos para verificação e acompanhamento dos serviços medidos;

9.1.5. O diário de obra deverá permanecer na obra, para anotação dos serviços executados e possíveis ocorrências;

9.1.6. No ato da medição, a contratante deverá apresentar seu Responsável Técnico para acompanhamento e sanar qualquer dúvida levantada pela Fiscalização;

9.1.7. Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da Nota Fiscal à Gerência Técnica I, que deve conter no corpo da Nota Fiscal todos os dados pertinentes ao contrato.

11.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.2. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.3. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.6. Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11.7. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:

12.1.1. Quando houver modificações no projeto ou nas especificações, para melhor adequação técnica e funcionalidade da obra, será devido à Contratada Aditivo de Valor referente aos serviços alterados, respeitando os limites máximos determinados no § 1º, Art. 65 da Lei 8666/93.

12.1.2. Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:

12.2.1. Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

12.2.2. Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

12.2.3. Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

12.3. Das prorrogações de prazo para execução:

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

- a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.5. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);
- b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.6. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.7. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.8. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

13.9. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

13.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

14.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.4. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice específico do setor, após decorrido 01 (um) ano da data fixada para entrega das propostas e nos termos da lei.

14.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

14.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

14.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

14.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

15.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2022 e seus anexos;

15.1.2. Termo de Referência;

15.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

15.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres– MT, 01 de março de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191

Assinado de forma digital por
SIDNEY OLIVEIRA
SILVA:34651365191
Dados: 2023.03.08 11:32:43 -03'00'

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.936.513/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 131/2023**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 31.567/2023**, e, considerando o **Termo de Referência nº 23/2023-SME**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.500



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.2. O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.3. O Município, com base no edital, Termo de Referência e na proposta da contratada, expedirá a respectiva Ordem de fornecimento, devendo a contratada dar início às ações necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação, sob pena de aplicação das sanções legalmente cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

5.1.2. Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

5.1.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

5.1.4. Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

5.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

5.1.8. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

5.1.9. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

5.1.10. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

5.1.11. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

5.1.12. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

5.1.13. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos.

5.1.14. Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida.

5.1.15. Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas a execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado.

5.1.16. Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que atuarão na execução da obra.

5.1.17. Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente.

5.1.18. Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;

6.1.2. Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.4. O acompanhamento, fiscalização e o cumprimento das obrigações da Contratada, ficará sob a responsabilidade da Gerência Técnica I, juntamente com o ordenador de despesas;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante comprovação da execução das obras, dentro dos prazos e condições previstas no item 11;

6.1.6. Comunicar à Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata correção;

6.1.7. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os referidos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações apresentadas no memorial descritivo, projetos e planilha de composição de custos, anexos.

7.1.1. Deverão ser obedecidas as normas, manuais, instruções e especificações para os serviços dessa natureza.

7.1.2. Todo o pessoal da Contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

7.1.3. A Contratada deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

7.1.4. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.

7.1.5. A Contratada deverá atender todas as especificações fornecidas pela Prefeitura, fornecendo todo tipo de equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar o controle de qualidade adequado.

7.2. A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo de Recebimento Provisório e, após, Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado em até 15 (quinze) dias do comunicado escrito da Contratada.

8.1.2. Definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do Recebimento Provisório.

8.1.3. Serão rejeitados os serviços que forem executados em desacordo com o estabelecido no procedimento licitatório.

8.1.4. O Recebimento Provisório ou definitivo não exclui a Contratada pela responsabilidade civil, pela qualidade e execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

8.2. A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;

8.2.2. Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis;

9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. As medições serão efetuadas da seguinte forma:

9.1.1. Após a execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar a Contratante, via ofício, da necessidade de medição. Esse ofício deverá ser encaminhado com a referida planilha da medição com os quantitativos rigorosamente de acordo com os serviços executados, diário de obra e relatório fotográfico dos serviços executados, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra. Após a protocolização do pedido de medição, o fiscal da obra terá até 15 (quinze) dias úteis para sua efetivação.

9.1.2. Todos os serviços deverão estar disponíveis para visualização durante a medição, mediante visita “in loco” e relatório fotográfico.

9.1.3. Para recebimento das medições, deverá ser apresentado pela Contratada o diário de obras, devidamente atualizado e assinado pela Contratada e fiscalização.

9.1.4. As medições serão enviadas aos órgãos gestores dos recursos para verificação e acompanhamento dos serviços medidos.

9.1.5. O diário de obra deverá permanecer na obra, para anotação dos serviços executados e possíveis ocorrências.

9.1.6. No ato da medição, a contratante deverá apresentar seu Responsável Técnico para acompanhamento e sanar qualquer dúvida levantada pela Fiscalização.

9.1.7. Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.5. O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da Nota Fiscal à Gerencia Técnica I, que deve conter no corpo da Nota Fiscal todos os dados pertinentes ao contrato, Certame, concedente do Recurso e dados bancários da empresa, juntamente com Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal. A confecção da Nota Fiscal deverá ser posterior a aprovação pelo órgão Concedente (Caixa Econômica Federal, Ministérios ou Governo Estadual) dos serviços medidos pelos Engenheiros fiscais da Prefeitura. Conforme Art. 78 da lei 8.666/93, inciso XV o atraso SUPERIOR a 90 dias dos pagamentos devidos pela administração decorrente de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, ou guerra fica assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até que seja normalizada a situação.

11.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.2. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.3. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.6. Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.7. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:

12.1.1. Quando houver modificações no projeto ou nas especificações, para melhor adequação técnica e funcionalidade da obra, será devido à Contratada Aditivo de Valor referente aos serviços alterados, respeitando os limites máximos determinados no § 1º, Art. 65 da Lei 8666/93.

12.1.2. Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:

12.2.1. Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

12.2.2. Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

12.2.3. Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

12.3. Das prorrogações de prazo para execução:

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

13.8. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o ÓRGÃO proceder à cobrança judicial da multa.

13.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

14.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.4. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice específico do setor, após decorrido 01 (um) ano da data fixada para entrega das propostas e nos termos da lei.

14.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

14.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

14.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

14.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

15.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 e seus anexos;

15.1.2. Termo de Referência;

15.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

15.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, devendo garantir medidas técnicas e organizacionais razoáveis para a segurança dos dados pessoais e respeito aos direitos dos titulares.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres– MT, 12 de setembro de 2023.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

CLAUDIO HENRIQUE
TEODORO DE
ALMEIDA:52338690125
Assinado de forma digital por
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO
DE ALMEIDA:52338690125
Dados: 2023.09.18 11:28:42 -04'00'
CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA
AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.025.617/0001-43, neste ato representada por sua administradora, Sra. **ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**, número da licitação no compras.gov.br 90001/2024, considerando, também, o **Termo de Referência nº 07/2024-SME**, e, por fim, a solicitação contida no **Memorando nº 28.083/2024**, resolvem celebrar o presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de conclusão da Creche do Jardim Aeroporto denominada Emília Darci, padrão FNDE, localizada na localizada na Rua Jordânia, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Cáceres-MT, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.029.604,69 (um milhão vinte e nove mil seiscientos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, sendo R\$ 751.224,27 proveniente do Termo de Convênio nº 4264/2013/FNDE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e R\$ 278.380,42 de Contrapartida do Município de Cáceres.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.570
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado na Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES

5.1. Requisitos da Contratação:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 4 do Termo de Referência.

5.2. Modelo de Execução do Objeto:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 5 do Termo de Referência.

5.3. Modelo de Gestão do Contrato:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 6 do Termo de Referência.

5.4. Reajuste:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 17 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Encaminhar à Contratada as solicitações dos serviços;

6.1.2. Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução da entrega dos serviços deste termo de referência, edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;

6.1.7. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

6.1.8. Proporcionar todas as condições necessárias à entrega dos produtos, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;

6.1.9. Comunicar a CONTRATADA, quando da apresentação de qualquer problema aparente que venha ser causado por produtos de má qualidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, ETP, Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Os prazos definidos poderão ser modificados conforme acordo entre as partes.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.4. Será de responsabilidade da empresa, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.5. É de responsabilidade da empresa responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e Termo de Referência;

7.7. Responsabilizar-se integralmente pelo serviço entregue, nos termos da legislação vigente;

7.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços entregues.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas nos itens 7 e 8 e respectivos subitens do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme estabelecido no item 20 e respectivos subitens do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Conforme estabelecido no item 19 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros.

12.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

12.3. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, pós decorrido 1 (um) ano do mês base de referência da planilha orçamentária utilizada no certame e nos termos da lei.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

12.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

12.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

12.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

12.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas,.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

13.12. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

13.13. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

13.14. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

13.14.1. A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

13.14.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.15. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

13.16. O contratante poderá ainda:

13.16.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

13.16.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO COMBATE À CORRUPÇÃO

14.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, devendo garantir medidas técnicas e organizacionais razoáveis para a segurança dos dados pessoais e respeito aos direitos dos titulares.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei 14.133/2021. Ademais, o contrato e o extrato dele decorrente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a teor parágrafo único do art. 72 e do art. 91, ambos da Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de agosto de 2024.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ELAINE MARTINS DE
OLIVEIRA:31700942
204

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINS DE
OLIVEIRA:31700942204
Dados: 2024.08.14 10:58:01
-04'00'

ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA
H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação em Substituição, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ 36.674.499/0001-60, com sede na Avenida Tocantins, nº 2017 E, Bairro Rio Verde, em Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000, neste ato representado pelo, Sr. **MAURICIO CESAR MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no RG nº 18388329 SSP/MT e no CPF nº 023.631.111-50, residente e domiciliado na Rua das Graviolas, n.º 525, Bairro Flor do Cerrado, em Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 184/2022-1Doc**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 32.851/2022**, via 1DOC, e, considerando o **Termo de Referência nº 017/2022-SME**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Construção de Escola Estadual com 16 salas de aulas - PADRÃO SEDUC/MT, com área construída de 3.745,72 m²; localizada entre as Ruas 8, 13 e 5 do Loteamento Residencial Universitário, zona urbana do município de Cáceres-MT; objeto do Convenio 1960-2021 firmado entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação; de acordo com projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e demais peças técnicas.

1.2. Será adotado o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 7.474.332,30 (sete milhões quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.361.1004.1010	4.4.90	2.2.500 Recursos não Vinculados de Impostos
02.06.02	12.361.1004.1010	4.4.90	2.1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 810 (oitocentos e dez) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

4.2. O prazo para execução da obra é de 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

5.1.2. Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

5.1.3. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

5.1.4. Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

5.1.6. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

5.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

5.1.8. Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

5.1.9. Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

5.1.10. A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

5.1.11. Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

5.1.12. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;



5.1.18. Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

6.1.7. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato.

7.1.4. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.



7.2. A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

8.2.2. Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis;

9.1.7. Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida por **GÉSSICA CHAIKA DA SILVA**, CPF: 024.943.751-18, e, como suplente, a servidora **OZELAYNE LEMES CAMPOS**, CPF: 045.268.341-65.

10.2. A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida pela servidora **Eng Civil Andrey Pablo Machado**, CREA 035995/MT e pela **Eng Civil THAIS DUTRA DE SOUZA MILITÃO**, CREA-RO 11503-D, a qual compete dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou vícios observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. A execução da obra deverá ser realizada de acordo com o cronograma físico-financeiro, ressalvada as situações em que não haja liberação de recursos pelo Concedente e/ou mudanças nos projetos que demandam análise do Órgão Concedente, obedecendo os prazos previstos no art. 78 da Lei 8666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da Nota Fiscal à Gerencia Técnica I, que deve conter no corpo da Nota Fiscal todos os dados pertinentes ao contrato, Certame, concedente do Recurso e dados bancários da empresa, juntamente com Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal. A confecção da Nota Fiscal deverá ser posterior a aprovação pelo órgão Concedente (Caixa Econômica Federal, Ministérios ou Governo Estadual) dos serviços medidos pelos Engenheiros fiscais da Prefeitura. Conforme Art. 78 da lei 8.666/93, inciso XV o atraso SUPERIOR a 90 dias dos pagamentos devidos pela administração decorrente de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, ou guerra fica assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até que seja normalizada a situação.

11.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.2. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

11.1.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.1.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;



11.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

12.3.1. É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

12.3.2. No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura da Ata:

a) Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.5. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.6. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.7. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Órgãos/Entidades por prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.8. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

13.9. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado



13.10. As multas previstas nesta seção não exigem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão.

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.3. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

14.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

14.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

14.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

14.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

14.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

14.10. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

15.1. Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

15.1.1. Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2022 e seus anexos;

15.1.2. Termo de Referência;

15.1.3. Proposta de preço da **CONTRATADA**, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

15.1.4. Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Prefeitura de Cáceres- MT, 14 de setembro de 2022.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

MAURICIO CESAR
MEDEIROS:0236311
1150

Assinado de forma digital por
MAURICIO CESAR
MEDEIROS:02363111150
Dados: 2022.09.15 10:21:20 -03'00'

MAURICIO CESAR MEDEIROS
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
CONTRATADA

**Protocolo 4.901/2025**

Código: 239.717.394.524.810.835

De: **GESICA CHAIKA DA SILVA** Setor: **ATC - Assessoria Técnica I**Despacho: **17- 4.901/2025**Para: **GAB- ED - Edson Flávio**Assunto: **Requerimento Câmara****Cáceres/MT, 14 de Março de 2025**

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezados

Informamos que a Ubs Vila Aparecida possui projeto executivo pronto para ser licitado para realizar a ampliação da unidade.

No despacho 12 feito pela auxiliar administrativo da secretaria houve um equívoco ao informar que possui um contrato vigente com a empresa Construtora Soberana para realização de ampliação, onde se le Ampliação deveria estar escrito reforma e manutenção, pois para realizar serviços de ampliação e necessário ter projeto executivo, ser lançado no GOBRAS, ser assinado pela equipe de engenheiros e possui medições conforme o cronograma da obra.

Segue resposta dos itens listados na solicitação

1. Relação das unidades de saúde (UBS's, outras unidades de saúde, ampliações e reformas e outros), da educação (creches, escolas e outros), incluindo praças e outros locais públicos que não foram listadas, e que estão em andamento, paralisadas e ou abandonadas no município de Cáceres-MT;

R: Ubs Vila irene: Obra paralisada com processo de PAD instaurado para apurar os fatos.

Ubs: Guanabara, esta em processo de licitação

Ubs Junco: Licitação dia 02/04

Ubs DNER: Licitação dia 02/04

CAPSI: Licitação dia 02/04

EDUCAÇÃO

Escola Raquel Ramão Obra Rescindida, empresa multada, ira atualizar planilha sinap e aguardar resposta Governo sobre recurso para finalizar a obra

Escola Fazendo arte: Obra Paralisada, guardando resposta Governo sobre recurso para finalizar a obra
Creche Junco obra em andamento

Creche Aeroporto obra em andamento

Escola 6 salas: Obra retomada e fase de limpeza

2. Planilha completa contendo as quantidades, nomes das unidades, localizações, números do contratos, início e previsão de término, valores totais, valores pagos até o presente momento e todos os aditivos realizados (se houver) e justificativas de paralisação (se houver);

R; Documentos em anexo.

3. Cópias dos contratos firmados entre a Prefeitura e as empresas responsáveis.

R: Documentos em anexo

Grata

—
Gesica Chaika da Silva
Assessora Técnica I Decreto 190/2022

Secretária Municipal de Turismo e Cultura
Decreto nº 747 de 19 de novembro de 2024

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 24/03/2025 07:59:01 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0406/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.901/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0083/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0021/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira (PL)**, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a atual situação das obras em construções, ampliações e ou reformas, em andamento e/ou paralisadas, no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/03/2025, pela Assessoria Técnica I, e documentos acostados, cópias anexas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 123D-3716-8C15-3C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/03/2025 17:43:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/123D-3716-8C15-3C3D>



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRO INFANCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CACERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
									%	QTD	NESTA MEDIÇÃO	%	QTD	VALOR	QTD	SALDO
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					142.808,28			5.955,00			R\$ 47.640,00		R\$ 95.168,28
1.1	COMP. PROPRI A 1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,0	115.596,80	142.808,28	142.808,28	100,0%	0,0417	R\$ 5.955,00	33,36%	0,17	R\$ 47.640,00	0,83	R\$ 95.168,28
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					40.865,81						R\$ 40.865,81		R\$ -
2.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	9,0	978,76	1.209,16	10.882,44				100,00%	9,00	R\$ 10.882,44		
2.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	30,0	746,48	922,20	27.666,00				100,00%	30,00	R\$ 27.666,00		
2.3	COMP. PROPRI A 85	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,2	302,55	373,77	2.317,37				100,00%	6,20	R\$ 2.317,37		
3			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					1.146,45			R\$ -			R\$ -		R\$ 1.146,45
3.1	96361	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	7,2	128,89	159,23	1.146,45			R\$ -				7,2	R\$ 1.146,45
4			ESQUADRIAS					355.287,90			R\$ -			R\$ 252.109,07		R\$ 103.178,83
4.1			PORTAS DE MADEIRA													
4.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,0	949,93	1.173,54	11.735,40				100,0%	10	R\$ 11.735,40		
4.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,0	738,37	912,18	4.560,90				100,0%	5	R\$ 4.560,90		
4.1.3	COMP. PROPRI A 84	Próprio	Porta de Madeira - PM3 - 82 cm x 210 cm, incluso ferragens, fechadura e barra de apoio, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,0	1.270,44	1.569,50	6.278,00				100,0%	4	R\$ 6.278,00		
4.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,0	995,35	1.229,65	7.377,90				100,0%	6	R\$ 7.377,90		

THALES
AVILA BRITO
00670285196

Assinado digitalmente por THALES AVILA
BRITO:00670285196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5 G2, OU=09461647000195,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=THALES AVILA BRITO:00670285196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.01.31 07:50:17-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943390
72

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI:30294339072
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=
Secretaria de Renda Federal do
Brasil - PRE, OU=REB e CPF A1,
OU=AC VALER RPS VS, OU=41,
OU=GO, OU=Previdencia, OU=
C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=JADISON
RONALDO PAGANINI:30294339072
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.01.31 07:50:17-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.1



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO	
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO		R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT								
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1								
			JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

							MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
4.1.5	COMP. PROPRI A 2	Próprio	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,0	1.342,63	1.658,68	16.586,80		100,0%	10	R\$ 16.586,80		
4.1.6	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,0	724,09	894,54	7.156,32		100,0%	8	R\$ 7.156,32		
4.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS														
4.2.1	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,0	275,09	339,84	4.757,76		100,0%	14	R\$ 4.757,76		
4.2.2	COMP. PROPRI A 3	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,2	62,12	76,74	1.473,40		100,0%	19,2	R\$ 1.473,40		
4.3 PORTAS EM ALUMÍNIO														
4.3.1	COMP. PROPRI A 4	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1,0	1.055,21	1.303,60	1.303,60		100,0%	1	R\$ 1.303,60		
4.3.2	COMP. PROPRI A 5	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1,0	786,56	971,71	971,71		100,0%	1	R\$ 971,71		
4.3.3	COMP. PROPRI A 6	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	2,0	1.505,22	1.859,54	3.719,08		100,0%	2	R\$ 3.719,08		
4.3.4	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	113,4	373,00	460,80	52.254,72		100,0%	113,4	R\$ 52.254,72		
4.3.5	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	5	373,00	460,80	2.322,43		100,0%	5,04	R\$ 2.322,43		
4.3.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,08	539,58	666,59	2.719,68		100,0%	4,08	R\$ 2.719,68		
4.3.7	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,25	539,58	666,59	3.499,59		100,0%	5,25	R\$ 3.499,59		
4.4 PORTAS DE VIDRO - PV														
4.4.1	COMP. PROPRI A 7	Próprio	PV-01 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS 1,75mX2,30m, 4,03m² , COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UN	1,0	3.225,80	3.985,15	3.985,15		100,0%	1	R\$ 3.985,15		

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
NO: CARR: CARR: CARR: CARR:
Servidor da Prefeitura de
Cáceres - MT
CPF: 045.118.118-00
Data: 2025.01.27 14:04:00
Formato: PDF
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
NO: CARR: CARR: CARR: CARR:
Servidor da Prefeitura de
Cáceres - MT
CPF: 045.118.118-00
Data: 2025.01.27 14:04:00
Formato: PDF



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8		ACUMULADO			SALDO	
4.4.2	COMP. PROPRI A 7.1	Próprio	PV-02 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS 1,75m+1,10mX2,35+0,35, COM BANDEIRAS FIXAS E MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	un	1,0	4.841,69	5.981,42	5.981,42		100,0%	1	R\$ 5.981,42		
4.5			JANELAS DE ALUMÍNIO - JA											
4.5.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,38	557,13	688,27	3.702,89		100,0%	5,38	R\$ 3.702,89		
4.5.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,82	650,25	803,31	8.691,81		100,0%	10,82	R\$ 8.691,81		
4.5.3	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	119,7	601,53	743,13	88.952,66		100,0%	119,7	R\$ 88.952,66		
4.5.4	COMP. PROPRI A 8	Próprio	Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural	KG	19,38	61,59	76,08	1.474,43		100,0%	19,38	R\$ 1.474,43		
4.6			VIDROS											
4.6.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	16,20	325,43	402,03	6.512,88		100,0%	16,2	R\$ 6.512,88		
4.6.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	10,77	457,76	565,51	6.090,54		100,0%	10,77	R\$ 6.090,54		
4.6.3	COMP. PROPRI A 9	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL E = 4MM	M²	16,9	505,18	624,09	10.547,12	R\$ -				16,9	R\$ 10.547,12
4.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO											
4.7.1	COMP. PROPRI A 10	Próprio	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	10,0	225,68	278,80	2.788,00	R\$ -				10,0	R\$ 2.788,00
4.7.2	COMP. PROPRI A 11	Próprio	Portão de abrir e folha fixa em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1)	1	1,0	1.945,55	2.403,53	2.403,53	R\$ -				1,0	R\$ 2.403,53
4.7.3	COMP. PROPRI A 12	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	6,0	1.145,09	1.414,64	8.487,84	R\$ -				6,0	R\$ 8.487,84
4.7.4	COMP. PROPRI A 13	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,5	258,05	318,79	4.303,66	R\$ -				13,5	R\$ 4.303,66
4.7.5	COMP. PROPRI A 14	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA PERFURADA AFIXADA POR SOLDA EM METALON	m²	106,0	569,94	704,10	74.648,68	R\$ -				106,0	R\$ 74.648,68
5			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				226.174,72		R\$ 130.349,69			R\$ 202.173,23		R\$ 24.001,49
5.1.1	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	238,6	29,95	37,00	8.828,20	R\$ -				238,6	R\$ 8.828,20
5.1.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	498,1	68,54	84,67	42.171,58	R\$ -	96,4%	480,10	R\$ 40.650,06	18,0	R\$ 1.521,52

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
NO: CARR: QULCP: Bvaid: CAU:
Servidor da Receita Federal do
Brasil - PFE: QULRFB e CPF A1:
QULAO: VALER: RFB: VS: QULAO:
+ QULAO: QULP: PFE: QULAO:
+ QULAO: QULP: PFE: QULAO:
RONALDO PAGANINI 30294339272
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

									MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
5.1.3	COMP. PROPRI A 86	Próprio	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA	m²	744,43	141,74	175,10	130.349,69	100%	R\$ 744,43	R\$ 130.349,69	100,0%	744,43	R\$ 130.349,69		
5.1.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	59,3	59,58	73,60	4.367,42		R\$ -					59,3	R\$ 4.367,42
5.1.5	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	314,6	4,28	5,28	1.661,08		R\$ -		38,1%	120	R\$ 633,60	194,6	R\$ 1.027,48
5.1.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	314,6	34,35	42,43	13.348,47		R\$ -		38,1%	120	R\$ 5.091,60	194,6	R\$ 8.256,87
5.1.7	COMP. PROPRI A 15	Próprio	REVESTIMENTO INTERNO ALINHADO A PRUMO AZUL COLBATO	m²	8,30	94,40	116,62	967,94				100,0%	8,3	R\$ 967,94		
5.1.8	COMP. PROPRI A 16	Próprio	REVESTIMENTO EXTERNO ALINHADO A PRUMO VERMELHO	m²	8,78	109,25	134,96	1.184,94				100,0%	8,78	R\$ 1.184,94		
5.1.9	COMP. PROPRI A 17	Próprio	REVESTIMENTO EXTERNO ALINHADO A PRUMO AMARELO	m²	166,07	104,48	129,07	21.434,65				100,0%	166,07	R\$ 21.434,65		
5.1.10	COMP. PROPRI A 18	Próprio	REVESTIMENTO EXTERNO ALINHADO A PRUMO BRANCA	m²	17,25	87,32	107,87	1.860,75				100,0%	17,25	R\$ 1.860,75		
6			SISTEMAS DE PISOS					153.157,72			R\$ -			R\$ 16.818,12		R\$ 136.339,60
6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA													
6.1.1	COMP. PROPRI A 19	Próprio	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (Marcação dos Estacionamentos)	m²	23,7	50,90	62,88	1.491,51			R\$ -				23,7	R\$ 1.491,51
6.1.2	COMP. PROPRI A 20	Próprio	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 2,0 MM, FIXADO COM COLA.	m²	394,7	115,48	142,66	56.300,76			R\$ -				394,7	R\$ 56.300,76
6.1.3	COMP. PROPRI A 21	Próprio	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 25X25cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	8,6	258,42	319,25	2.732,78			R\$ -				8,6	R\$ 2.732,78
6.1.4	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	132,1	14,77	18,24	2.409,50				100,0%	132,1	R\$ 2.409,50		
6.1.5	101742	SINAPI	RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	238,6	54,12	66,85	15.950,41			R\$ -				238,6	R\$ 15.950,41
6.1.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	99,15	94,60	116,86	11.586,66				100,0%	99,15	R\$ 11.586,66		
6.1.7	COMP. PROPRI A 22	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	1,75	100,07	123,62	216,33				100,0%	1,75	R\$ 216,33		

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
Nº: 0368 741638 0001
Secretaria de Recursos Humanos do
Estado - PRF, OLAF e CPF A1
OLAF VALER RFB VS OLAF
CÓDIGO CONFIRMADOR: 0101
CÓDIGO CONFIRMADOR: 0101
RONALDO PAGANINI 302943392
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
Nº: 0368 741638 0001
Secretaria de Recursos Humanos do
Estado - PRF, OLAF e CPF A1
OLAF VALER RFB VS OLAF



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

							MEDIÇÃO 8		ACUMULADO			SALDO	
6.1.8	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	m²	12,4	38,41	47,45	589,32	R\$ -			12,4	R\$ 589,32
6.1.9	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	1520,0	30,58	37,77	57.410,40	R\$ -	220		1300,0	R\$ 57.410,40
6.2			ACESSIBILIDADE										
6.2.1	COMP. PROPRI A 21	Próprio	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 25X25cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,8	258,42	319,25	1.864,42	R\$ -			5,8	R\$ 1.864,42
6.2.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	13,5	156,24	193,01	2.605,63		100,0%	13,50	R\$ 2.605,63	
7			PINTURAS					190.498,67	R\$ -			R\$ 72.517,15	R\$ 117.981,52
7.1			PAREDES DA EDIFICAÇÃO										
7.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3222,29	2,81	3,47	11.181,34		100,00%	3222,29	R\$ 11.181,34	
7.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1992,29	14,99	18,51	36.877,28		100,00%	1992,29	R\$ 36.877,28	
7.1.3	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	60,0	23,13	28,57	1.714,20		100,00%	60,00	R\$ 1.714,20	
7.1.4	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1333,2	15,40	19,02	25.357,46	R\$ -			1333,2	R\$ 25.357,46
7.1.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3222,3	10,07	12,44	40.085,28	R\$ -			3222,3	R\$ 40.085,28
7.1.6	COMP. PROPRI A 24	Próprio	PINTURA EPOXI À BASE DE ÁGUA PARA ÁREA MOLHADAS, 2 DEMÃOS (Salas de Aula)	m²	189,0	45,52	56,23	10.629,71	R\$ -			189,0	R\$ 10.629,71
7.2			TETOS										
7.2.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	500,860	26,63	32,89	16.473,28	R\$ -	96,4%	482,86	R\$ 15.881,26	18,0 R\$ 592,02
7.2.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	500,9	12,02	14,84	7.432,76	R\$ -	49,9%	250	R\$ 3.710,00	250,9 R\$ 3.722,76
7.3			OUTROS										
7.3.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	188,92	13,51	16,69	3.153,07		100,0%	188,92	R\$ 3.153,07	
7.3.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,9	13,13	16,22	387,00	R\$ -			23,9	R\$ 387,00
7.3.3	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	763,1	39,47	48,76	37.207,29	R\$ -			763,1	R\$ 37.207,29

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado e validado por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
CPF: 04.011.111-0001
E-mail: JRP@JRPENH.COM.BR
+55 (11) 93020-0108 - CHAMADA
RONALDO PAGANINI 302943392
CPF: 04.011.111-0001
E-mail: JRP@JRPENH.COM.BR
+55 (11) 93020-0108 - CHAMADA



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8		ACUMULADO			SALDO	
8			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				694,60		R\$ -		R\$ -		R\$ 694,60	
8.1	COMP. PROPRI A 25	Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	23,0	24,45	30,20	694,60	R\$ -				23,0	R\$ 694,60
9			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				1.448,60		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.448,60	
9.1	COMP. PROPRI A 26	Próprio	RALO LINEAR 50CM	UN	6,0	58,76	72,59	435,54	R\$ -				6,0	R\$ 435,54
9.2	COMP. PROPRI A 27	Próprio	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	17,0	18,12	22,38	380,46	R\$ -				17,0	R\$ 380,46
9.3	COMP. PROPRI A 28	Próprio	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 75MM	UN	20,0	25,61	31,63	632,60	R\$ -				20,0	R\$ 632,60
10			PEÇAS, LOUÇAS, METAIS E BANCADAS				135.219,73		R\$ -		R\$ 25.276,00		R\$ 109.943,73	
10.1			METAIS											
10.1.1	COMP. PROPRI A 30	Próprio	Papeleira de sobrepor interfolhado	UN	4,0	61,86	76,42	305,68	R\$ -				4,0	R\$ 305,68
10.1.2	COMP. PROPRI	Próprio	DUCHA HIGIENICA PARA BANHEIRO CROMADO	UN	18,0	121,36	149,92	2.698,56	R\$ -				18,0	R\$ 2.698,56
10.1.3	COMP. PROPRI A 32	Próprio	TORNEIRA ELETRICA AUTOMÁTICA - 110/220V - 5500W	UN	6,0	181,43	224,13	1.344,78	R\$ -				6,0	R\$ 1.344,78
10.1.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,0	120,25	148,55	2.228,25	R\$ -				15,0	R\$ 2.228,25
10.1.5	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,0	25,19	31,11	435,54	R\$ -				14,0	R\$ 435,54
10.1.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,0	69,25	85,55	2.395,40	R\$ -				28,0	R\$ 2.395,40
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4"; PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	69,25	85,55	342,20	R\$ -				4,0	R\$ 342,20
10.1.8	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,0	86,56	106,93	1.390,09	R\$ -				13,0	R\$ 1.390,09
10.2			LOUÇAS											
10.2.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,0	247,16	305,34	1.832,04		100,0%	6	R\$ 1.832,04		
10.2.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,0	437,03	539,90	9.718,20		100,0%	18	R\$ 9.718,20		
10.2.3	100848	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	437,03	539,90	1.079,80	R\$ -				2,0	R\$ 1.079,80
10.2.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	120,24	148,54	594,16	R\$ -				4,0	R\$ 594,16

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
Nº: 00000000-0000-0000-0000-00000000
Data: 2025.08.08 10:00:00
Formato: PDF
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
Nº: 00000000-0000-0000-0000-00000000
Data: 2025.08.08 10:00:00
Formato: PDF



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8		ACUMULADO			SALDO	
10.2.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	120,24	148,54	891,24	R\$ -				6,0	R\$ 891,24
10.2.6	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,0	738,84	912,76	6.389,32	R\$ -				7,0	R\$ 6.389,32
10.2.7	COMP. PROPRI A 29	Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4,0	103,09	127,35	509,40	R\$ -				4,0	R\$ 509,40
10.2.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,0	123,13	152,11	3.346,42	R\$ -				22,0	R\$ 3.346,42
10.2.9	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,0	437,38	540,33	3.782,31	R\$ -				7,0	R\$ 3.782,31
10.2.10	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,0	437,38	540,33	5.403,30	R\$ -				10,0	R\$ 5.403,30
10.2.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	437,38	540,33	540,33	R\$ -				1,0	R\$ 540,33
10.3			BANCADAS											
10.3.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	64,63	310,10	383,09	24.759,10	R\$ -				64,6	R\$ 24.759,10
10.3.2	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,0	310,10	383,09	19.154,50	R\$ -				50,0	R\$ 19.154,50
10.3.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15,72	706,77	873,14	13.725,76		100,0%	15,72	R\$ 13.725,76		
10.4			ACESSÓRIOS											
10.4.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	19,4	75,57	93,35	1.810,99	R\$ -				19,4	R\$ 1.810,99
10.4.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,0	181,89	224,70	5.392,80	R\$ -				24,0	R\$ 5.392,80
10.4.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,0	33,36	41,21	741,78	R\$ -				18,0	R\$ 741,78
10.4.4	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	23,0	50,54	62,43	1.435,89	R\$ -				23,0	R\$ 1.435,89
10.4.5	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO	UN	23,0	52,62	65,00	1.495,00	R\$ -				23,0	R\$ 1.495,00
10.4.6	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	211,0	15,97	19,72	4.160,92	R\$ -				211,0	R\$ 4.160,92

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado eletronicamente por JADISON
RONALDO PAGANINI em 13/09/2024 às 14:04:00
CPF: 029.433.928-00
Assinatura: 302943392
Data: 2024.09.13 14:04:00
Formato: PDF
Assinatura: 302943392



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO	
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO		R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT								
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1								
			JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
10.4.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,0	303,50	374,94	3.374,46		R\$ -				9,0	R\$ 3.374,46
10.4.8	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,0	292,15	360,92	2.165,52		R\$ -				6,0	R\$ 2.165,52
10.4.9	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,0	275,09	339,84	4.757,76		R\$ -				14,0	R\$ 4.757,76
10.4.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	951,95	1.176,03	1.176,03		R\$ -				1,0	R\$ 1.176,03
10.4.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26,0	181,89	224,70	5.842,20		R\$ -				26,0	R\$ 5.842,20
11			INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL					214,38		R\$ -		R\$ -		R\$ 214,38	
11.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,2	539,58	666,59	159,98		R\$ -				0,24	R\$ 159,98
11.2	COMP. PROPRI A 33	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) "Proibido fumar"	UN	1,0	22,02	27,20	27,20		R\$ -				1,00	R\$ 27,20
11.3	COMP. PROPRI A 34	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) "Perigo Inflamável"	UN	1,0	22,02	27,20	27,20		R\$ -				1,00	R\$ 27,20
12			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					31.937,31		R\$ 2.620,34		R\$ 2.620,34		R\$ 29.316,97	
12.1			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO												
12.1.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	6,0	16,05	19,82	118,92		R\$ -				6,00	R\$ 118,92
12.1.2	AMM INC 009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,0	13,15	16,24	292,32		R\$ -				18,00	R\$ 292,32
12.1.3	AMM INC 005	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	40,0	27,26	33,67	1.346,80		R\$ -				40,00	R\$ 1.346,80
12.1.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,0	37,97	46,90	1.876,00		R\$ -				40,00	R\$ 1.876,00
12.1.5	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	13,07	16,14	16,14		R\$ -				1,00	R\$ 16,14
12.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	628,38	3,38	4,17	2.620,34	100%	R\$ 628,38	R\$ 2.620,34	100,0%	628,38	R\$ 2.620,34	

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
NO: CARR: CARR: CARR: CARR:
Data: 2025.08.18 10:44:44
Data: 2025.08.18 10:44:44
Data: 2025.08.18 10:44:44
Data: 2025.08.18 10:44:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CACERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

JADISON RONALDO JADISON!
302943392

Assinado digitalmente por JADISON RONALDO JADISON! 302943392722
MD: C=BR, O=CPC-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALID RFB vs. O=IA, O=GOLD, CN=Presidencial, OU=0781746000188, CN=JADISON JADISON! 302943392722722
Prazo: 15 seg ou o autor do documento
Localização:
Data: 2025.01.31 15:05:00
Formato: Foxit PDF Reader 4.0.0 Doc: 4.0



								MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO		
12.2.7	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	1.630,86	2.014,76	4.029,52		R\$	-				2,00	R\$ 4.029,52
12.2.8	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	339,67	419,62	839,24		R\$	-				2,00	R\$ 839,24
12.2.9	AMM INC 011	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA METALICA PERFORADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	UN	1,0	54,96	67,89	67,89		R\$	-				1,00	R\$ 67,89
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V					235.650,59		R\$	99.722,76			R\$	120.470,94	R\$ 115.179,65
13.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO													
13.1.1	COMP. PROPRI A 37	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0	419,29	517,99	517,99		R\$	-				1,00	R\$ 517,99
13.1.2	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	495,19	611,75	611,75		R\$	-				1,00	R\$ 611,75
13.1.3	COMP. PROPRI A 38	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,0	601,12	742,62	2.227,86		R\$	-				3,00	R\$ 2.227,86
13.1.4	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	859,25	1.061,51	2.123,02		R\$	-				2,00	R\$ 2.123,02
13.1.5	COMP. PROPRI A 39	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 150 A	UN	3,0	735,75	908,94	2.726,82		R\$	-				3,00	R\$ 2.726,82
13.1.6	COMP. PROPRI A	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) - BARRAMENTO TRIFÁSICO 300 A - COM BARRAMENTO DE BARRAMENTO NEUTRO E TERRA	UN	1,0	10.077,55	12.449,80	12.449,80		R\$	-				1,00	R\$ 12.449,80
13.2			DISJUNTORES													
13.2.1	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,0	9,93	12,26	980,80		R\$	-				80,00	R\$ 980,80
13.2.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	11,04	13,63	13,63		R\$	-				1,00	R\$ 13,63
13.2.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	11,04	13,63	13,63		R\$	-				1,00	R\$ 13,63
13.2.4	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	12,38	15,29	61,16		R\$	-				4,00	R\$ 61,16

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRAS	CRECHE PRÓ INFANCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

									MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
13.2.5	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0	45,54	56,26	168,78			R\$ -				3,00	R\$ 168,78
13.2.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,0	47,77	59,01	708,12			R\$ -				12,00	R\$ 708,12
13.2.7	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,0	50,45	62,32	1.308,72			R\$ -				21,00	R\$ 1.308,72
13.2.8	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	57,48	71,01	142,02			R\$ -				2,00	R\$ 142,02
13.2.9	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	71,08	87,81	351,24			R\$ -				4,00	R\$ 351,24
13.2.10	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,0	126,87	156,73	626,92			R\$ -				4,00	R\$ 626,92
13.2.11	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,0	337,69	417,18	2.503,08			R\$ -				6,00	R\$ 2.503,08
13.2.12	COMP. PROPRI A 40	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0	991,29	1.224,63	1.224,63			R\$ -				1,00	R\$ 1.224,63
13.2.13	COMP. PROPRI A 41	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	23,0	132,57	163,77	3.766,71			R\$ -				23,00	R\$ 3.766,71
13.2.14	COMP. PROPRI A 42	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	22,0	134,45	166,09	3.653,98			R\$ -				22,00	R\$ 3.653,98
13.2.15	COMP. PROPRI A 43	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,0	147,43	182,13	364,26			R\$ -				2,00	R\$ 364,26
13.2.16	COMP. PROPRI A 44	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0	158,32	195,58	195,58			R\$ -				1,00	R\$ 195,58
13.2.17	COMP. PROPRI A 45	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	28,0	145,02	179,15	5.016,20			R\$ -				28,00	R\$ 5.016,20
13.2.18	COMP. PROPRI A 46	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	4,0	145,01	179,14	716,56			R\$ -				4,00	R\$ 716,56
13.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS													
13.3.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,2	17,91	22,12	3.322,20				100,0%	150,19	R\$ 3.322,20		
13.3.2	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,0	27,10	33,47	468,58				100,0%	14	R\$ 468,58		
13.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)													
13.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7500,0	3,38	4,17	31.275,00	100%	R\$ 7.500,00	R\$ 31.275,00	100,0%	7500	R\$ 31.275,00		

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392



									MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
13.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,0	5,21	6,43	1.446,75	100%	R\$ 225,00	R\$ 1.446,75	100,0%	225	R\$ 1.446,75		
13.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2870,0	7,26	8,96	25.715,20	100%	R\$ 2.870,00	R\$ 25.715,20	100,0%	2870	R\$ 25.715,20		
13.4.4	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	285,0	7,93	9,79	2.790,15	100%	R\$ 285,00	R\$ 2.790,15	100,0%	285	R\$ 2.790,15		
13.4.5	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,0	12,57	15,52	589,76	100%	R\$ 38,00	R\$ 589,76	100,0%	38	R\$ 589,76		
13.4.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,0	21,08	26,04	781,20	100%	R\$ 30,00	R\$ 781,20	100,0%	30	R\$ 781,20		
13.4.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	326,0	29,05	35,88	11.696,88	100%	R\$ 326,00	R\$ 11.696,88	100,0%	326	R\$ 11.696,88		
13.4.8	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	354,0	58,15	71,83	25.427,82	100%	R\$ 354,00	R\$ 25.427,82	100,0%	354	R\$ 25.427,82		
13.4.9	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,0	75,15	92,84	4.642,00			R\$ -				50	R\$ 4.642,00
13.4.10	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,0	144,63	178,67	26.800,50			R\$ -				150	R\$ 26.800,50
13.5			ELETROCALHAS													
13.5.1	COMP. PROPRI A 47	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA 100 x 100 mm COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (ref. Mpa ou similar)	UN	4,0	14,80	18,28	73,12				100,0%	4	R\$ 73,12		
13.5.2	COMP. PROPRI A 48	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 100 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	5,0	85,84	106,04	530,20				100,0%	5	R\$ 530,20		
13.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS													
13.6.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	26,05	32,18	64,36			R\$ -				2	R\$ 64,36
13.6.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,0	29,37	36,28	3.011,24			R\$ -				83	R\$ 3.011,24
13.6.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,0	37,97	46,90	2.110,50			R\$ -				45	R\$ 2.110,50
13.6.4	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0	43,19	53,35	53,35			R\$ -				1	R\$ 53,35

JADISON Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI:302943392
ND: C=BR, O=CPIC-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALID RFB vs, OU=AR, O=D, OU=Presencial, OU=078317460000101, CN=JADISON
RONALDO PAGANINI:302943392
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.24 14:22:24, 0
Foxit PDF Reader 12.0224.01



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRO INFANCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
13.6.5	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	30,27	37,39	149,56		R\$ -				4	R\$ 149,56
13.6.6	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,0	47,75	58,99	1.002,83		R\$ -				17	R\$ 1.002,83
13.6.7	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,0	55,24	68,24	136,48		R\$ -				2	R\$ 136,48
13.6.8	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,0	42,29	52,24	1.410,48		R\$ -				27	R\$ 1.410,48
13.6.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,0	24,85	30,69	92,07		R\$ -				3	R\$ 92,07
13.6.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	37,81	46,71	186,84		R\$ -				4	R\$ 186,84
13.6.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,0	50,77	62,72	250,88		R\$ -				4	R\$ 250,88
13.6.12	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,0	138,57	171,18	1.369,44		R\$ -				8	R\$ 1.369,44
13.6.13	COMP. PROPRI A 49	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EMBUTIR 2X16W COMPLETA	UN	18,0	102,47	126,59	2.278,62		R\$ -				18	R\$ 2.278,62
13.6.14	COMP. PROPRI A 50	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	102,0	116,21	143,56	14.643,12		R\$ -				102	R\$ 14.643,12
13.6.15	COMP. PROPRI A 51	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM ALETAS EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	40,0	147,76	182,54	7.301,60		R\$ -				40	R\$ 7.301,60
13.6.16	COMP. PROPRI A 52	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE PISO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	9,0	181,89	224,70	2.022,30		R\$ -				9	R\$ 2.022,30
13.6.17	COMP. PROPRI A 53	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	4,0	367,26	453,71	1.814,84		R\$ -				4	R\$ 1.814,84
13.6.18	COMP. PROPRI A 54	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	UN	1,0	365,44	451,46	451,46		R\$ -				1	R\$ 451,46
13.6.19	COMP. PROPRI A 55	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARANDELAS DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 60W	UN	16,0	147,42	182,12	2.913,92		R\$ -				16	R\$ 2.913,92
13.7			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO												

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
Nº: 00000000000000000000
Data: 2025.08.13 10:00:00
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
Nº: 00000000000000000000
Data: 2025.08.13 10:00:00

PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO		
13.7.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4"; COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,0	21,33	26,35	1.054,00				100,0%	40	R\$ 1.054,00		
13.7.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,0	35,73	44,14	6.179,60				100,0%	140	R\$ 6.179,60		
13.7.3	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,0	55,22	68,21	7.503,10				100,0%	110	R\$ 7.503,10		
13.7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,0	3,38	4,17	667,20				100,0%	160	R\$ 667,20		
13.7.5	COMP. PROPRI A 82	Próprio	CAIXA PASSAGEM POLAR SPLIT 29 X 16 X 6 S/TAMPA FRONTAL REVERSIVEL ALVERANARIA CONV/PORTAS E JANELAS	UN	14,0	54,94	67,87	950,18				100,00%	14,00	R\$ 950,18		
14			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					26.055,73		R\$ -			R\$ -		R\$ 26.055,73	
14.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS													
14.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,0	919,60	1.136,07	3.408,21		R\$ -					3	R\$ 3.408,21
14.1.2	COMP. PROPRI A 56	Próprio	SWITCH COM 48 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0	3.447,51	4.259,05	4.259,05		R\$ -					1	R\$ 4.259,05
14.1.3	COMP. PROPRI A 57	Próprio	GUIA DE CABOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,0	33,91	41,89	251,34		R\$ -					6	R\$ 251,34
14.1.4	COMP. PROPRI A 58	Próprio	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0	180,73	223,27	446,54		R\$ -					2	R\$ 446,54
14.1.5	COMP. PROPRI A 59	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19'	UN	1,0	1.569,22	1.938,61	1.938,61		R\$ -					1	R\$ 1.938,61
14.1.6	COMP. PROPRI A 60	Próprio	ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHz - 300 Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0	337,84	417,36	834,72		R\$ -					2	R\$ 834,72
14.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS													
14.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1258,9	6,98	8,62	10.851,71		R\$ -					1259	R\$ 10.851,71
14.2.2	100554	SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	171,7	4,70	5,80	995,57		R\$ -					172	R\$ 995,57
14.2.3	COMP. PROPRI A 61	Próprio	CABOS DE CONEXÕES - PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,0	36,28	44,82	1.254,96		R\$ -					28	R\$ 1.254,96
14.3			TOMADAS													
14.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28,0	37,37	46,16	1.292,48		R\$ -					28	R\$ 1.292,48

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON RONALDO PAGANINI:
302943392
72

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 30294339272
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLD, OU=Presencial, OU=07831742000018, CN=JADISON RONALDO PAGANINI 30294339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.23 14:00
Foxit PDF Reader 2024.05.23 14:00



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO	
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO		R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT								
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1								
			JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8		ACUMULADO			SALDO	
14.3.2	COMP. PROPRI A 62	Próprio	TOMADA COMPLETA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,0	25,06	30,95	433,30	R\$ -				14	R\$ 433,30
14.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS											
14.4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,0	36,12	44,62	89,24	R\$ -				2	R\$ 89,24
15			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					8.802,73	R\$ -			R\$ 7.934,13	R\$ 868,60	
15.1	COMP. PROPRI A 63	Próprio	INSTALAÇÃO DE COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX COM EXAUSTOR 40m³/min	UN	1,0	6.422,32	7.934,13	7.934,13		100,0%	1	R\$ 7.934,13		
15.2	COMP. PROPRI A 64	Próprio	EXAUSTOR MECANICO PARA BANHEIRO - 80m³/h - COM DUTO FLEXIVEL	UN	4,0	175,78	217,15	868,60	R\$ -				4	R\$ 868,60
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					27.194,55	R\$ -			R\$ 476,50	R\$ 26.718,05	
16.1	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0	119,67	147,84	147,84	R\$ -				1	R\$ 147,84
16.2	COMP. PROPRI A 65	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE LATÃO ESTANHADO PARA CABO 35MM2	UN	16,0	22,26	27,50	440,00	R\$ -				16	R\$ 440,00
16.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	48,0	22,27	27,51	1.320,48	R\$ -				48	R\$ 1.320,48
16.4	COMP. PROPRI A 66	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26x26x10cm	UN	1,0	385,71	476,50	476,50		100,0%	1	R\$ 476,50		
16.5	COMP. PROPRI A 67	Próprio	CABO DE COBRE NU 35MM2	UN	348,8	37,76	46,64	16.267,09	R\$ -				349	R\$ 16.267,09
16.6	COMP. PROPRI A 68	Próprio	CABO DE COBRE NU 16MM2	UN	65,0	20,63	25,48	1.656,20	R\$ -				65	R\$ 1.656,20
16.7	COMP. PROPRI A 69	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2	UN	340,0	15,46	19,09	6.490,60	R\$ -				340	R\$ 6.490,60
16.8	COMP. PROPRI A 70	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº90 E MOLDE CABO 35mm2- HASTE 5/8"	UN	16,0	20,03	24,74	395,84	R\$ -				16	R\$ 395,84
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					153.239,46	R\$ -			R\$ 42.444,80	R\$ 110.794,66	
17.1			GERAIS											
17.1.1	COMP. PROPRI A 71	Próprio	Conjunto de mastros para 3 bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	UN	1,0	3.557,32	4.394,71	4.394,71	R\$ -				1	R\$ 4.394,71
17.1.4	COMP. PROPRI A 72	Próprio	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA - M2	m²	51,2	149,83	185,09	9.472,90	R\$ -				51	R\$ 9.472,90
17.1.5	COMP. PROPRI A 73	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - M	M	8,6	203,44	251,32	2.171,40	R\$ -				9	R\$ 2.171,40
17.1.6	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	223,0	32,47	40,11	8.944,53	R\$ -				223	R\$ 8.944,53

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO PAGANINI
302943392
Assinado e validado por JADISON
RONALDO PAGANINI
CPF: 029.433.928-00
Data: 2025.08.15 14:05:00
Assinatura: 302943392
Data: 2025.08.15 14:05:00



PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

								MEDIÇÃO 8			ACUMULADO			SALDO	
17.1.7	COMP. PROPRI A 74	Próprio	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	M	10,0	21,57	26,64	266,40		R\$ -				10	R\$ 266,40
17.2			PINTURAS DA IMPLANTAÇÃO												
17.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	995,08	2,81	3,47	3.452,92			100,00%	995,08	R\$ 3.452,92		
17.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	995,1	15,40	19,02	18.926,42			100,00%	995,08	R\$ 18.926,42		
17.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	995,1	10,07	12,44	12.378,79		R\$ -	50,2%	500	R\$ 6.220,00	495	R\$ 6.158,79
17.2.4	COMP. PROPRI A 19	Próprio	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (Marcação dos Estacionamento)	m²	16,5	50,90	62,88	1.036,26		R\$ -				16	R\$ 1.036,26
17.2.5	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	346,6	20,53	25,36	8.789,52		R\$ -				347	R\$ 8.789,52
17.3			POSTO DE TRANSFORMAÇÃO												
17.3.1	102105	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0	29.599,60	36.567,34	36.567,34		R\$ -				1	R\$ 36.567,34
17.3.2	COMP. PROPRI A 75	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,0	1.103,72	1.363,53	1.363,53		R\$ -				1	R\$ 1.363,53
17.3.3	97889	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	616,48	761,59	761,59		R\$ -				1	R\$ 761,59
17.3.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,0	66,07	81,62	244,86		R\$ -				3	R\$ 244,86
17.3.5	COMP. PROPRI A 76	Próprio	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	m²	3,0	573,64	708,67	2.126,01		R\$ -				3	R\$ 2.126,01
17.3.6	COMP. PROPRI A 77	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/1000DAN	UN	1,0	3.542,73	4.376,68	4.376,68		R\$ -				1	R\$ 4.376,68
17.3.7	COMP. PROPRI A 78	Próprio	CABO DE COBRE NU 50MM2	M	30,0	53,79	66,45	1.993,50		R\$ -				30	R\$ 1.993,50
17.3.8	COMP. PROPRI A 79	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	UN	1,0	14.306,51	17.674,26	17.674,26		R\$ -				1	R\$ 17.674,26
17.3.9	COMP. PROPRI A 80	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0	36,07	44,56	267,36		R\$ -				6	R\$ 267,36
17.3.10	COMP. PROPRI A 81	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0	25,31	31,26	62,52		R\$ -				2	R\$ 62,52
17.4			PAISAGISMO												

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI
302943392

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
NO: CUBR. QUICP. Brasil, CAH
Servico de Registro Federal do
Brasil - PRE. CUBRFB e CPF A1
CUBR. VALER RFB VS. CUBR. A1
CUBR. CUBRFB e CPF A1
CUBR. VALER RFB VS. CUBR. A1
RONALDO PAGANINI 302943392
Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI 302943392
NO: CUBR. QUICP. Brasil, CAH
Servico de Registro Federal do
Brasil - PRE. CUBRFB e CPF A1
CUBR. VALER RFB VS. CUBR. A1
CUBR. CUBRFB e CPF A1
CUBR. VALER RFB VS. CUBR. A1

PLANILHA - BOLETIM 8ª MEDIÇÃO

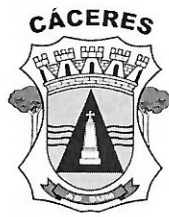
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT		VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA DA MEDIÇÃO
OBRA	CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO 1 - JUNCO	R\$ 1.734.519,68	Nº 036/2024 - PGM	23,54%	360 DIAS	13/03/2024	31/08/2024 À 31/01/2025	31/01/2025
LOCAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JUNCO, CÁCERES-MT							
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1							
		JRP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.878.898/0001-00						

[illegible]

Jadison Ronaldo Paganini
Engº Civil e de Seg. Trabalho
CREA-RO 1.722/D-RO

JADISON
RONALDO
PAGANINI:
302943392
72

Assinado digitalmente por JADISON
RONALDO PAGANINI:30294339272
ID: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=GOV
BRASIL, C=BR, E=Ronald.Paganini@brasil-
Gov.br, RF=, OU=RF8 e CPF A1,
OU=IC VALID RFB VS, OU=AR
GOLD, OU=Presidencial, OU=BR
07831746800108, CN=ICSP
RONALDO PAGANINI:30294339272
Documento: Seu sou o autor deste
documento
Localizado:
Data: 2025.04.01 14:20:04
Foxit PDF Reader 12.0.2024.0 P



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

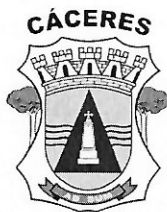
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em referência ao Contrato Administrativo nº 028/2023-PGM, cujo objeto é a construção da UBS Vila Irene, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI e a Prefeitura Municipal de Cáceres, decide paralisar a referida obra pelos motivos abaixo expostos.

CONSIDERANDO que a obra se iniciou em 16/03/2023 e até a presente data somente foram executados 26% do total previsto, e que o cronograma aceito e enviado pela empresa no ato da licitação estabelecia um prazo de 300 dias para a conclusão da obra;

CONSIDERANDO que a empresa supracitada não está cumprindo com o prazo estabelecido no contrato, apesar de todas as tratativas possíveis terem sido realizadas, incluindo um total de três notificações, sem que houvesse o empenho necessário para o cumprimento dos prazos aceitos por esta fiscalização;

CONSIDERANDO que atualmente já existe portaria para apurar os fatos que levaram a este atraso, conforme o Parecer da PGM nº 025, de 22 de janeiro de 2024, que criou a Comissão Especial de Sindicância Administrativa para apuração de eventual irregularidade e descumprimento do Contrato Administrativo nº 028/2023 pela empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI, na data de 02 de maio de 2024;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES** decide paralisar a obra da UBS Vila Irene a fim de garantir que o processo seja conduzido seguindo os procedimentos legais e regulamentares adequados, evitando qualquer prejuízo ao interesse público e assegurando que todas as partes envolvidas tenham seus direitos respeitados.

Antônia Eliene Liberato Dias
PREFEITA MUNICIPAL

Gesica Chaika da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Sidney Oliveira Silva

REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI

Protocolo 1- 392/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/03/2025 às 09:10:31

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0083/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 0021/2025 de autoria da vereadora Elis Enfermeira.

At.te,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo